



CFESS Manifesta

Gestão Tecendo na luta a manhã desejada (2014-2017)



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

Brasília (DF) | 2017



CFESS Manifesta

Gestão Tecendo na luta a manhã desejada (2014-2017)



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

Brasília (DF) | 2017

CFESS Manifesta

Gestão Tecendo na luta a manhã desejada (2014-2017)

Organização

Comissão de Comunicação: Daniela Neves (coordenação), Daniela Castilho, Erlênia Sobral, Marlene Merisse e Maurílio Matos

Revisão

Assessoria de Comunicação: Diogo Adjuto e Rafael Werkema

Projeto gráfico e ilustrações

Rafael Werkema

Diagramação e capa

Ideorama Comunicação

Tiragem

2.000 exemplares

ISBN: 978-85-99447-30-7

Brasília (DF) | 2017



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Gestão Tecendo na luta a manhã desejada (2014-2017)

Presidente

Maurílio Castro de Matos (RJ)

Vice-Presidente

Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

1ª Secretária

Tânia Maria Ramos Godoi Diniz (SP)

2ª Secretária

Daniela Castilho (PA)

1ª Tesoureira

Sandra Teixeira (DF)

2ª Tesoureira

Nazarela Rêgo Guimarães (BA)

Conselho Fiscal

Juliana Iglesias Melim (ES)

Daniela Neves (DF)

Valéria Coelho (AL)

Suplentes

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Josiane Soares Santos (SE)

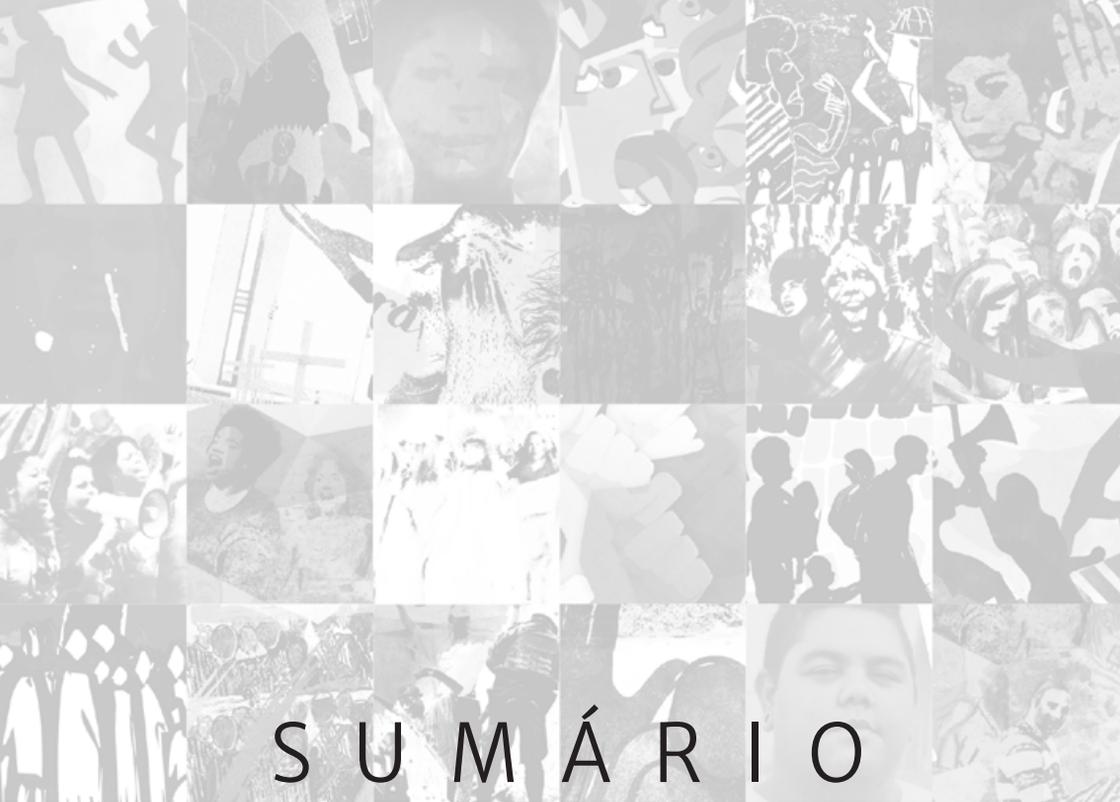
Erlênia Sobral do Vale (CE)

Marlene Merisse (SP)

Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (PB)

Maria Bernadette de Moraes Medeiros (RS)

Solange da Silva Moreira (RJ)



S U M Á R I O

Apresentação	7
manifestos de 2014	
Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil	11
Encontro Nacional de Educação (ENE)	15
Dia da Consciência Negra	18
14º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (Enpess)	22
4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora	25
manifestos de 2015	
Dia Internacional da Mulher	30

Serviço Social e análise de conjuntura	35
Dia Mundial do Trabalhador e da Trabalhadora	39
Pela retirada das tropas brasileiras no Haiti	43
Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans	47
15ª Conferência Nacional de Saúde	51
10ª Conferência Nacional de Assistência Social	55
manifestos 2016	
Edição especial: em defesa do Estado Laico	60
Dia Internacional das Mulheres	65
Conferências Conjuntas de Direitos Humanos	69
Dia Internacional do Trabalhador e da Trabalhadora	73
Edição especial: análise de conjuntura	78
2º Encontro Nacional de Educação	85
Seminário Nacional de Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais	87
Edição especial: contra o desmonte da Seguridade Social	91
Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto	98
Dia Nacional e Internacional do/a Idoso/a	104
Edição especial: não à criminalização das lutas sociais!	109

15º Encontro Nacional de Pesquisadores/as em Serviço Social 112

manifestos 2017

Dia Internacional das Mulheres 116

Edição especial: não à contrarreforma da Previdência 120

Dia Mundial da Saúde 126

capas das edições



A P R E S E N T A Ç Ã O

É com satisfação que a gestão do Conselho Federal de Serviço Social Tecendo na luta a manhã desejada organiza, por meio da Comissão de Comunicação, mais uma publicação reunindo todos os textos teóricos e políticos do informativo CFESS Manifesta, produzidos ao longo desses três anos de gestão.

Vivenciamos na atualidade, como resultado de um golpe institucional orquestrado pelas classes dominantes, severos ataques à vida das/os trabalhadoras/os, e isso repercute diretamente nas condições de trabalho de assistentes sociais, na forma e requisição do nosso trabalho. Impacta drasticamente no conjunto das políticas sociais, restringindo seu financiamento, ampliando a focalização e restrição do acesso da população a elas, e aprofunda a desumanização e a violência dirigida a segmentos diversos da sociedade. Esse cenário é debatido e analisado nas edições do CFESS Manifesta. Buscamos construir formas de luta coletiva, que produzam resistência a todo esse ataque aos direitos da classe trabalhadora.

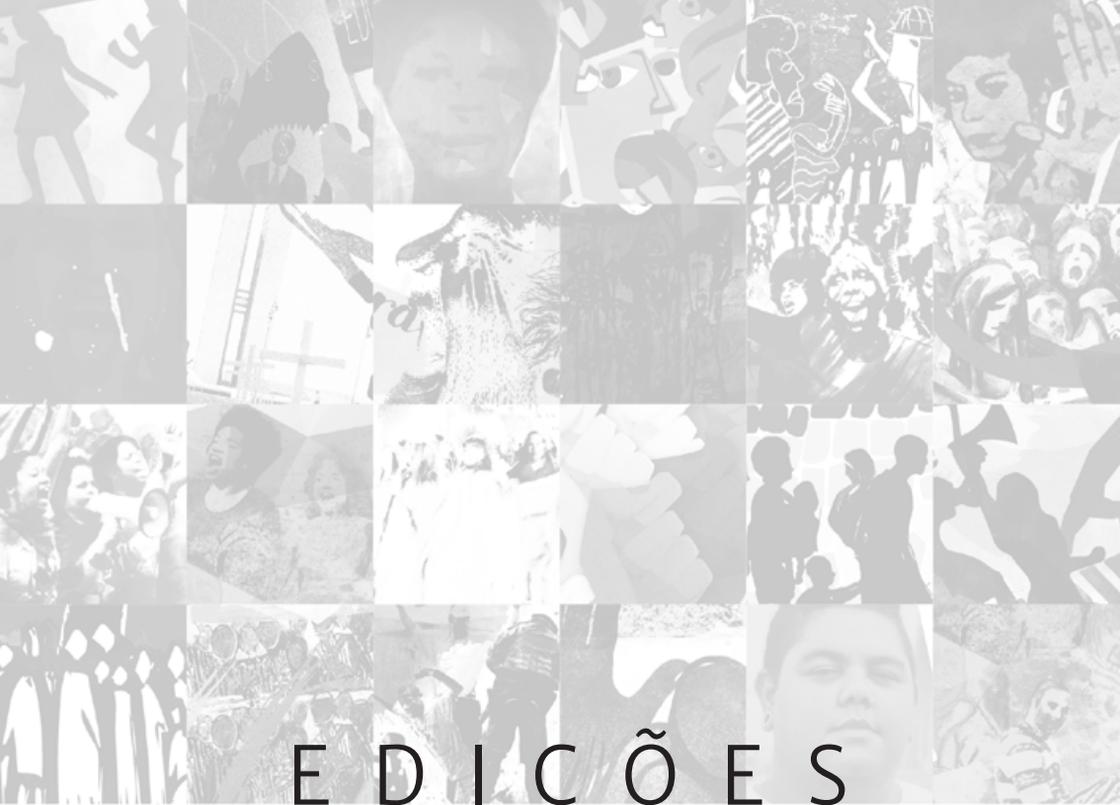
O CFESS Manifesta é uma produção que dá visibilidade aos posicionamentos e análises do Conselho Federal sobre diversos temas e fatos da sociedade brasileira e internacional, sobre o trabalho de assistentes sociais na relação com as políticas sociais e com a conjuntura. O informativo também expressa nossa defesa do projeto profissional do Serviço Social brasileiro. Buscamos incidir com reflexões críticas e propostas de ação que têm profunda relação com a agenda do Conjunto CFESS-CRESS. Devemos destacar ainda que o CFESS Manifesta também se tornou importante referência de pesquisa na área do Serviço Social, especialmente na graduação.

Neste livro, compartilhamos 27 textos do CFESS Manifesta, parte de uma estratégia de comunicação do CFESS que inclui também matérias, notas e entrevistas divulgadas especialmente no site do Conselho.

Convidamos à leitura dos nossos manifestos e reforçamos a necessidade de construção de uma sociedade justa, livre de exploração e de toda forma de opressão.

Brasília, maio de 2017.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)
Gestão Tecendo na luta a manhã desejada (2014-2017)



EDIÇÕES

2014



Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil

Estudar e brincar: é preciso garantir esses direitos

Texto: Sandra Teixeira e Tânia Diniz

Brasília (DF), 12 de junho de 2014

Em um contexto de mundialização do capital, de enaltecimento do mercado, de altos índices históricos de concentração de renda e desigualdade social, de deterioração das condições de trabalho, reafirmar o dia 12 de junho como o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil marca a importância da luta contra a violação dos direitos de milhões de crianças e adolescentes que trabalham, invisíveis nas suas condições de pobres, explorados/as e desprotegidos/as. No Brasil, essa realidade não é diferente, ainda que a legislação brasileira seja considerada uma das mais avançadas no que se refere à proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) respalda a proteção contra o trabalho infantil, determinando a idade mínima de 14 anos para o ingresso no mercado de trabalho, associando a profissionalização ao processo educativo. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estabeleceu uma série de normas para evitar a inserção precoce de crianças e adolescentes no mundo do trabalho, a exemplo do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil, do qual o Brasil é signatário. Mas os avanços ocorridos desde a afirmação desse pacto são insuficientes, porque são muitas as crianças que trabalham, num ciclo que se autoalimenta: a criança não estuda, porque trabalha e, no futuro, será um adulto que não trabalhará dignamente, porque não estudou.

Conforme a OIT, não é fácil conceituar trabalho infantil, haja vista as diferentes defesas do trabalho da criança e do/a adolescente, que se respaldam em aspectos culturais, sociais e mesmo cronológicos e legais. Estudar e brincar são direitos que devem ser assegurados, ainda que determinadas culturas defendam a atividade desenvolvida pelas crianças e adolescentes como transmissão de conhecimento e experiências. Todavia, a invisibilidade do trabalho infantil alimenta a inserção e permanência das crianças no mundo do trabalho, principalmente nas suas piores formas impulsionadas pela miséria, pelo fetiche do consumo, por um sistema educacional que expulsa as crianças pobres da classe trabalhadora para o exercício de um trabalho degradante, penoso e humilhante.

A utilização da mão de obra da criança e do/a adolescente ocorre numa forma de sequestro da infância, em uma imposição da situação de pobreza na qual vivem, em condições precárias e prejudiciais ao seu desenvolvimento, como uma estratégia de sobrevivência. Vítimas da exigência de trabalhar, seja pela necessidade de gerar renda, seja pelo disciplinamento e prevenção à marginalidade, as crianças pobres são levadas a trocar o lazer e a escola pelo ingresso precoce no mundo adulto. As formas mais frequentes de exploração do trabalho de crianças e adolescentes, expressões da superexploração do trabalho na contemporaneidade, ocorrem na agricultura, no espaço doméstico, no comércio ambulante, em feiras livres, nos lixões, no narcotráfico, narcoplantio, exploração sexual comercial e formas de trabalho escravo, forçado ou penoso, entre outros.

No contexto mundial, estimativas de 2012 apontam que 11% da população infantil, ou seja, 168 milhões de crianças e adolescentes trabalham, sendo que 77,7 milhões encontram-se na região da Ásia-Pacífico, 59 milhões estão na África Subsaariana, 12,5 milhões na América Latina e Caraíbas e 9,2 milhões no Médio Oriente e Norte de África. (OIT, 2013)

No Brasil, há 3,5 milhões de crianças e adolescentes, com idade entre 5 a 17 anos, explorados/as no trabalho. Na composição deste grupo, 81 mil são crianças na faixa etária entre 5 e 9 anos, 473 mil entre 10 e 13 anos e cerca de 3 milhões entre 14 e 17 anos. (PNAD, 2012)

A exploração do trabalho atinge mais os homens, mas esta situação se modifica no caso do trabalho no espaço doméstico: 94% das crianças e adolescentes trabalhando em casas de família são do sexo feminino. (Repórter Brasil, 2012)

É inegável a redução dos índices de exploração do trabalho de crianças e adolescentes no Brasil, visto que, no início dos anos 1990, 8,4 milhões destes sujeitos se encontravam em situação de trabalho. Contudo, observa-se a desaceleração no ritmo de redução de crianças e adolescentes no mercado de trabalho a partir de 2005. (Repórter Brasil, 2012)

A diminuição destes índices passa pelo fato de a exploração do trabalho de crianças e adolescentes ter se tornado alvo de luta de sujeitos políticos do campo crítico da sociedade civil e intervenção do Estado desde os anos 1990, especialmente por meio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e de ações de fiscalização do trabalho. Segundo Miriam Padilha (2008), o PETI, apesar de ter contribuído com mudanças nas condições objetivas das famílias em situ-

ação de pobreza (alimentos, vestuário, móveis, utensílios domésticos), conserva características fundadas em estratégias tradicionais de combate à pobreza e mais, são reeditadas no processo de integração com o Programa Bolsa Família.

O trabalho é um elemento fundante da sociabilidade humana. Mas, no capitalismo, o que prevalece é a exploração e a alienação, que assumem uma particularidade no trabalho infantil, respondendo a demandas do mercado de trabalho, a uma estrutura do capitalismo que promove e legitima esse trabalho, à revelia de legislações e de mobilizações de segmentos da sociedade civil na defesa dos direitos das crianças.

Trata-se de uma violação à criança como ser social e sujeito de direitos e à negação da infância como um fato histórico. Como exemplo, vemos a omissão, que se transforma em permissividade por parte do Estado brasileiro, ao promulgar legislação de exceção para atender a interesses espúrios do capital, tais como a Recomendação nº 13, de 10/12/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que flexibiliza o trabalho de crianças para atuarem como gandulas nos jogos de futebol durante a Copa do Mundo de 2014, quando até a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), desde 2004, proibiu o trabalho de gandulas para adolescentes menores de 18 anos.

Também tem sido expressão desta permissividade a concessão de autorizações judiciais para crianças e adolescentes com idade entre 10 e 15 anos trabalharem. No período de 2005 a 2010, de acordo com Solange Azevedo (2011), esta permissão foi concedida para cerca de 33 mil crianças e adolescentes atuarem em todo tipo de atividade, tais como construção civil, agricultura, olaria e oficinas mecânicas.

O CFESS se posiciona contrário a todas as formas de exploração do trabalho de crianças e adolescentes e reafirma a defesa dos seus direitos, o que exige de assistentes sociais:

- Apreender as determinações econômicas, sociais e culturais da exploração do trabalho de crianças e adolescentes;
- Defender políticas e programas, na perspectiva da intersetorialidade, de fortalecimento da erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalho do/a adolescente na condição de aprendiz;

- Denunciar toda forma de violação dos direitos de crianças no exercício do trabalho degradante, penoso e humilhante;
- Manifestar apoio às ações de enfrentamento do trabalho infantil;
- Lutar por uma legislação democrática, cujo regramento assegure o controle social sobre as ações públicas para erradicação do trabalho infantil;
- Assegurar os princípios que correspondem aos direitos exclusivos de crianças e adolescentes: proteção integral, prioridade absoluta e reconhecimento das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos;
- Defender a ampliação e os investimentos nos serviços da rede pública, com a primazia de responsabilidade do Estado na execução das políticas sociais, em oposição à superexploração do trabalho associada à precarização das políticas sociais;
- Fortalecer e construir articulações com fóruns e movimentos em defesa dos direitos da criança e do/a adolescente, especialmente com os fóruns de prevenção e erradicação do trabalho infantil, a exemplo da campanha Todos juntos contra o Trabalho Infantil, com o seguinte tema: Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil.



Encontro Nacional de Educação (ENE)

Educação é direito

Texto: Erlênia Sobral, Daniela Castilho, Josiane Santos, Juliana Melim, Lilian Gomes e Tânia Diniz
Brasília (DF), 8 de agosto de 2014

Em agosto deste ano, teremos o Encontro Nacional de Educação, organizado por forças políticas que se opõem e resistem à condução da política educacional no país, representada, por exemplo, pelo caráter privatista do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado. Nesse sentido, o evento tem como objetivo central a defesa de uma educação pública, gratuita e de qualidade. As entidades envolvidas na organização, como Central Sindical e Popular (CSP-Conlutas), Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN), Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE), CFESS, organizações estudantis e sociais, como o Comitê Nacional da Campanha pelos 10% do PIB para a educação, irão debater alguns eixos fundamentais.

Entre eles, o financiamento da educação pública, a democratização da educação, o acesso e permanência, passe livre e transporte público. O horizonte demarca posicionamento político contrário à privatização e mercantilização das creches à pós-graduação, à precarização das atividades de trabalhadores da educação e à avaliação meritocrática da educação.

A metodologia, democraticamente discutida para o encontro, se efetivará por via dos Grupos de Discussão (GD), em que os eixos indicados serão tratados no horizonte de um consenso progressivo das forças políticas presentes, fortalecendo um marco de resistência em defesa da educação pública. A ideia é contrapor uma proposta alternativa de educação pública brasileira ao PNE do governo, em método e conteúdo.

O envolvimento do CFESS na organização deste evento se efetiva pela importância de articulação da categoria de assistentes sociais com outros setores organizados da classe trabalhadora e pelo entendimento de que o debate da educação tem impacto na formação profissional, a qual se encontra no centro da disputa ideológica da educação como direito social. Ressaltamos, ainda, que a reiteração da defesa da educação pública, laica e gratuita está presente no

plano de lutas debatido e deliberado coletivamente pela categoria no Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, em parceria com outras entidades, como a Enesso e a Abepss.

A evidência do trato da educação como mercadoria se apresenta nos documentos dos organismos multilaterais, em especial o Banco Mundial e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), que inclusive determinam as políticas dos países dependentes. O setor de serviços é um setor destacado pela Organização Mundial do Comércio (OMC), na qual a educação aparece em seus documentos como um dos setores mais lucrativos e, portanto, passível de comercialização.

Os argumentos favoráveis à liberalização da educação com vistas à comercialização se materializam pelas novas formas de relação entre o público e o privado, atraindo, para isso, investimentos deste último setor. Há também as parcerias com universidades estrangeiras, cujo objetivo é fortalecer a competitividade no setor.

Dados da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) identificam que, só em 2002, o comércio de serviços educacionais mobilizou 40 bilhões de dólares, pouco menos que o de serviços financeiros. A privatização do ensino superior cresce a olhos vistos, mas o processo de privatização também ocorre nas universidades públicas, via fundações de direito privado instaladas nestas instituições, bem como por serviços que começam a ser cobrados, como cursos pagos de pós-graduação. Grande parte destes cursos e serviços pagos nas instituições estaduais e federais é mediada pelas fundações, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e as Organizações Sociais (OS), fortalecendo a educação como objeto de negócios. Destacamos, ainda, a inserção do capital estrangeiro no ensino superior brasileiro, o que está cada vez mais legitimado, seja na modalidade presencial, seja à distância. Um exemplo do que acabamos de falar é a fusão entre a Kroton e a Anhanguera em 2013, que criou o maior grupo privado de educação do Brasil. Com 1,5 milhão de estudantes no ensino superior e básico, o grupo passa a contar com 124 campi presenciais, 726 polos de educação à distância e um capital de 22 bilhões de reais.

Na particularidade do ensino superior, que obviamente reflete na formação do/a assistente social, os estudos na área promovem a evidência das implicações de um novo ethos acadêmico nas condições de trabalho docen-

te (precarização salarial e no acesso aos recursos públicos); na saúde (afastamentos e doenças); nas relações entre os pares (hostilidade, competitividade e individualismo); nas finalidades das atividades (respostas mal arranjadas às demandas das agências avaliadoras) e no perfil político-pedagógico dos sujeitos e das atividades que a compõe (aceleração dos processos de trabalho, saberes parcelados e isolados, tempo reduzido para a organização política, avaliações individualizadas da produção, menor autonomia diante da escassez de recursos e dos princípios do mercado e menor ênfase no compromisso social da instituição (implicações na referência a uma identidade coletiva).

Por todas estas questões é que o CFESS, junto com outras entidades e movimentos sociais, aposta na realização do ENE como momento de resistência e afirmação da educação como direito universal e inalienável.



Dia da Consciência Negra

O longo caminho da desigualdade

Texto: Daniela Castilho e Nazarela Rêgo
Brasília (DF), 20 de novembro de 2014

Claudia Silva Ferreira levantou ainda antes de amanhecer para mais um dia de trabalho, como auxiliar de serviços gerais. Como fazia todos os dias no Morro da Congonha em Madureira, Rio de Janeiro, saiu para comprar pão e não voltou mais. Foi baleada por um fuzil da Polícia Militar, que a confundiu com bandida. Mais que isso, ao ser “socorrida” pelas mesmas mãos que tirariam sua vida, Cláudia foi implacavelmente arrastada ao “cair” do porta-malas da viatura policial. No meio do caminho, havia um porta-malas. Havia um porta-malas no meio do caminho, que, ironicamente, se abriu e selou um final que não poderia ser mais dramático: ao ser arrastada pela viatura no asfalto, por cerca de 350 metros, Cláudia teve parte de seu corpo dilacerado. E se acabou no chão feito um pacote flácido (*). Cláudia, agora morta, era negra e pobre!

Amarildo Dias de Souza, ajudante de pedreiro, sumiu em julho após ser levado por policiais militares para a sede da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) da Rocinha, Rio de Janeiro, durante a operação “Paz Armada”. Foi considerado “suspeito” e recolhido para averiguação. A sessão de tortura a que foi submetido acabou de vez com o sonho de sua pobre família. Amarildo nunca mais voltou. Jamais teria um enterro digno. Seu corpo, inerte e sem vida, jamais foi achado. Beijou sua mulher como se fosse à única! (*). Amarildo, agora morto, era negro e pobre!

Douglas Rafael da Silva Pereira, o DG, dançarino de um programa de TV, foi encontrado morto com um tiro na manhã do dia 22 de abril, na comunidade do Pavão-Pavãozinho, em Copacabana, Rio de Janeiro. Em investigação, foi comprovado que a posição de seu corpo foi alterada na perícia. Jovem da periferia, sonhava romper o ciclo de miséria a que a maioria de seus/suas colegas acabavam incorrendo. Dançou e gargalhou como se fosse o próximo. E tropeçou no céu como se ouvisse música! (*) Douglas, agora morto, era negro e pobre!

O extermínio da juventude pobre e negra da periferia das cidades tem revelado uma das faces mais cruéis dessa sociabilidade capitalista, centrada espe-

cialmente na forte atuação do aparelho repressivo do Estado, na guerra, cada vez mais explícita, à população negra e pobre.

Estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) de 2013 demonstram que morre um/a jovem negro/a e pobre no Brasil em um intervalo de 25 minutos, fruto da violência direcionada do Estado para com a população pobre. Morre em média, a cada hora, dois/duas jovens negros/as, ou seja, 48 mortos/as em 24 horas; cerca de 335 mortos/as em uma semana e 1344 em um mês. Revelando-se que há uma verdadeira guerra declarada contra essa juventude “sobrante”, que exige cada vez mais sua fatia no bolo da riqueza.

O Brasil com P (**) mata preferencialmente pretos e pobres. De acordo com 8º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, das 53.646 vítimas de homicídio, 36.479 são negras; dos 574.207 presos, 307.715 são negros. De 2009 a 2013, cresceu o número de homicídios no Brasil, de 44.518 mil para 53.646 mil. Das vítimas fatais do ano passado, 36.479 eram negras.

Após trezentos anos da morte de Zumbi dos Palmares, nosso manifesto vem como forma de denúncia do aprofundamento da desigualdade, da intolerância e do preconceito que existe na sociedade de classes, principalmente contra negros/as e pobres. Ao nos lembrarmos de Zumbi, temos o dever de estimular a sociedade a refletir e a discutir sobre estas questões.

Essa violência contra a população negra se materializa também na intolerância existente contra as expressões religiosas de matriz africana, apesar de a Constituição Federal garantir “ser inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurando o livre exercício dos cultos religiosos e garantindo, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias”.

Isso, no entanto, não é o que se observa no cotidiano desta população, visto que notícias relacionadas à intolerância religiosa nos chegam diariamente. De acordo com Disque 100 da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), o número de denúncias referentes à intolerância religiosa no Brasil aumentou de 15, em 2011, para 109 em 2012. Os principais alvos de discriminação são as religiões de origem africana, como candomblé e umbanda.

A população negra e demais seguidores/as das religiões de matriz africana sofrem cotidianamente ataques discriminatórios, pelo fato de professarem a sua crença, aliado a outros preconceitos, que se expressam das mais variadas

formas. Segundo dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a absorção de negros/as no mundo do trabalho se expressa em maior escala em postos de trabalho nos quais as exigências de qualificação profissional são baixas e, por conta disso, os salários também são nivelados por baixo.

Relevante acrescentar ainda que, no campo educacional, essa desigualdade se reflete explicitamente pelo baixo número de negros que frequentam o ensino superior, apesar das políticas existentes, como o sistema de cotas, que oportunizou o “acesso” de negros/as ao ensino superior. Este modelo se configura como uma forma de minimizar a situação de alunos/as oriundos/as de escolas públicas em geral, e dos/as negros/as em particular, herdeiros/as de uma vergonhosa desigualdade social do Estado brasileiro há muito tempo. O sistema de cotas também tem sofrido ataques e questionamentos quanto à sua validade e efetiva possibilidade de justiça social.

O Brasil tem a segunda maior população negra do mundo e destacamos que ninguém tem mais direito em reivindicar igualdade de direitos do que a população afrodescendente, a qual sustentou a riqueza deste país por mais de trezentos anos de escravidão e que teve como “recompensa” a questionável liberdade “concedida”.

Assim, o CFESS vem manifestar-se e solidarizar-se com os/as negros/as, não só do Brasil, mas do mundo, reafirmando a defesa intransigente dos direitos humanos e contrário a todas as formas de preconceito, discriminação, opressão e exploração do homem pelo homem.

Negras sentinelas (por Daniela Castilho)

Até quando vós sereis humilhados?

Até quando te arrastarão por um camburão presa ao chão?

Até quando em contramão?

A luta não cessa

Como não cessa a exploração, o racismo e as algemas

A luta está na rua

Na mesma rua em que vives a mendigar um pedaço de vida

Novas senzalas são construídas em periferias e guetos

No contratempo de um novo vento

Vais guerreando contra a escravidão branca e patriarcal

*A carne dói já chamuscada de tanto enfrentar
A opressão que tentam ocultar
Em belas palavras ou em profícuas leis
Quanto seremos?
Quanto de nós ainda sumiremos?
Queremos saber de Amarildo, Douglas e Cláudia.
Pois, o sangue escondido em gargalhadas satânicas
Revela a terrível intenção: o extermínio e a ausência de um passado diferenciado
É preciso reescrever tua vida imperfeita
É urgente a insurreição pelas perigosas madrugada
E saibas, seguiremos contigo em negras sentinelas!
Vem, a escuridão derrama um novo sol que surge timidamente
Sussurrando e reclamando as noites mal dormidas
Vem, banha a vida com teus cabelos negros
E derrama uma nova melodia
Nesse novo dia a brotar e sonhos a despejar.*

Referências

(*) trecho da música “Construção” de Chico Buarque

(**) Título da música de Gog



14º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (Enpess)

“Faz escuro, mas eu canto”: serviço social, luta e produção de conhecimento

Texto: Juliana Melim

Brasília (DF), 30 de novembro de 2014

Em alto e bom som, o 14º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social apresenta, de forma central e contundente, o debate sobre a produção do conhecimento e sua necessária e fundamental articulação com as lutas sociais que se colocam no cenário brasileiro de forma rebelde e anticapitalista.

Em um contexto marcado pela crise estrutural do capital e pela busca de novos nichos de valorização, o fio condutor para a expansão da educação superior no país tem sido a iniciativa privada subsidiada por verbas públicas, reafirmando a nota que desafina a educação como direito e consolida a universidade em lugar do capitalismo acadêmico², desafiando assim a produção de conhecimento crítica e comprometida com a transformação social.

A apreensão do movimento do real nos indica que a submissão às políticas dos organismos internacionais é, além de uma opção política, uma ação planejada e consciente da classe dominante da nossa formação econômico-social dependente, que passa a determinar como responsabilidade do Estado a criação das bases jurídico-institucionais que favoreçam as parcerias com a iniciativa privada, transmutando, dessa forma, a educação de direito social em mercadoria. Nessa perspectiva, a educação e, particularmente, a educação superior, passa por um evidente processo de empresariamento. As parcerias público-privadas, estimuladas pelos organismos internacionais e regulamentadas pela lei federal brasileira nº 11.709/2004, têm alcançado diversas áreas, como: a ciência e tecnologia, a pesquisa, o meio ambiente, a saúde e, sobretudo, a educação. Os Projetos de Lei, as Medidas Provisórias, os Decretos e Portarias se conectam com as grandes orientações das políticas governamentais, ou seja, as ações no campo da educação, ciência e tecnologia não podem ser dissociadas dos dispositivos mais gerais, determinados para o campo da economia. Assim, SINAES, ENADE, PROUNI, Lei de Inovação Tecnológica, REUNI, a expansão dos cursos de graduação à distância e, mais recentemente, a aprovação do privatizante Plano Nacional de Educação, reafirmam as parcerias público-privadas como a batuta do maestro capital nessa orquestra de escuridão.

Escuridão, pois estes processos assumem cada vez mais a condição de um novo fetiche social, visto que estão encobertos pela opacidade da aparência e dos discursos populistas e falaciosos da suposta democratização do acesso ao ensino superior. Discursos estes quase que inquestionáveis e que vêm sendo defendidos por alguns sujeitos políticos individuais e coletivos, o que tem contribuído para mascarar ainda mais a sua essência mercantil.

Nessa conjuntura, não cabem políticas públicas universalizantes nem ampliação do financiamento do ensino público superior, ou a valorização da docência universitária, muito menos a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. O ensino universitário passa a ser reduzido ao treinamento, à transmissão de conhecimento com conteúdos fragmentados e parcializados. A universidade perde a sua função pública.

Com a erosão desta função, a produção de conhecimento também sofrerá impactos. A crítica será perseguida, restringindo-se severamente a liberdade de produção, expressão e circulação de conhecimentos. Exemplos, infelizmente, não nos faltam: fechamento do programa de extensão universitária – Centro de Difusão do Comunismo – na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP); parecer da CAPES acerca de projeto de pesquisa, afirmando que o método crítico-dialético não é científico. A perseguição ideológica à crítica da realidade nos exige reforçar ainda mais a arma da crítica, para que, mesmo envoltos/as à escuridão, possamos cantar em todos os cantos a produção de conhecimento comprometida com o reencantamento do mundo.

Para tanto, é urgente e necessário um rigoroso trato teórico que nos possibilite ultrapassar o imediato e apreender a essência dos processos em curso, capturando sua estrutura e dinâmica e reconstruindo, a partir da reflexão demorada, reiterada e obstinada (IANNI, 1986) o real em seu movimento. Nesse caminho, cabe ao Serviço Social brasileiro, direcionado pelo projeto ético-político hegemônico na categoria profissional, ressaltar que toda a sua produção de conhecimento deve ser pública, acessível a todos/as e comprometida com a transformação da sociedade e a superação da exploração e todas as formas de opressão. Nossa produção de conhecimento deve estar a serviço da classe trabalhadora, deve expressar saberes no diálogo com os dominados, deve contribuir para a sua organização e fortalecimento.

Nesse caminho, o Conjunto CFESS-CRESS, a ABEPSS e a ENESSO, desde o ano de 2008, têm se articulado no GT Trabalho e Formação Profissional, cons-

truindo e monitorando um plano de lutas em defesa do trabalho e da formação profissional com qualidade, posicionando-se contra a precarização da educação brasileira e buscando os verdadeiros aliados na luta por uma produção de conhecimento e educação para além do capital (MÉSZÁROS, 2008).

Nesse movimento, o exercício da crítica se torna uma atitude de rebeldia, de insurgência ao que está posto, e reafirma que, somente com a organização coletiva daqueles/as que vivem do seu próprio trabalho, poderemos cantar a canção capaz de superar todas as formas de produção que convêm ao capital e ao capitalismo dependente.

Por isso, docentes, estudantes, profissionais... Trabalhadores e trabalhadoras, vamos juntos! “Faz escuro, mas eu canto, porque a manhã vai chegar. Vem ver comigo, companheiro, a cor do mundo mudar. Vale a pena não dormir para esperar a cor do mundo mudar [...]” (Thiago de Mello).

Referências

- 1- Poema de Thiago de Mello (1966).
- 2- LEHER, Roberto (2004).



4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora

Assistentes sociais em defesa da nossa saúde!

Texto: Mônica Olívar – assistente social da

Fiocruz/RJ

Brasília (DF), 15 de dezembro de 2014

Realizadas nos anos de 1986, 1994 e 2005, as Conferências de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora configuraram-se em importantes espaços estratégicos de formulação de propostas e lócus do fazer político concebido, na acepção gramsciana, enquanto espaço contraditório e de conflitos, onde diferentes interesses estão em debate, contestação e disputa.

A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora recém “saída do forno” em 2012, no Governo Dilma, é um documento que retrata muito bem a disputa entre os sujeitos políticos envolvidos na concepção da política e assinala o aprofundamento de relações entre o capital e o trabalho e as disputas interministeriais.

É fato que o exercício da intersetorialidade, com raras exceções, continua sendo difícil. Então, cabe perguntar-nos: a quem mesmo interessa a persistência da fragmentação e dos conflitos institucionais? Como analisar as dificuldades, os nós críticos e os resultados também da Previdência Social e do Ministério do Trabalho e Emprego, o Meio Ambiente e as secretarias do trabalho de estados e municípios? Como avançar em ações conjuntas na promoção e proteção da saúde dos/as trabalhadores/as?

A 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que se realiza em Brasília (DF) no período de 15 a 18 de dezembro de 2014, tem um significado singular: além de trazer como eixo principal a implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, apresenta desafios colossais. Um deles, o fato de ainda prevalecer, no chamado mundo do trabalho, a imensidade das perdas humanas.

Em todo o ano de 2014, segundo dados atualizados pelo Ministério da Previdência Social, 2.797 pessoas morreram após sofrer acidentes de trabalho no Brasil. Além das mortes, 14.837 trabalhadores/as ficaram incapacitados/as permanentemente no período. No total, ocorreram 737.378 acidentes de trabalho em todo o país.

O Brasil, portanto, apresenta o título de 4º lugar no mundo em relação ao número de mortes no trabalho, perdendo somente para a China (14.924), Estados Unidos (5.764) e Rússia (3.090). O setor com o terceiro maior índice de registros de acidentes é o da construção civil, que apresentou 62.874 acidentes, agravados com as obras dos megaeventos esportivos, o que impôs aos/às trabalhadores/as: ritmo acelerado, jornada extensa, maquinário velho, tecnologia ultrapassada e desrespeito a diversos direitos.

Não é à toa que a Conferência traz, entre os seus quatro subeixos, o debate do Desenvolvimento socioeconômico e seus Reflexos na Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Contudo, é possível alinhar desenvolvimento socioeconômico e Saúde do Trabalhador?

É possível fortalecer ações em Saúde do Trabalhador quando deparamos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) financiando empresas que adoecem e matam, como a TKCSA (ThyssenKrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico, empresa investigada por causar danos ao ambiente e à saúde da população do Rio de Janeiro) e a Eternit (processada em R\$ 1 bi por expor trabalhadores/as ao amianto)? É possível, quando deparamos com um governo que sucateia e privatiza as unidades de saúde?

Não há dúvida de que vivenciamos uma crise sem precedentes na história da humanidade, que é bastante diferente daquelas chamadas “crises cíclicas do capital”, analisadas por Karl Marx em O Capital. Vivenciamos uma crise de acúmulo de contradições sociais, que ativam os limites mais absolutos e destrutivos do sistema capitalista.

O avanço do desemprego estrutural, do trabalho precarizado, do empobrecimento da classe trabalhadora são os elementos centrais a provocar convulsões pelo mundo inteiro, desde o mundo árabe, Europa, América Latina. A ofensiva do sistema financeiro representa uma das causas mais graves dessa chamada crise estrutural.

A quarteirização nas confecções; trabalhadores/as em situação análoga à de escravidão; a degradação das condições de trabalho e vida dos/as imigrantes; o modelo baseado no agronegócio, voltado para a exportação, com larga utilização de agrotóxicos e venenos, são exemplos dos tais desafios colossais supracitados.

A realidade expressa de forma cristalina a lógica de como os negócios se organizam, buscando viabilizar a produção com baixos custos, em locais sem tradição sindical, sem proteção social e com uma condição de vida muito rebaixada, o que permite ao capital pagar salários muito baixos e oferecer precárias condições de trabalho.

A perspectiva de intervir no ambiente de trabalho não será dada pela dinâmica capitalista, mas pela existência de sujeitos sociais políticos e de instituições públicas que têm a função de estabelecer um contraponto na perspectiva de assegurar a dignidade de quem precisa vender a sua força de trabalho para sobreviver.

Hoje, a luta deve ser antineodesenvolvimentista, anticapitalista, por que o modelo premente não cabe num projeto constituído a partir de lutas populares. Precisamos questionar a lógica de que sempre é melhor produzir consensos. Esperar pelo consenso frequentemente é a não tomada de posição do Estado perante uma situação de conflito, em que a balança pesa para os interesses do capital. É a política da omissão.

Aqui, a luta é mais complexa, pois depende do enfrentamento, ora de alguns dogmas, ora de práticas enraizadas, ora de instituições conservadoras, isso para não falar do poder econômico e da lógica mercantil de condução das políticas públicas. Algumas delas: a não inserção da categoria “trabalho” como determinante social central da saúde pública; a exclusão da Saúde do Trabalhador da agenda de prioridades da luta sindical; a representação legislativa maciça de aliados/as aos setores empresariais conservadores, como o do agronegócio. Esses são alguns dos desafios de um debate sobre a verdadeira face do Estado brasileiro nesta questão.

A luta pela Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS) insere-se na luta política em defesa do serviço público estatal, do ponto de vista estruturante e sobre a perspectiva da classe trabalhadora. Significa, ainda, reafirmarmos o projeto da Reforma Sanitária e os princípios fundadores do SUS. Participar, mobilizar e articular a luta contra o processo de privatização das políticas públicas implica no compromisso ético-político dos/as assistentes sociais com a defesa dos direitos sociais e de sua garantia pelo Estado.



Dia Internacional da Mulher

Eu sou assim: o grito que reclama a paz

Texto: Daniela Castilho e Nazarela Rêgo
Brasília (DF), 8 de março de 2015

“Eu sou a mãe da praça de maio

Sou alma dilacerada

Sou Zuzu Angel, sou Sharon Tate

O espectro da mulher assassinada

Em nome do amor”()*

“No ano de 1964 fui presa e permaneci por algum tempo nos grilhões da ditadura; fui colocada no pau de arara; apanhei de palmatória; levei choques elétricos em minha vagina e em meus mamilos; tive minha arcada dentária quebrada; zombaram do leite materno que insistia em escorrer do meu peito; desapareceram com meu filho; fui estuprada mais de vinte vezes... a história contada da ditadura é uma história masculina, por isso, é preciso gritar, soltar as correntes, reverberar o verbo preso na garganta. Minha pele estremece e treme ao lembrar-se desses tempos idos. Naquelas infundáveis madrugadas, eu já cansada de olhar, morria um pouco”.

“Eu sou a moça violentada

Sou Mônica, sou a Cláudia

Eu sou Marilyn, Aída sou

A dona de casa enjaulada

Sem poder sair”()*

“Em novembro do ano passado, tomava um café com minha companheira na frente de um posto de gasolina, quando resolvemos sair de mãos dadas pela rua. Deixei-a na parada de ônibus e segui a pé para o trabalho. Não havia reparado que estava sendo seguida na rua por um motoboy que estava terminando uma entrega por ali perto. Ao chegar mais perto, o homem de 1m80cm iniciou uma sequência de xingamentos, inclusive com gritos de “tu achas que é homem?” “vou te dar um corretivo para tu saberes o que é bom”... Cansada de ouvir tantos desaforos, resolvi reagir e questioneei a atitude daquele homem. Isso foi o bastante para que ele me encurralasse, me jogasse no chão, me vio-

lentasse e me desse infinitos e dolorosos socos e pontapés que me doeram na alma, já algemada e cansada de tanto ser”.

“Eu sou assim

Sou o grito que reclama a paz

Eu sou a chama da transformação

Sorriso meu, meus ais” ()*

“Dei entrada no hospital público de minha cidade às 4h com fortes dores e sangrando muito. Tenho 37 anos, sou mãe solteira de 3 filhos pequenos (com idades entre um e quatro anos de idade). Venho de uma história de abandono pelos pais das crianças e estou desempregada há 5 anos, quando trabalhava como empregada doméstica. Tenho somente o primeiro grau incompleto e vivo de pequenos bicos, esmolas e furtos para sobreviver. Quando me descobri grávida, fiquei desesperada e num ímpeto consegui um remédio para abortar de uma amiga prostituta daqui da periferia. Como ninguém quis me ajudar, coloquei o remédio na vagina de forma errada e isso me causou um sangramento que não parava. A médica que me atendeu chamou um policial para me prender por ter feito um aborto. Tentei sim fazer um aborto, não tinha mais para quem recorrer e sei que vou pagar por isso”.

“Ainda sou a operária

Doméstica, humilhada

Eu sou a fiel e safada

Sou o feitiço, sou a feiticeira

Sou a que cedeu ao patrão

Sou a solidão

Eu sou assim” ()*

“No início, ele era muito atencioso, fazia declarações, mandava flores. Quando nos casamos, eu tinha 21 anos e ele 38 anos. Depois de um tempo, ele começou a se mostrar. Tinha um ciúme exagerado e um controle de todos os meus passos. As agressões não tardaram a começar. Eram tapas, empurrões, socos na cabeça, no rosto e nas costas. Quando chegava bêbado em casa ele se transformava. Atacava-me querendo me enforcar, no outro dia, me pedia desculpas e prometia que não faria mais isso. Como não parava, fui a uma delegacia perto da minha casa. Quando cheguei lá, a primeira coisa que o delegado perguntou foi: o que você fez para merecer isso? Disse para eu voltar para casa e tentar me acertar com meu marido. Quando cheguei da delegacia

ele avançou em mim, me jogou gasolina e me ateou fogo. Sobrevivi graças aos meus vizinhos que vieram me socorrer. Ele fugiu. Hoje sou uma mulher completamente dilacerada, transmutada e isolada do mundo”.

As cenas acima, apesar de não terem sido relatadas especificamente por alguém, refletem a dura e violenta realidade vivida pelas mulheres no Brasil. Uma violência machista, que apesar de atingir as mulheres em geral, na sociedade capitalista, se concentra principalmente na classe trabalhadora, negra, pobre e moradora da periferia.

Esses relatos, e, portanto, fatos são frutos de uma sociedade que se constrói por meio de uma perspectiva machista, misógina, heteronormativa e que se naturaliza e se determina por meio de uma cultura do estupro pelo patriarcado e pela propriedade privada. Diariamente, em nível mundial e a todo o momento milhares de mulheres são subjugadas a algum tipo de violência, seja física, moral ou psicológica por homens que acreditam deter uma “supremacia” que submete estas mulheres ao poder machista instituído “naturalmente” por esta sociedade de classes.

Com relação ao aborto, há segundo a Organização Mundial de Saúde 1 milhão de abortos clandestinos e 250 mil internações por complicações por ano. Esses dados alarmantes nos aproximam de um genocídio contra a população feminina e pobre.

O relógio do tempo é implacável!

Como é inaceitável cada morte dessas por meio da violência impetrada contra as mulheres!

De acordo com a OMS houve um crescimento absurdo de agressões físicas, sexuais, torturas e assassinatos. Os dados mostram que o Brasil encontra-se na 7ª posição entre os países com os maiores índices de homicídios femininos.

As estatísticas têm demonstrado que pelo menos 70% das vítimas de assassinato são mortas pelos próprios companheiros. No Brasil, a cada 15 segundos uma mulher é espancada e a cada duas horas uma é assassinada. Dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação- SINAN mostram o tamanho dessa violência, pois só em 2014 foram notificados 161.146 casos de violência

contra a mulher. De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em cinco anos, os registros de estupro no País aumentaram em 168%.

Vivemos em um conflito armado, sitiados em favelas e periferias. A violência contra a mulher atinge contornos inimagináveis. A cada intervalo de 28 horas um gay ou lésbica ou travesti é assassinado no Brasil. A mídia tem atuado reforçando pensamentos e práticas conservadoras e discriminatórias, por meio de falsas divisões, entre os do bem contra os do mal; os superiores contra os inferiores; os puros contra os pecadores, produzindo no seio da própria classe trabalhadora uma cisão e que por meio do preconceito, perpetua-se a lógica da dominação e opressão.

O que essas histórias têm em comum? São resultados de uma sociedade patriarcal, machista e capitalista motivada por uma cultura do estupro, onde diariamente, em diversos pontos do mundo, a todo o momento mulheres são subjugadas a algum tipo de violência, seja física, moral, patrimonial ou psicológica.

É preciso dizer ainda, que as iniciativas de resistência possibilitaram com que essas mulheres tivessem políticas públicas e leis voltadas a sua proteção integral. A contínua mobilização das mulheres exigiu do Estado respostas que vissem dar visibilidade a dura realidade vivida, como também, proteção e punição aos agressores. A criação das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAM), em 1985; dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (JECRIMS) em 1990; da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres em 2003 e da Lei Maria da Penha em 2006 foram conquistas que precisam arduamente e cotidianamente se efetivarem, sob pena de se constituírem em espaços meramente institucionalizados.

Portanto, perguntamos: até quando?

Até quando, as mulheres caminharão nas ruas com medo do assédio, da cantada naturalizada e dos olhares invasivos?

Até quando serão violentadas pelo simples fato de terem nascido mulheres? Até quando seus corpos serão sinônimos de pedaços de carne disponível para consumo?

Isso tudo porque tentam na luta diária a garantia efetiva de seus direitos,

da autonomia de seus corpos e da sua sexualidade, invertendo dessa forma a lógica imposta pela sociedade patriarcal.

Nesse sentido, devemos lutar pela garantia de direitos a todas as mulheres. Direito à cidade, à autonomia de seus corpos, à sua sexualidade e à vida. É dever continuarmos nas trincheiras em prol de políticas públicas que se comprometam com o fim da violência contra as mulheres, contra o assédio, contra o machismo, contra a cultura do estupro que culpabiliza essas mulheres, e por fim, contra a sociedade patriarcal que perpetua seus mecanismos de exploração e opressão.

A luta contra a violência de mulheres é de todas/os, homens e mulheres trabalhadores/as, pois perpassa pela construção de uma nova sociabilidade, onde não haja mais opressão e exploração humana e onde possamos construir novas formas libertárias de ser e viver.

(*) trecho da letra da música “Mulher” de Geraldo Azevedo.



Serviço Social e análise de conjuntura

Tempos difíceis, tempos de reflexão e luta

Texto: Daniela Neves, Erlênia Sobral e Juliana Melim

Brasília (DF), 7 de abril de 2015

Havia ruas largas, todas muito semelhantes umas às outras, e ruelas ainda mais semelhantes umas às outras, onde moravam pessoas também semelhantes umas às outras, que saíam e entravam nos mesmos horários, produzindo os mesmos sons nas mesmas calçadas, para fazer o mesmo trabalho, e para quem cada dia era o mesmo de ontem e de amanhã, e cada ano o equivalente do próximo e do anterior. (Charles Dickens, Tempos difíceis)

É no atendimento cotidiano a usuários e usuárias, e ainda na condição de trabalhadores e trabalhadoras, que nós, assistentes sociais do Brasil, sentimos os efeitos da conjuntura econômica e política e seus impactos nas políticas sociais, nas condições de trabalho e nos direitos sociais. Debater sobre o nosso exercício profissional, no contexto de acirramento das posições e das forças políticas no cenário nacional, nos exige atenção com os acontecimentos e reflexão com potencial crítico. Exige a capacidade de irmos além do aparente, reproduzido pelos meios de comunicação dominados pela burguesia, e do simplismo de suas polarizações. Instiga-nos a partir de parâmetros que nos orientem para uma direção política fundamentada nos princípios éticos fundamentais da profissão.

Nesse sentido, nossas análises tomam como referência o patamar da luta de classes na realidade brasileira, questionando os elementos que impactam nos interesses da classe trabalhadora.

Quando tomamos esta referência para pensar o contexto brasileiro nos últimos governos (FHC, Lula e Dilma), observamos elementos de continuidade, em especial no que diz respeito à perda dos direitos de trabalhadores e trabalhadoras, em particular os trabalhistas e previdenciários. Ainda que não possamos deixar de citar as diferenças presentes nos governos petistas (a exemplo da estruturação da Política Nacional de Assistência Social/PNAS, a relativa valorização do salário mínimo, alguns avanços na política de enfrentamento da violência contra a mulher e a ampliação de direitos trabalhistas para empregadas

e empregados domésticos), de fato, a opção pelo governismo expresso num amplo e irrestrito arco de alianças está claramente evidenciada no último pacote do segundo governo Dilma, que ataca direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora, como o seguro-desemprego e a pensão por morte. Dessa forma, ainda que assegurando a defesa dos interesses do capital e das elites, o governo Dilma, neste contexto de crise econômica e instabilidade política, vem sendo duramente chantageado a se curvar ainda mais à direita.

Este processo ganhou contornos mais nítidos desde a última eleição e voltou à tona nas manifestações dos últimos dias 13 e 15 de março. No dia 13, parte de uma “esquerda” oficial e governista, que assumiu a defesa do governo Dilma, apresentou bandeiras, solicitando a revogação das medidas de austeridade e reversão dos ataques aos direitos. Em oposição, o dia 15 trouxe às ruas, com ampla divulgação e apoio midiático, o pedido de impeachment, carregado de expressões reacionárias e golpistas, mesclado de combate ao suposto caráter comunista do atual governo.

O CFESS se coloca claramente contrário ao conservadorismo evidenciado nas manifestações presentes no dia 15, em que setores insatisfeitos das classes média e alta reivindicaram, inclusive, a volta da Ditadura Militar. Ainda que tenhamos acordo com parte das bandeiras expressas pelas entidades no dia 13, não nos colocamos no campo de crença nas possibilidades de disputa do atual governo que, em suas práticas, tem mostrado sua dureza econômica e política contra a classe trabalhadora, dada sua opção pela manutenção dos fundamentos da política econômica, pelo capital financeiro e superávit primário, pelo gerenciamento privado nas instituições públicas (a exemplo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Ebserh), pela livre entrada do capital estrangeiro na saúde, pela expansão precarizada do ensino superior, pelo agronegócio e não realização da reforma agrária, pelo tratamento militar da vida cotidiana e, especialmente, das manifestações da classe trabalhadora.

O quadro nos sinaliza que o enfrentamento não encontra saída nos termos colocados pelas últimas manifestações; pelo contrário, exige uma posição firme e clara de lutadores e lutadoras sociais, que denuncie tanto os retrocessos e ataques aos direitos humanos e sociais, presentes neste governo, quanto os perigos na tensão conservadora que marca parte das últimas manifestações, de claro teor fascista. Ao construir uma outra forma de resistência legítima dos interesses da classe trabalhadora, devemos assegurar a busca da unidade, orientada para a transformação radical da nossa sociedade.

Dessa forma, nossas análises e críticas não podem ser confundidas com as das frações burguesas dominantes e subalternas ao imperialismo. A conjuntura adversa requer a capacidade de um diálogo extremamente próximo com trabalhadores e trabalhadoras e suas organizações, de modo a nos fortalecermos teórica e organizativamente para enfrentar os ásperos desdobramentos da última disputa eleitoral. Cabe também a nós apresentar as contradições entre capital e trabalho, fortalecer a articulação em torno de uma agenda de mudanças estruturais e nos juntarmos aos aliados e aliadas, para tomar posição, evidenciando que é impossível conciliar essas contradições, sob pena de esvaziarmos a política de seu conteúdo político.

Nossas pautas, discutidas e aprovadas democrática e coletivamente, expressam nossa posição política com autonomia. Sempre estivemos e permaneceremos nos espaços da categoria, nos fóruns democráticos e nas ruas levantando nossas bandeiras:

- Redução da jornada de trabalho, sem redução salarial e com condições éticas e técnicas para o trabalho;
- Seguridade social ampliada, com políticas públicas, estatais, universais e de qualidade;
- Financiamento público das políticas de seguridade social, baseado na desoneração do trabalho, tributação das grandes fortunas e na gestão submetida ao controle da sociedade;
- Defesa intransigente do orçamento da seguridade social e do fim da Desvinculação de Receitas da União (DRU);
- Democratização dos meios de comunicação;
- Responsabilização das pessoas responsáveis pela tortura e crimes de lesa-humanidade nos anos da Ditadura Militar brasileira;
- Retirada das tropas brasileiras no Haiti, na defesa da soberania do povo haitiano e contra as violações de direitos humanos;
- Defesa do Estado laico;

- Posição contrária às previsões do Estatuto do Nascituro e do Estatuto da Família;
- Garantia dos direitos da população LGBT;
- Defesa da legalização das drogas, com ênfase na Política de Redução de Danos para situações de uso prejudicial, submetida ao controle social;
- Posição contrária à manutenção e regulamentação pública das comunidades terapêuticas;
- Defesa da descriminalização e legalização do aborto, compreendendo-o como um direito reprodutivo, constitutivo dos direitos humanos;
- Negação da redução da idade penal e defesa do cumprimento integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca);
- Reforma urbana e agrária – em que seja garantido o direito à terra, à moradia digna, os direitos dos povos indígenas e de comunidades tradicionais, da população em situação de rua e de catadores e catadoras de materiais recicláveis;
- Reforço às lutas contra as opressões, em conjunto com movimento negro, indígena, de mulheres e demais movimentos sociais que lutam pela equidade de raça, etnia e gênero.

Essas pautas reafirmam nosso projeto ético-político profissional, comprometido com a garantia inalienável da liberdade, dos direitos humanos, da democracia e da superação da ordem social capitalista desigual e excludente. Por isso, reforçamos a necessidade de fortalecer as lutas sociais com autonomia e destacamos o impacto do acirramento da luta de classes na produção e reprodução do modo de viver e de pensar da classe trabalhadora. Essa conjuntura pode alimentar as veias abertas do conservadorismo, histórico na categoria, ou reavivar as nossas resistências profissionais. Que possamos reavivar sempre! São tempos de luta e resistência! Continuaremos tecendo na luta a manhã desejada!



Dia Mundial do Trabalhador e da Trabalhadora

Não nos renderemos

Texto: Josiane Santos e Raquel Alvarenga

Brasília (DF), 1º de maio de 2015

*“Em tempos de tempestades, diversas adversidades
eu me equilíbrio e requebro.*

É que eu sou tal qual a vara bamba de bambu-taquara.

Eu envergo, mas não quebro” (Lenine)

Em 2015, o Dia Internacional do Trabalhador e da Trabalhadora coloca em pauta no Brasil a necessidade de nos manifestarmos sobre uma conjuntura de profundos retrocessos nos direitos sociais. A ofensiva iniciada com as Medidas Provisórias nº 664 e 665 – publicadas pelo Governo Federal no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2014 – e que culmina na aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 4.330 (lei das terceirizações) indica que trabalhadores e trabalhadoras estão em franca desvantagem, no que se refere à representatividade de seus interesses no Executivo e no Legislativo Federal. Essa conjuntura, portanto, é o centro de preocupações e lutas dos movimentos sociais de corte classista neste 1º de Maio. Lutas às quais nós, assistentes sociais, nos alinhamos há quase 40 anos.

Sem qualquer diálogo com a sociedade em geral, e com os trabalhadores e as trabalhadoras em especial, o governo brasileiro fechou o ano de 2014 promulgando Medidas Provisórias que restringem o acesso a direitos conquistados e consolidados na política previdenciária, no que tange aos benefícios: pensão por morte, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, auxílio-reclusão, abono salarial, seguro-desemprego e seguro-defeso.

As medidas alteram critérios de concessão, no sentido de dificultar o acesso, já que instituem novas regras (de faixa etária e de tempo de contribuição, por exemplo), objetivando reduzir o número de benefícios concedidos. Atinjam, deste modo, profissionais sob a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), cujo sistema é o Regime Geral da Previdência Social (RGPS), como também os

servidores e servidoras que possuem regime de previdência próprio, sendo importante sublinhar que trabalhadores e trabalhadoras de baixa renda (com rendimento de até dois salários mínimos), as mulheres e pessoas desempregadas serão, sem dúvida, os mais afetados.

Os argumentos apresentados pelo governo e apoiados pela mídia foram os de sempre: corrigir distorções e reduzir despesas, alegando o “falso déficit” da previdência. Atentemos para o fato de que, nesta ocasião, para conseguir o apoio a tais medidas, absolutamente antipopulares, também foram apresentados argumentos de cunho “moralista”, alegando, por exemplo, o suposto aproveitamento de recursos públicos pela cultura do “não trabalho” – especialmente no caso das mulheres/viúvas jovens ou de trabalhadores e trabalhadoras que “pedem para sair de seus empregos” somente para acessar as parcelas do seguro desemprego. Esse novo “sintoma” (o agravamento do conservadorismo dirigido a setores pauperizados) é digno de nota, pois está cada vez mais presente na cultura política das classes médias e altas, disseminando-se também entre profissionais, quando não conseguem ter os elementos para identificar os propósitos de classe envolvidos neste debate.

Temos mostras inequívocas deste conservadorismo também na atuação do Legislativo federal, principalmente da Câmara dos Deputados. Representando o que há de mais conservador na sociedade brasileira, sua composição encontra-se amplamente sintonizada aos setores mais “atrasados” da economia e da política, em razão do que tem buscado agilizar votações, como a aprovação do texto base do PL 4330/2004, ocorrida no último mês de abril.

Sob a falácia de regulamentar a terceirização, este PL visa a ampliar, sem medida, esta forma de contratação, que passará a ser permitida para todas as atividades demandadas pelas empresas e não apenas para as atividades secundárias, como é o caso na atualidade. Na fala de quem defende o famigerado PL, a terceirização permitirá aumentar os postos de trabalho, diminuindo o desemprego.

Falta esclarecer, entretanto, que, a cada cinco trabalhadores e trabalhadoras que sofrem acidentes de trabalho, quatro advém dos setores terceirizados; que o salário de terceirizados/as é, em média, 20% menor que a remuneração percebida por não terceirizados/as; que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) tinha 15.082 processos sobre terceirização a serem julgados e os juízes e as juízas admitem maior dificuldade para identificar as irregularidades cometidas

sob esta forma de contratação; que cerca de 90% das pessoas resgatadas nos dez maiores flagrantes de trabalho escravo contemporâneo eram terceirizadas, conforme dados do Ministério do Trabalho e Emprego.

Esquecem, sobretudo, de informar que a terceirização é um mecanismo utilizado para se contrapor à regulação pública do trabalho, que protege trabalhadores e trabalhadoras na relação com empregadores e empregadoras. Logo, burlar a regulação pública do trabalho é sonegar direitos e favorecer o aumento da exploração do trabalho e de sua precarização, não necessariamente gerando mais empregos. Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) os/as terceirizados/as tendem a cumprir jornadas mais longas (cerca de 3 horas a mais) e, com mais pessoas cumprindo longas jornadas, o número de contratações tende a cair e não a aumentar.

São muitos os setores da sociedade se manifestando contrários ao PL das terceirizações e, também, às Medidas Provisórias relacionadas a benefícios previdenciários e trabalhistas. Prova disso é que, depois de mais de 25 anos, as Centrais Sindicais brasileiras se uniram, promovendo manifestações em todo o Brasil (nos meses de março e abril/2015) e, como resultante da pressão popular, o governo recuou quanto à proposta inicial de mudança do seguro desemprego contida na Medida Provisória nº 664 e também no alcance da terceirização para o setor público.

O 1º de Maio é uma data emblemática para reforçar esta pressão, que conta com a participação ativa do Conjunto CFESS-CRESS. Sem dúvida, essas lutas também são nossas, pois há tempos estamos ao lado daqueles que defendem os direitos da classe trabalhadora, tendo, inclusive, nossas condições e relações de trabalho inteiramente vinculadas a este quadro. Isso, porque o desmonte dos direitos sociais afeta duplamente a categoria de assistentes sociais: por um lado somos, em grande parte, trabalhadoras e trabalhadores assalariados, sofrendo injunções dos contratos temporários e dos baixos salários que vigoram no nosso mercado de trabalho. Por outro lado, a precariedade dos direitos a operar, como parte das nossas atribuições, é uma das razões que incide negativamente na qualidade dos serviços prestados a esta parcela da população que, nos últimos anos, tem seus direitos crescentemente usurpados.

Neste Dia Internacional do Trabalhador e da Trabalhadora, lembremos outra grande perda ocorrida em abril deste ano, desta vez para a literatura: a morte do escritor Eduardo Galeano, que nos ensinou sobre a importância

da utopia, afirmando que ela “serve para nos fazer caminhar”. Por isso, neste 1º de maio de 2015, o CFESS convoca assistentes sociais a engrossar os atos e manifestações contrárias à redução dos direitos no Brasil. Sejam como “as varas de bambu-taquara”, cantadas nos versos que abriram este manifesto: envergamos, mas não quebramos!



Pela retirada das tropas brasileiras no Haiti

Tropas brasileiras no Haiti: até quando?

Texto: Josiane Santos

Brasília (DF), 1º de junho de 2015

“Quando você for convidado [...]

Pra ver do alto a fila de soldados, quase todos pretos

Dando porrada na nuca de malandros pretos

De ladrões mulatos e outros quase brancos

Tratados como pretos

Só pra mostrar aos outros quase pretos

(E são quase todos pretos)

E aos quase brancos pobres como pretos

Como é que pretos, pobres e mulatos

E quase brancos, quase pretos de tão pobres são tratados”

(Haiti – Caetano Veloso)

O dia 1º de junho de 2015 é uma data a ser lembrada por brasileiros e brasileiras não exatamente com orgulho. Muito ao contrário disso, esta data acaba por nos envergonhar, em função de representar o marco inicial de um processo violento e aviltante à soberania do povo haitiano: a ocupação deste país pelas tropas brasileiras, fato que completa 11 anos de duração. Longe de se constituir numa atitude humanitária, como querem fazer crer as notícias veiculadas na imprensa brasileira, a presença de tropas militares brasileiras no Haiti é apenas a “ponta de um iceberg”, que camufla um conjunto de interesses políticos e econômicos dos governos e do empresariado brasileiro, gerando graves consequências para a população do Haiti.

O pesquisador haitiano Franck Seguy tem afirmado que essa ocupação decorre de uma situação social e política na qual havia uma possibilidade de mudança social no país, impedida por uma intervenção militar. Tratava-se de um clima de insatisfação popular, que levou às ruas diversos movimentos sociais e partidos políticos, reunindo um espectro bastante amplo em termos de

composição classista. Para reprimir esta movimentação e manter o controle do país, o comando de uma força multinacional, composta pelo exército norte-americano, pelo francês e pelo canadense, promove um golpe de Estado, depondo o então presidente Jean-Bertrand Aristide em 29 de fevereiro de 2004 e tomando conta do país até o dia 31 de maio. A partir de 1º de junho deste mesmo ano, depois de um voto do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU), a força multinacional é substituída pela Minustah (Missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti), liderada pelo Brasil.

Portanto, uma primeira coisa que precisa ser dita a respeito deste episódio é que não se trata de um fato isolado na história do Haiti. O país travou uma dura luta pela independência em relação à França, mas não conseguiu afirmar sua soberania diante dos Estados Unidos, que invadiram este território várias vezes ao longo do século XX (uma delas por quase 20 anos), dominando diretamente as escassas estruturas produtivas do país e influenciando, sob as mais variadas formas, a política nacional de acordo com o interesse de suas empresas.

Desde 2004, nessa repetição da história que, conforme já anunciava Marx, só pode mesmo acontecer como “farsa”, o Brasil protagoniza a liderança da ocupação, dando corpo a um fenômeno que tem sido chamado por alguns estudiosos e estudiosas de “subimperialismo”. Isso significa dizer que o Brasil tenta desempenhar o papel de dominância diante de países em condições econômicas mais debilitadas que as nossas, tirando vantagens econômicas desta relação e, ao mesmo tempo, “galgando” posições políticas junto aos organismos multilaterais. No caso do Haiti, os governos petistas nunca esconderam que a liderança desta missão é uma estratégia de política externa para aumentar a projeção brasileira no cenário mundial e tentar conquistar uma cadeira no Conselho de Segurança da ONU.

Mais de dez anos já se passaram, as condições sociopolíticas e econômicas do Haiti se agravaram com o terremoto de 2010 e o Brasil se mantém firme em seus propósitos originais, embora o cenário internacional não aponte para qualquer êxito em relação a isso. E mais: assiste-se ao governo Federal cortando gastos em várias áreas essenciais do orçamento, sem mencionar qualquer revisão em relação aos valores empenhados nesta missão militar, que não reverbera em absolutamente nada de favorável para a população brasileira, que “paga esta conta” e, muito menos, para a população haitiana.

Prova disso foi o destaque, recentemente conferido pelos noticiários brasileiros, ao fluxo migratório de haitianos para o Brasil. Obviamente, essas notícias não explicitaram qualquer associação entre esta questão e as consequências da ocupação militar, mas novamente aqui FranckSeguy nos ajuda a entender este fenômeno. O pesquisador denuncia que o chamado “esforço de reconstrução” do país – após o terremoto de 2010, que matou cerca de 300 mil pessoas e deixou desabrigadas mais de 2 milhões (principalmente na região da capital, Porto Príncipe) – tem se revertido em “esforço de construção” da Zona Franca Haitiana, localizada numa região absolutamente distinta da que sofreu o terremoto, no Nordeste do país.

A Zona Franca é um empreendimento de natureza imperialista, que favorece a exploração da força de trabalho local, principalmente na indústria têxtil e de vestuário, com vistas à exportação, sem pagamento de tarifas aduaneiras, para os EUA. Enquanto isso, 336 famílias de agricultores e agricultoras foram expropriadas, para viabilizar empreendimentos industriais; dados de 2014 atestavam que mais de 150 mil pessoas continuavam morando em tendas e abrigos improvisados em Porto Príncipe, sem água limpa; dados de 2013 informam que mais de 11% da população reside fora do país (informações de Luis Felipe Aires Magalhães, na obra “O Haiti é Aqui: Sub Imperialismo Brasileiro e Imigrantes Haitianos em Santa Catarina”, além da entrevista de FranckSeguy ao Jornal da Unicamp nº 594).

Entretanto, o tom do discurso das autoridades oficiais do Haiti em relação às oportunidades de negócio do país não reconhece essas consequências dramáticas da política de “reconstrução” e conclama investidores e investidoras do Brasil a “apostar” na Zona Franca. Exemplo disso foram as declarações recentes (maio/2015) do embaixador do país no Brasil, MadsenChérubin, enfatizando as vantagens do acesso privilegiado ao mercado americano, utilizando o Haiti como plataforma de produção, de exportação, além de sua força de trabalho, diga-se de passagem, bastante barata. Vislumbra-se, portanto, uma oportunidade de ampliar investimentos que já são lucrativos para o empresário nacional, uma vez que grandes construtoras e empreiteiras brasileiras já participam do “esforço de reconstrução”.

Num país onde mais de 60% da população vive com menos de um dólar ao dia, 44,5% estão subnutridos/as e 34,7% não são alfabetizados/as, é evidente que são outras as prioridades e isto tem sido dito em diversos conflitos que se expressam, por vezes, sob a forma da violência desorganizada, mas também

em lutas sociais, como as que eclodiram, em 2008, contra o encarecimento da cesta básica e, em 2009, pelo reajuste do salário mínimo. E qual tem sido a postura das forças brasileiras que ocupam o país diante dos verdadeiros problemas nacionais do povo haitiano? Reprimir essas lutas sociais em nome da “estabilização” do país.

A verdade, portanto, é que não existe qualquer razão humanitária para a manutenção da ocupação haitiana pelo Brasil. Não podemos tolerar a política brasileira interesseira e racista de ocupação do território haitiano, sob pena de pactuar inclusive com o visível extermínio da população negra, o que vem sendo mundialmente “naturalizado” em episódios de evidente violação de direitos humanos. Neste 1º de junho, portanto, o Conjunto CFESS-CRESS manifesta que é necessário “pensar no Haiti” e, mais que isso, nos somarmos e fortalecermos as iniciativas de várias entidades e movimentos sociais que exigem o fim da ocupação, a retirada das tropas do Haiti e a restituição da soberania do povo haitiano.



Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans

Assistentes sociais contra a violência e por direitos LGBT

Texto: Daniela Neves e Daniel Rogers
São Paulo (SP), 12 e 13 de junho de 2015

“Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres.” (Rosa Luxemburgo)

Assistentes sociais de todo o país trabalham cotidianamente no atendimento à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), na garantia de serviços e direitos sociais. Por isso, e por compreender que uma sociedade radicalmente democrática e livre não será construída sem que as pessoas possam expressar sua diversidade, inclusive de orientação sexual e de identidade de gênero, desde 1993, ano de regulamentação do novo Código de Ética do/a Assistente Social, o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Serviço Social (Conjunto CFESS-CRESS) vêm pautando o tema da diversidade sexual e dos direitos da população LGBT. Quanto a isso, há alguns marcos importantes nas ações do Conjunto CFESS-CRESS, como a Campanha Nacional O amor fala todas as línguas – assistente social na luta contra o preconceito (2006); a Resolução CFESS nº 489/2006, que estabelece normas, vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional da/o assistente social e a Resolução CFESS nº 615/2011, que dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e de assistentes sociais transexuais nos documentos de identidade profissional. Tais marcos ajudaram a mobilizar o debate na categoria e com a sociedade, o que nos permite afirmar que estamos na luta contra a violência e por direitos de pessoas LGBT, em sintonia com as demandas dos movimentos sociais representativos destes segmentos.

O Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans: exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate é mais uma importante ação nessa luta, pois permitirá acumular profissionalmente e fortalecer a categoria no entendimento da diversidade trans, da diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero. Travestis e transexuais são segmentos atendidos por assistentes sociais nas diversas políticas públicas e serviços sociais e entendemos ser necessário, portanto, qualificar nossas ações, como parte

das equipes envolvidas na implementação destes serviços, especialmente no acesso ao processo transexualizador e às terapias hormonais no Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, é preciso dar visibilidade às diversas formas de violação de direitos humanos e de violência, que atingem esses segmentos, começando, inclusive, por dar visibilidade à transversalidade de suas demandas relativas ao conjunto dos direitos sociais legalmente instituídos no Brasil.

Em nosso país, o cotidiano dessa população é marcado pela negação e restrição de direitos. A “LGBTfobia” (preconceito e discriminação praticada contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) se expressa de inúmeras formas, seja por meio de práticas institucionais, seja, situações mais extremas, pela violência física. Segundo dados do Relatório Sobre Violência Homofóbica no Brasil, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, foi registrado um total de 3.084 denúncias de violações contra LGBT no ano de 2012 (o que significou um aumento percentual de 166% em relação ao ano anterior). Ainda, segundo o relatório anual do Grupo Gay da Bahia (GGB), em 2014, foram registradas 326 mortes dessa população no Brasil. Deste total, 41% faziam parte do segmento trans.

Mesmo nesse cenário adverso, o projeto de lei que visa à criminalização da homofobia ainda não foi aprovado pelo Poder Legislativo brasileiro, em função da resistência e fortalecimento dos setores neoconservadores fundamentalistas, contrários a quaisquer pautas do movimento LGBT. Nessa perspectiva, até mesmo as decisões jurídicas e políticas favoráveis a esta parcela da população são objeto de ataque das bancadas religiosas no Congresso Nacional, por meio de projetos como o mal chamado Estatuto da Família, que define como família apenas casais formados por homem e mulher, e prevê a proibição da adoção por homossexuais, contrariando a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de 2011, que reconheceu as uniões homoafetivas, como também, por meio da tentativa de derrubada da resolução do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBT (CNCD/LGBT) da Secretaria Nacional de Direitos Humanos (SDH), que garante o uso do nome social nas escolas e em concursos públicos.

A violência sofrida cotidianamente por diversas pessoas LGBT, especialmente a população trans, não pode ser encarada como mais um dado estatístico da violência geral no país. Ela tem fundamento e se baseia no preconceito e no ódio a homossexuais. A sociedade e o Estado não podem ficar inertes nesse ciclo de reprodução da violência. A criminalização da “LGBTfobia”, por meio de uma lei federal, pode vir a proteger a população LGBT e responsabilizar quem

cometer as agressões, nas mais diversas expressões possíveis da violência. A criminalização é uma estratégia contraditória, mas necessária, quando tratamos de um amplo segmento social como o LGBT, que sofre violação sistemática de direitos e morre física e socialmente na reprodução dessa sociabilidade conservadora, preconceituosa e heteronormativa da sociedade burguesa.

Na luta para construção de uma sociabilidade verdadeiramente libertária, com igualdade substantiva e emancipação humana, em que os indivíduos sociais possam desenvolver plenamente suas potencialidades, o Conjunto CFESS-CRESS manifesta o compromisso com as seguintes ações e bandeiras de luta em defesa da livre expressão da orientação sexual e livre expressão da identidade de gênero:

- Crítica à sociabilidade do capital e sua apropriação mercantil em todas as dimensões da vida social, em particular as demandas advindas do reconhecimento da diversidade humana;
- Valorização da diversidade humana, com reconhecimento da livre orientação sexual e da livre identidade de gênero no âmbito de todas as políticas sociais;
- Defesa da autonomia dos movimentos sociais;
- Articulação permanente com o movimento LGBT e com outros sujeitos coletivos, para aprovação das diretrizes contidas na versão original do PLC 122/2006, que propõe à sociedade a criminalização da homofobia;
- Reforço das lutas, no âmbito do Legislativo e do Judiciário, em defesa da liberdade de orientação sexual e da livre identidade de gênero, assegurando à população LGBT os direitos de adoção, constituição de família, direitos sucessórios, dentre outros;
- Continuidade ao debate acerca do uso do nome social nos espaços públicos e privados (conforme Carta de direito dos/as usuários/as do SUS, Resolução CNCD/LGBT nº 12/2015 e Resolução CNCD/LGBT nº 11/2014) e no acesso às políticas públicas para a população LGBT;
- Continuidade da discussão e publicização do Plano Nacional Cidadania e Direitos Humanos LGBT e do Plano Nacional de Saúde da População LGBT

nos espaços de debate do Conjunto CFESS-CRESS e apoio à discussão em outros espaços públicos;

- Apoio às lutas em torno do respeito à identidade trans, à despatologização da transexualidade, à retirada da transexualidade dos catálogos internacionais de doenças e à garantia da permanência do processo transexualizador pelo SUS.

Essa agenda fundamenta-se na necessidade inegociável do respeito à diversidade humana, por relações sociais fundadas numa igualdade real, e que nos permitam ser diferentes e livres. Porque o amor e a humanidade falam todas as línguas! Assistentes sociais na luta contra a violência e na defesa dos direitos da população LGBT.



15ª Conferência Nacional de Saúde

O Serviço Social grita: a saúde pública é direito do povo brasileiro!

Texto: Solange Moreira, Alessandra Ribeiro e Maurílio Matos

Brasília (DF), 1º de dezembro de 2015

Em 2015 o Sistema Único de Saúde (SUS) completa 27 anos de existência! Aproveitamos a 15ª Conferência Nacional de Saúde – espaço de luta pelo fortalecimento da política nacional de saúde – para convocar todos/as os/as assistentes sociais, trabalhadores/as de saúde, usuários/as, gestores/as, para adensarem a luta por uma política de saúde pública, estatal e universal.

O SUS, patrimônio da sociedade brasileira, é fruto de um longo processo de lutas da classe trabalhadora do nosso país. Vale lembrar que, até a Constituição Federal de 1988, o país não dispunha de um programa de assistência universal à saúde. Naquele momento histórico, somente os/as trabalhadores/as com carteira assinada podiam acessar os serviços de saúde existentes.

O Sistema Único de Saúde, ao longo de sua história, se tornou responsável pelos maiores programas de atenção à saúde no país, dentre eles: o de imunização, combate ao HIV, atenção à saúde mental, remoção em situação de urgência e emergência (SAMU), transplantes de órgãos, combate à hanseníase, tratamento a renais crônicos, tratamento e combate ao câncer e tuberculose, dentre outros. Além disso, algumas unidades de saúde do país são referências de tratamento para toda a América Latina.

As contrarreformas político-administrativas efetuadas pelo Estado brasileiro nos últimos anos, têm impactado brutalmente no financiamento e na estruturação do sistema de saúde, fragilizando a assistência à população, bem como têm estimulado a expansão do setor privado. O orçamento da saúde de 2016 (descontados já 11,8 bilhões que foram retirados em nome do ajuste fiscal) será de 91,5 bilhões.

Os sucessivos cortes no orçamento da saúde são sustentados com o argumento de que há uma crise financeira e de que todos os ministérios deveriam contribuir com o contingenciamento, necessário para o ajuste fiscal. Vale lembrar que este discurso não é novo: desde a constituição do SUS, projetos privatistas disputam a concepção de saúde em nosso país.

Nos últimos anos, temos assistido ao adensamento do sucateamento e da privatização no interior do SUS. As parceiras público-privadas são intensificadas por meio da transferência da gestão das unidades de saúde pública para as organizações sociais (Oscip, OS, Fundações, Ebserh, dentre outras); a desvinculação da DRU, que retira recursos da seguridade social para outras áreas; a autorização da entrada do capital estrangeiro, no âmbito da saúde privada, por meio da Lei nº 13.097, de 2015; a tramitação da PEC 451 de 2014, que obriga todas as empresas privadas a oferecerem serviços de saúde aos seus trabalhadores e trabalhadoras e a Emenda Constitucional nº 86 de 2015, que limita e transfere os recursos da saúde para outras emendas parlamentares, dentre outras medidas. Cabe destacar ainda que, em abril deste ano, o governo federal conseguiu aprovar na Câmara Federal o Projeto de Lei 4.330/2004, que trata do trabalho terceirizado e das relações de trabalho desta modalidade de precarização do trabalho e de exploração dos/as trabalhadores/as. Esta modalidade de contrato já vem sendo amplamente implementada na política de saúde e seus efeitos nefastos já são sentidos e denunciados pelos/as trabalhadores/as dos serviços e pela população usuária.

Em 2015 assistimos também à aprovação do marco regulatório das Comunidades Terapêuticas. Tal ato constitui um retrocesso para a política de saúde mental do país. O atendimento dos usuários e das usuárias de álcool e outras drogas, que necessitam de tratamento, deveria ser pautado pela lógica da redução de danos, conforme preconiza a política nacional de saúde mental. Se de um lado, o orçamento da saúde sofreu cortes em 2015, o da Secretaria Nacional de Álcool e drogas (Senad), órgão vinculado ao Ministério da Justiça, foi ampliado para 330 milhões de reais, o maior orçamento da história da secretaria. A questão a ser problematizada aqui não se refere à ampliação dos recursos da Senad, mas à centralidade do atendimento dos/as usuários/as nas comunidades terapêuticas. Nos últimos anos, a Senad tem ampliado exponencialmente o número de vagas para tratamento de usuários e usuárias de álcool e outras drogas em comunidades terapêuticas, contrariando as orientações do Ministério da Saúde.

O progressivo desfinanciamento dos serviços sob responsabilidade direta do Estado e a ampliação sistemática e contínua da privatização da saúde têm levado a população a desacreditar que seja possível um sistema público e gratuito de saúde, a pensar que o SUS não é viável ou que não tem capacidade para prestar serviços de saúde com qualidade. A lógica do capital é exatamente esta: desacreditar o SUS e credibilizar e valorizar a privatização – quer seja via saúde privada financiada diretamente pelo próprio trabalhador, quer seja via SUS.

Hoje, mais do que nunca, precisamos renovar nossa luta em defesa do SUS. Na 15ª Conferência Nacional de Saúde, cujo tema é “Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas. Direito do Povo Brasileiro”, precisamos garantir que nossas pautas e nossas reivindicações sejam ouvidas e postas em prática pelo governo brasileiro. As conferências de saúde, historicamente, têm se posicionado veementemente contra a privatização e a terceirização da saúde e contam com o apoio do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), que integram a Frente Nacional contra a Privatização da Saúde e se fazem presentes na 15ª Conferência Nacional de Saúde, erguendo suas bandeiras de luta.

A saúde pública, gratuita, universal e de qualidade é pauta histórica de luta dos/as assistentes sociais brasileiros/as, que reconhecem a saúde como parte da seguridade social, como um campo de luta e de formação de consciências críticas em relação à desigualdade social no Brasil e de organização dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Na 15ª Conferência Nacional de Saúde, reiteramos a defesa do SUS, público, gratuito, universal, estatal e de qualidade! Defendemos:

- Priorizar ações conjuntas com entidades, movimentos sociais, fóruns de defesa do SUS e a Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, contrários às privatizações, fundações privadas, OS, Oscip, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh.S.A), parcerias público-privadas (PPP) e outras modalidades;
- Lutar pela efetivação da reforma psiquiátrica e dos mecanismos de atenção aos/às usuários/as dos serviços de saúde mental, na perspectiva de ampliação de uma rede substitutiva e antimanicomial;
- Defender posicionamento contrário à internação involuntária e compulsória de usuários de álcool e outras drogas em comunidades terapêuticas, unidades acolhedoras e outras instituições congêneres;
- Fortalecer a Política Nacional de Saúde do Trabalhador, considerando a interface com as políticas de saúde, trabalho e previdência;
- Lutar pela alteração da Portaria Ministerial nº 835 de 2012 e de seus institutos, que indicam a forma facultativa da presença de assistentes sociais

na equipe multiprofissional de atendimento a pessoas com deficiência;

- Fortalecer a atenção básica com ampliação das profissões que compõem sua equipe, reafirmando a necessidade do trabalho coletivo para a garantia da saúde da população;
- Rejeitar a aprovação da Desvinculação das Receitas da União (DRU), que rouba o fundo público e que em 2015 amplia seu percentual para 30%;
- Rejeitar a aprovação do projeto de lei nº 4.330/2004, que trata da terceirização de todos os postos de trabalho.



10ª Conferência Nacional de Assistência Social

O Serviço Social afirma: chega de ataques à Assistência Social

Texto: Esther Lemos e Marlene Merisse
Brasília (DF), 7 de dezembro de 2015

No período de 7 a 10 de dezembro, Brasília (DF) sediará a 10ª Conferência Nacional de Assistência Social. Neste ano de comemoração dos 10 anos do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e 20 anos da realização da 1ª Conferência Nacional, esta 10ª edição traz como tema o “Pacto Republicado no Suas e a possibilidade da avaliação do Suas que temos e o Suas que queremos”, projetando-se os próximos dez anos – rumo a 2026!

O padrão de acumulação capitalista, a cada ano, tem intensificado as contradições da sociedade brasileira e aumentado a desigualdade social, em vez de diminuí-la. O aumento, a concentração e centralização da riqueza socialmente produzida expressa sua contradição no aumento da pobreza da maioria da população. A superexploração do trabalho tem sido a forma histórica de expropriação da classe trabalhadora na América Latina, particularmente no Brasil, marcado por raízes patrimonialistas e conservadoras, conformando o modo como o Estado e a sociedade respondem às necessidades sociais.

A política de assistência social deu passos importantíssimos no sentido de se afirmar como política pública, política de direito, fundamentada na concepção dos direitos sociais e humanos, com participação social dos/as usuários/as e dos/as trabalhadores/as. No entanto, ainda há muito a ser feito!

Como profissionais que atuam nas diferentes expressões da contradição fundamental da ordem capitalista, enfrentamos cotidianamente violações de direitos de crianças e adolescentes, jovens, idosos/as, mulheres, população LGBT e outros. Este padrão de acumulação intensifica fluxos migratórios nacionais e internacionais, motivados pela negação de direitos, impondo à política de assistência social a necessidade de seu enfrentamento.

De 19 a 21 de novembro deste ano, o Conjunto CFESS-CRESS realizou o 5º Seminário Nacional Serviço Social e Seguridade Social, na cidade de Belo Horizonte (MG), com o tema “Serviço Social reafirma: Seguridade Social Pública e Es-

tatal é possível!”. No evento reafirmamos a concepção ampliada de Seguridade Social e que é possível uma política de Assistência Social pública e estatal, com qualidade dos serviços à população nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS e CREAS) e nos serviços de proteção social de alta complexidade.

Os recentes ajustes anunciados pelo governo federal para reduzir 26 bilhões de gastos em 2016 revelam que não existe a falta de recursos públicos, ao contrário, denunciam a opção política de investi-los para alimentar a “fome do capital”. Esta decisão tem impacto direto sobre a classe trabalhadora, que vive do trabalho, de seu salário e da proteção social devida pelo Estado. Cortes no PAC-Minha Casa, Minha Vida, manutenção da saúde apenas no que é obrigatório constitucionalmente, suspensão de concurso público, adiamento do reajuste dos/as servidores/as, etc... são expressões do ajuste estrutural, que não leva em conta o princípio da supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica, negando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

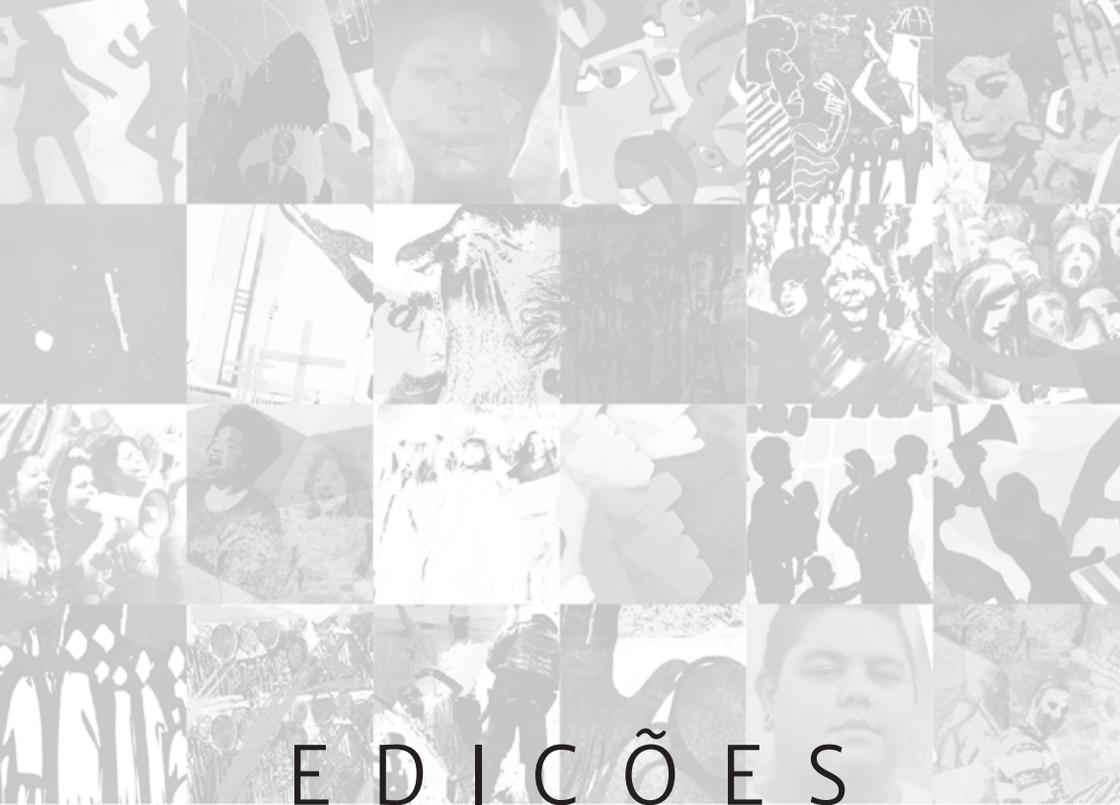
Para piorar, o governo, na tentativa de aumentar receitas, tem recorrido às medidas tributárias regressivas, haja vista a ampliação da alíquota de arrecadação do imposto de renda, e o retorno da CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira). Em abril deste ano, a Câmara Federal aprovou o Projeto de Lei 4.330/2004, que trata dos contratos de terceirização e das relações de trabalho deles decorrentes. Esta modalidade de contrato certamente vai rebater nas condições de vida da classe trabalhadora e também nas condições de vida dos/as trabalhadores/as do SUAS, intensificando os processos de precarização.

Somos hoje 591.432 (segundo dados do Censo Suas 2014 e Censo de 2011 da rede privada) trabalhadores e trabalhadoras do Suas em todo o país; 270.571 (45%) trabalhadores/as da gestão pública no Suas e 326.861 (55%) trabalhadores/as da rede privada. A oferta dos serviços socioassistenciais é, em grande parte, executada pela rede privada, sendo o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) o que mais incide (79,7%), seguindo-se do Serviço de Acolhimento Institucional (27%) e Serviço de Proteção Básica no domicílio (pessoas com deficiência e idosas – com 25,2%). A atenção para crianças e adolescentes e pessoas idosas são as maiores incidências de ofertas de serviços. A aprovação desse projeto de lei, associada às medidas de ajuste lançadas pelo governo federal, incidem sobre as condições de trabalho que esse conjunto de trabalhadores/as enfrenta cotidianamente.

Para isso, o Conjunto CFESS-CRESS, entendendo a política de assistência social como política de seguridade social no âmbito da proteção social, garantindo acesso a todos/as que dela necessitarem, defende:

- Ampliação do orçamento da assistência social para os serviços continuados ampliando a qualidade do atendimento na proteção social básica e especial de média e alta complexidade;
- Maior controle social sobre o pacto federativo e respectivo cofinanciamento;
- Condições éticas e técnicas de trabalho e gestão do trabalho democrática;
- Implementação da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS;
- Ampliação do percentual de participação dos/as trabalhadores/as e usuários/as nos espaços de controle social e incentivo à organização política de trabalhadores/as e usuários/as;
- Ampliação do acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC): que a avaliação de deficiência e grau de impedimento não seja determinado exclusivamente pela avaliação biomédica;
- Que o corte de renda per capita para acesso aos programas de transferência de renda seja de um salário mínimo;
- A extinção de condicionalidades dos/as usuários/as e famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda;
- A regulamentação imediata dos benefícios eventuais nas instâncias estaduais e municipais;
- A manutenção do conceito de família que ultrapasse os critérios de consanguinidade e de conjugalidade, expressando as formas plurais de pertencimento e de convivência socioafetiva, para acesso aos programas, benefícios e serviços da Política de Assistência Social.

Como canta Milton Nascimento, “se muito vale o já feito, mais vale o que será!”! Chega de ataques à Assistência Social!



EDIÇÕES

2016



Edição especial: em defesa do Estado Laico

Queremos Estado laico já!

Texto: Cristina Brites – Assistente social e profes-
sora da UFF/Rio das Ostras

Brasília (DF), 6 de janeiro de 2016

Em um contexto marcado pela agudização dos antagonismos de classe que atravessam o papel do Estado na regulação social, pela implementação de um cardápio de medidas governamentais que intensifica o sucateamento das políticas sociais e acentua dramaticamente a regressão no campo dos direitos, a defesa do Estado Laico pode parecer um debate menor. Pode parecer, mas não é. Este contexto, que impõe à crítica teórica a tarefa de desvelar a realidade em seus fundamentos, para transformá-la na direção da emancipação humana, se configura como solo histórico comum do avanço de tendências conservadoras que visam ao controle de dimensões da vida privada sobre as quais um Estado democrático não deveria intervir.

O avanço de tendências conservadoras, em muitos casos reacionárias, nas mediações ético-políticas entre o Estado e a sociedade (classes) deixa raízes na crise estrutural do capitalismo mundial, que assinala o esgotamento do projeto civilizatório da sociedade burguesa e que pressiona as instituições e estruturas de poder do Estado para ampliação do controle, regulação e manipulação de várias dimensões da vida social. Assim, as ameaças ao Estado Laico configuram-se como expressões do avanço do conservadorismo e do irracionalismo neste contexto de agudização dos antagonismos de classe e, conseqüentemente, uma ameaça ao processo de democratização da sociedade e do Estado brasileiros.

À atuação profissional de assistentes sociais no Brasil, comprometida com valores e princípios ético-políticos fundamentados nas conquistas históricas que afirmam a humanização do ser social- como a defesa da liberdade como valor ético central e da democratização do poder econômico e político- e, conseqüentemente, contrária a todas as formas de injustiça, discriminação ou barbárie, se impõe a necessidade de identificação e recusa das ameaças ao Estado Laico presentes na realidade brasileira, do avanço do conservadorismo, do irracionalismo e da intolerância religiosa no cotidiano profissional e a consciência crítica de que estas tendências são incompatíveis com o Estado Democrático de Direitos e uma ameaça à efetivação da ética profissional.

Este debate exige, de partida, explicitar qual concepção de Estado orienta nossas análises, ainda que de modo sumário pelos limites deste espaço. O Estado é uma instância de poder que tem na propriedade privada e na sociedade de classes os seus fundamentos históricos; na complexificação do ser social na sociedade capitalista, a base de ampliação de suas funções no interior da totalidade social e, na cisão moderna entre o indivíduo singular e o cidadão universal, a base de legitimidade de sua função social na reprodução de determinado modo de relação entre os homens. O Estado - suas instituições e estruturas de poder -, portanto, não se situa acima das classes; ao contrário, realiza, contraditoriamente, interesses de classes. Na sociabilidade do capital, o Estado assume papel estratégico na condução de interesses dominantes. Ou seja, o Estado da sociedade capitalista é o Estado burguês. O reconhecimento do caráter de classe do Estado burguês, no entanto, não anula as estratégias da classe trabalhadora organizada na disputa pelo controle do poder político do Estado; ao contrário, o reconhecimento e o avanço na direção dos interesses da classe trabalhadora supõe a disputa pelo controle desse poder político (as formas históricas de luta pelo controle do poder político do Estado assumem uma complexidade que não pode ser aprofundada nos limites deste debate).

Os fundamentos desta concepção de Estado, e de sua relação dialética com as classes, podem ser atestados historicamente pelas contradições, limites, regressões e impossibilidade de universalização objetiva de direitos, da liberdade e da cidadania pela sociabilidade burguesa, cuja reprodução encontra no poder político do Estado a necessária mediação alienada entre o indivíduo privado e o cidadão. Ou seja, a necessária mediação entre a afirmação jurídica e formal da igualdade e a realização da desigualdade determinada pela apropriação privada dos meios de produção e da riqueza socialmente produzida.

Historicamente também é possível constatar o protagonismo da classe trabalhadora organizada na luta pela democratização da sociedade e do Estado e pela ampliação dos direitos. Da mesma forma que, no atual estágio do capitalismo, os ataques e retrocessos no campo já limitado dos direitos da cidadania burguesa e da luta pela democratização das relações de poder na sociedade brasileira estão incontestavelmente vinculados à ofensiva neoliberal, que visa a ampliar a exploração do trabalho e reduzir (anular) o poder de resistência e de organização dos trabalhadores e trabalhadoras.

É nesse contexto, particularmente desfavorável aos trabalhadores e trabalhadoras, que a defesa do Estado Laico equivale à defesa de direitos histórica-

mente conquistados e constitucionalmente reconhecidos e ao fortalecimento da luta pela democratização das relações de poder. O Estado Laico é parte das conquistas históricas no campo dos direitos. Representa a afirmação de uma cidadania não tutelada, baseada em direitos, ainda que nos limites burgueses, frente aos quais é inaceitável a intervenção do Estado sobre a liberdade de crença religiosa e igualmente inaceitável qualquer intervenção do Estado fundada em convicções religiosas sobre qualquer aspecto da vida social e da vida privada.

Isso significa, sobretudo, que um Estado laico não pode tomar como referência para legislar sobre a vida dos indivíduos sociais concepções, convicções e valores fundados em dogmas religiosos. O ordenamento jurídico da vida social, os princípios, diretrizes e objetivos das políticas sociais (saúde, educação, assistência social, etc.), devem coadunar com a afirmação de liberdades individuais, como a de manifestação religiosa, política, de orientação sexual e de identidade de gênero. Assim como, o fortalecimento do Estado Democrático de Direitos supõe reconhecer que a intervenção estatal está limitada a interesses de caráter público e deve expressar o seu distanciamento e indiferença a convicções de bases confessionais.

A laicidade do Estado supõe sua indiferença em relação às manifestações e convicções religiosas presentes na sociedade, supõe que as instituições, as relações de poder, as políticas sociais e o ordenamento jurídico estatais não manifestem ou sejam baseados em convicções religiosas. A liberdade de manifestação e a diversidade de convicções religiosas presentes na sociedade supõem o Estado Laico. Este, por sua vez, não supõe uma sociedade laica, mas a liberdade de manifestação religiosa, as liberdades individuais e os direitos de cidadania supõem um Estado democrático e laico.

Há inúmeros exemplos de ataques e violação do caráter laico do Estado na realidade brasileira. É preciso reconhecer que muitos aspectos dessa situação são historicamente banalizados em nosso cotidiano: os inúmeros feriados religiosos; a promulgação da Constituição Federal sob a proteção de Deus, a presença de símbolos religiosos nas instituições públicas; a inclusão, na Constituição Federal, do ensino religioso, embora facultativo, como parte da formação básica comum para o ensino fundamental; as práticas cada vez mais frequentes de manifestações religiosas (rezas, orações) em sessões públicas de Conselhos de Direitos ou mesmo a mais recente manifestação da chamada bancada evangélica na Câmara dos Deputados, que, para protestar contra per-

formance política realizada durante a Parada LGBT de São Paulo, interrompe uma sessão pública para rezar o Pai-Nosso.

Situações como essas, banalizadas no cotidiano, são expressões de violação da laicidade do Estado. Ocorre que, neste contexto de agudização dos antagonismos de classe, o conservadorismo e a intolerância religiosa vêm ganhando terreno na sociedade e os seus representantes se organizando na disputa pelo poder político do Estado, procurando introduzir no ordenamento jurídico e na intervenção estatal elementos de bases confessionais que, pela mediação alienada do Estado sobre as classes, tenta impor interesses e convicções religiosas, particulares, como se representassem valores universais. As crises econômicas e políticas do capitalismo, que confirmam a decadência ideológica da burguesia, representam historicamente ameaças aos valores emancipatórios e mesmo aos avanços da razão e da ciência. Não por acaso, os contextos de crise aguda do capitalismo tornam-se terrenos férteis para a emergência de reformas morais, do fascismo, do obscurantismo, do irracionalismo e tantas outras manifestações de cunho autoritário e anti-humanista.

Um exemplo recente do avanço de ataques ao caráter laico do Estado na realidade brasileira pode ser encontrado no denominado Estatuto da Família (Projeto de Lei nº 6.583/2013). Este PL pretende atribuir ao Estado o poder de definir como deve ser a composição familiar na sociedade brasileira. Do ponto de vista dos direitos e da democracia, é inconcebível atribuir ao Estado o poder de legislar sobre o modo como os agrupamentos familiares devem se constituir. A família, como instituição social, não existe por força de lei, existe como realidade sócio-histórica, diante da qual cabe ao Estado democrático o seu reconhecimento legal e a proteção de seus direitos. Do ponto de vista do Estado Democrático de Direitos, é inaceitável a concepção de família inscrita no PL nº 6.583/2013, abertamente formulada com base em convicção religiosa e que nega a diversidade de composição familiar existente na sociedade. Atribuir ao Estado o poder de definir “entidade familiar como o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”, conforme Art. 2º do referido PL, é um ataque, num mesmo golpe, à democracia e ao caráter laico do Estado. Um ataque à democracia, porque pretende impor, por força de lei, uma concepção conservadora que não corresponde à realidade histórica e, sobretudo, pretende atribuir ao Estado um poder que não lhe cabe: definir como devem ser as famílias. Um

ataque ao caráter laico do Estado, porque pretende impor, por força de lei, uma concepção fundada em convicção religiosa, já que tal composição familiar (união entre homem e mulher) não se inscreve em nenhuma outra referência social a não ser naquelas de bases confessionais.

O conteúdo emblemático do PL nº 6.583/2013 e de outras propostas que tramitam no Congresso, como o Estatuto do Nascituro, merece análise crítica e contestação, porque suas bases confessionais violam ao mesmo tempo a laicidade do Estado e outras conquistas democráticas fundamentais. Nestes dois exemplos específicos, violam respectivamente o reconhecimento da união homoafetiva e as situações para realização do aborto, previstas em Lei.

Assim como parte de sua agenda de luta pela democratização da sociedade e do Estado brasileiros, o Conjunto CFESS-CRESS manifesta a defesa da laicidade do Estado como uma exigência democrática, por sua compatibilidade com os valores e princípios do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro, e como condição para assegurar liberdades e direitos, que supõem valores universais – o que exclui particularismos confessionais- para enfrentar um contexto regressivo, marcado pelo avanço do conservadorismo, de intolerâncias, de crimes de ódio e de barbárie.



Dia Internacional das Mulheres

Machistas não passarão! Em defesa dos direitos das mulheres!

Texto: Mirla Cisne – Assistente social e professora da UERN

Brasília (DF), 8 de março de 2016

“Ela é tão livre que um dia será presa.

- Presa por quê?

- Por excesso de liberdade.

- Mas essa liberdade é inocente?

- É. Até mesmo ingênua.

- Então por que a prisão?

- Porque a liberdade ofende”.

(Clarice Lispector)

Vivemos tempos em que a liberdade das mulheres ofende e ameaça o patriarcado e os fundamentalismos que o sustentam. São tempos em que lutar por direitos é crime. Neste 8 de março de 2016, portanto, temos muito mais motivos para lutar e protestar do que para comemorar. A conjuntura brasileira aponta sérios retrocessos e desafios para a garantia e ampliação dos direitos das mulheres.

Desde a autocracia do regime burguês-militar, não vivenciamos um parlamento tão conservador. O Estatuto do Nascituro, que propõe criminalizar o aborto em todas as circunstâncias; o Estatuto da Família (projeto de lei nº 6.583/2013), que só legitima a família heterossexual e não reconhece as homoafetiva, e o projeto de lei nº 5.069/13, do presidente da Câmara, Eduardo Cunha, que impõe restrições ao aborto legal às vítimas de estupro, são alguns dos exemplos do conservadorismo e do fundamentalismo religioso que tem ferido diariamente o princípio da laicidade no Estado brasileiro.

Relaciona-se a esta ofensiva a histórica desigualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho. Os homens continuam ganhando cerca de 30% a mais que as mulheres. Segundo o Relatório da Comissão Externa da Femini-

zação da Pobreza (2004), do Senado Federal, as mulheres ainda se encontram concentradas nas ocupações mais precárias (61%), 13% superior à proporção de homens nessa mesma situação (54%). Considerando a população negra, o percentual sobe para 65,3%, o que corresponde a 29% superior à proporção de brancos nessa mesma situação (50,4%). No caso das mulheres negras, essa proporção salta para 71%. Das mulheres negras, 41% se concentram nas ocupações mais precárias e desprotegidas do mercado de trabalho.

No campo da política, de acordo com o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea/2014), as mulheres representaram 51,9% dos eleitores, mas somente 13,4% de vereadores, 11% dos prefeitos, 14,8% dos senadores, 7,4% dos governadores, 8,7% dos deputados federais e 12,8% dos estaduais.

Os dados da violência contra a mulher no Brasil também sinalizam a dimensão dos nossos desafios e comprovam a persistência do patriarcado no país, além de atestarem a ausência de políticas capazes de prevenir e enfrentar a violência. São cinco espancamentos a cada dois minutos (Fundação Perseu Abramo/2010); um estupro a cada 11 minutos (9º Anuário da Segurança Pública/2015); um feminicídio a cada 90 minutos (Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil, Ipea/2013); 179 relatos de agressão por dia (Balanço Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher/jan-jun/2015) e 13 homicídios femininos por dia em 2013 (Mapa da Violência 2015/Flasco). Vale destacar que, para as mulheres negras, a taxa de homicídio é mais que o dobro, em relação às mulheres brancas. Para as jovens negras, por exemplo, a taxa de mortes violentas é de 11,5 por 100 mil habitantes, enquanto para as jovens brancas é de 4,6 (Datasus, de 2013).

Esses dados revelam como o patriarcado e o racismo teimam em se fazer presentes em nossa sociedade e têm encontrado terreno fértil na conjuntura conservadora e repleta de fundamentalismo religioso em que nos encontramos.

Contrariando a demanda por políticas públicas e garantia de direitos para as mulheres, recentemente, tivemos a extinção da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/PR) e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir/PR), na reforma ministerial de setembro de 2015, o que afeta diretamente as mulheres negras e pobres do país.

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), carro-chefe no campo do “desenvolvimento” do país, tem reforçado, com as grandes obras, a divisão sexual do trabalho (a empregabilidade é voltada para os homens), a exploração e a violência sexuais. Segundo dados da Plataforma Dhesca Brasil (2012), referente às obras da hidrelétrica de Belo Monte, entre 2010 e 2011, houve um aumento dos crimes sexuais em 18,75% nos 11 municípios impactados pelas obras. Em Altamira (PA), houve um aumento de 75%. Na construção da barragem em Porto Velho (RO), o número de homicídios dolosos cresceu 44% entre 2008 e 2010 e o número de crianças e adolescentes vítimas de abuso ou exploração sexual subiu 18% e o de estupros cresceu 208%, entre 2007 e 2010.

O programa social de maior destaque no Brasil, o Programa Bolsa Família (PBF), também reforça a divisão sexual do trabalho, ao estabelecer condicionantes sob a responsabilidade das mulheres. Há uma instrumentalização da mulher, para gestão da pobreza à moda neoliberal.

Em síntese, podemos afirmar que a política e o modelo de “desenvolvimento” adotados no país não consideram a dívida histórica que temos com as mulheres, especialmente com as negras.

Com o não enfrentamento ao neoliberalismo e o progressivo desmonte das políticas sociais, há uma sobrecarga para as mulheres em relação ao trabalho doméstico não remunerado – não valorizado como trabalho e desprotegido pela previdência social. No capitalismo patriarcal, somos responsabilizadas em garantir a reprodução da força de trabalho ativa, em formação (as crianças) e pelos/as já descartados/as do mundo do trabalho (idosas/os e doentes). Essa sobrecarga é dificultada pela falta de políticas públicas e equipamentos sociais, como creches, hospitais, lavanderias e restaurantes públicos, centros de convivência para idosas/os e crianças, escolas em tempo integral etc.

Diante da precarização das políticas sociais, da deterioração dos salários, do desemprego, da violência e das cotidianas ameaças de retrocessos para os direitos das mulheres, com destaque para os sexuais e reprodutivos, não nos resta outro caminho, a não ser o fortalecimento das lutas. Tais lutas vêm sendo empreendidas pelo movimento feminista em diversos espaços. As camponesas não cessam na denúncia do agronegócio, da indústria do veneno e da expropriação das sementes. As ribeirinhas e indígenas resistem bravamente às hidrelétricas e barragens. As sem-terra enfrentam o latifúndio e ocupam ter-

ras. As negras estão em marcha contra o racismo; as lésbicas, bissexuais e trans pelo direito à diversidade. São mulheres organizadas em diferentes movimentos que não cansam de gritar: “Uma vida sem violência é um direito de todas as mulheres”; “Nossos corpos, nossas regras!”; “Tirem seus rosários dos nossos ovários!”; Por um mundo sem exploração, racismo, machismo e homofobia!

Nesta conjuntura, o Serviço Social brasileiro, correspondendo ao seu projeto ético-político, não abrirá mão da defesa intransigente dos direitos e da liberdade. Por isso, posicionamo-nos em defesa da legalização do aborto, considerado como questão de saúde pública e como direito sexual e reprodutivo das mulheres; em defesa da laicidade do Estado e da diversidade humana; contra todas as expressões do racismo e do patriarcado e em defesa da radicalização da democracia, diante de todas as formas de hierarquias, desigualdades e discriminações. Como diria Clarice Lispector: “liberdade é pouco. O que queremos ainda não tem nome”.



Conferências Conjuntas de Direitos Humanos

Direitos Humanos já!

Texto: Liliane de Oliveira Caetano – assistente social e representante do CFESS no CNCD/LGBT Brasília (DF), 24 de abril de 2016

Nesse período em que acontecem as Conferências Conjuntas de Direitos Humanos, de 24 a 27/4/2016, a 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), a 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, a 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e, em continuidade, de 27 a 29/4/2016, ocorre a 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, é oportuno que sejam realizadas algumas reflexões.

É a primeira vez que as conferências mencionadas integram um mesmo evento e, embora seja indispensável a transversalidade entre essas áreas e outras afins, ponderamos que, de uma maneira geral, os debates e as políticas públicas para as referidas populações não estão sendo construídas articuladamente, a exemplo da falta de interação sistemática entre os respectivos conselhos de direitos.

Além disso, as etapas municipais, regionais, assim como as estaduais, não seguiram o mesmo processo das conferências nacionais. Algumas dessas conferências temáticas até coincidiram com as datas das conferências de direitos humanos, demonstrando que o processo não ocorreu de forma articulada.

Assim, não se pode esperar que a transversalidade aconteça apenas nas conferências conjuntas. Elas podem ser um passo importante nessa direção, mas também se deve atentar para que não haja prejuízo quanto às particularidades das temáticas envolvidas.

Cabe ainda destaque à conjuntura em que as Conferências Conjuntas de Direitos Humanos estão acontecendo. Vivenciamos os impactos da crise econômica, política e social e o avanço do conservadorismo em distintos aspectos na sociedade brasileira, resultando em profundas violações de direitos humanos da classe trabalhadora. Institucionaliza-se a criminalização de ativistas e

as diversas expressões dos movimentos sociais pela recente aprovação da Lei Antiterrorismo, representando um grave retrocesso ao exercício cotidiano da democracia nas ruas e a cultura do protesto.

A alta destrutividade da sociabilidade no capital expõe a humanidade ao limite da civilização, contexto em que se intensifica a barbárie humana e, por isso, defender os direitos humanos torna-se imperativo em nosso tempo histórico. Não uma defesa que se finde nela mesma, mas que, sobretudo, esteja articulada à luta pela emancipação humana.

O Brasil é um, dentre os diversos países signatários da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e, embora esse aparato não rompa com a lógica do sistema capitalista, não podemos deixar de expressar sua relevância, no que diz respeito ao reconhecimento positivo dos direitos civis, políticos, culturais, bem como os sociais e os econômicos, enquanto integrantes dos direitos do ser social. Entretanto, é perceptível que tem aumentado o hiato entre as previsões normativas e a efetividade dos direitos.

A 3ª Conferência Nacional LGBT explicita, na convocatória, a demanda de criminalização da violência contra essa população. Segundo relatório (2014) do Grupo Gay da Bahia (GGB), o Brasil é o país campeão do mundo em assassinatos de LGBT. Um assassinato a cada 27 horas. A homo-lesbo-transfobia também se expressa em cotidianas formas de preconceitos, discriminações e por violações em âmbito institucional.

Já a 4ª Conferência Nacional da Pessoa Idosa acontece nesse momento histórico em que o envelhecimento populacional é uma realidade. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em pesquisa realizada de 1991 a 2011, essa população mais que dobrou. Essas transformações societárias demandam uma reorganização socioeconômica e político-cultural. Porém, preocupantemente, em nosso país, isso não está ocorrendo com a eficiência necessária, verificando-se cotidianamente inúmeras violações às condições de vida das/os idosas/os, como provam ainda os recentes ataques à Seguridade Social, que colocam na berlinda os processos e condições de envelhecimento da classe trabalhadora.

A 4ª Conferência Nacional da Pessoa com Deficiência enfatiza, em seu tema, os direitos humanos, ressaltando a transversalidade. Pensamos que isso é oportuno, visto que cerca de 24% das/os brasileiras/os tem alguma defici-

ência (IBGE) e sequer temos condições de igualdade para essa população no acesso a direitos estabelecidos pela Constituição Federal, à educação, saúde, trabalho, transporte, segurança, dentre outros.

Com relação à 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, essa se realiza em conjuntura de profundos ataques ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca). Exemplo disso é o índice de homicídios de adolescentes e o seu encarceramento em massa, em especial a juventude negra da periferia, além da Proposta de Emenda Constitucional 171/1993, referente à redução da maioria penal de 18 para 16 anos, já aprovada por larga maioria na Câmara dos Deputados e aguardando apreciação pelo Senado Federal.

A 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos tem como tema Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade. Nesse momento, é preciso colocar em pauta que, embora fundamental, a defesa da democracia não se restringe ao seu aspecto representativo e formal, e não podemos perder de vista o aprofundamento da democracia, na perspectiva da socialização da riqueza material produzida, incluindo seus aspectos culturais e de desenvolvimento humano.

Diante de todo o exposto, o Conjunto CFESS-CRESS conclama todas/os as/os assistentes sociais, assim como se une a outros sujeitos políticos e coletivos, para uma participação crítica na construção das Conferências Conjuntas de Direitos Humanos, tendo como objetivo a urgente intensificação das lutas históricas pela necessária efetividade desses direitos no Brasil.

Neste momento, reafirmamos ainda nossa posição histórica de não aceitarmos nenhum retrocesso nos direitos historicamente conquistados pelos movimentos, e continuaremos a enfrentar, com articulação e unidade de classe, o fundamentalismo conservador em todas as suas formas de expressão. Nessa direção, reforçamos nossa luta com a seguinte pauta:

- Defesa do Sistema Nacional e Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos, o III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), incluindo os conteúdos vetados, os pactos e acordos existentes;
- Posicionamento contrário à internação e ao acolhimento involuntário e compulsório/involuntário, reforçando a luta em defesa dos direitos humanos;

- Defesa dos direitos de crianças e adolescentes, do Eca e legislações complementares sintonizadas com a defesa destes direitos;
- Posicionamento contrário à redução da maioria penal;
- Defesa da efetivação das garantias previstas pelo Estatuto do Idoso;
- Posicionamento contrário a todas as formas de exploração e discriminação de classe, gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física;
- Defesa dos Princípios de Yogyakarta, o Plano Nacional Cidadania e Direitos Humanos LGBT e o Plano Nacional de Saúde da População LGBT;
- Apoio às lutas em torno do respeito à identidade trans; à despatologização da transexualidade; à retirada da transexualidade dos catálogos internacionais de doenças e à garantia da permanência, assim como a ampliação da rede que atente do processo transexualizador pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

Defesa da utilização do nome social nos espaços públicos e privados, considerando a livre identidade de gênero.



Dia Internacional do Trabalhador e da Trabalhadora

Meu maio, nossas lutas... Resistir é preciso!

Texto: Daniela Castilho, Daniela Neves e Erlênia Sobral

Brasília (DF), 1º de maio de 2016

*“A todos
Que saíram às ruas
De corpo-máquina cansado,
A todos
Que imploram feriado
Às costas que a terra extenua –
Primeiro de Maio!
Meu mundo, em primaveras,
Derrete a neve com sol gaio.
Sou operário –
Este é o meu maio!
Sou camponês – Este é o meu mês.
Sou ferro –
Eis o maio que eu quero!
Sou terra –
O maio é minha era!
Meu Maio”
(Vladimir Maiakovski)*

Desde que nós, assistentes sociais, nos reconhecemos como parte da classe trabalhadora e como profissão funcional e contraditória no contexto das relações de classe da sociedade burguesa, tornou-se bastante significativo para a categoria o dia 1º de maio. Tanto somos parte dessa classe, quanto o nosso trabalho cotidiano tem como principal usuária.

Em especial este 1º de maio se realiza num momento em que muitos/as de nós encontramos-nos perplexos/as com o ataque das classes dominantes, e observando o absurdo avanço da direita, expressivo de uma regressão e inversão de valores, quanto ao que parece ser o fim de um ciclo político que teve como referência central o Partido dos Trabalhadores. Em todo este ciclo, as entidades

do Serviço Social colaboraram para tensionar os espaços institucionais em favor dos interesses dos/as trabalhadores/as, por meio das ações de protesto de rua e ainda atuação frente ao controle social democrático, sempre denunciando a impossibilidade histórica de um governo de conciliação de classes.

Como CFESS, queremos reiterar a importância de ouvirmos as lições da história e destacar, de forma muito clara, a necessidade urgente de nos reconstruirmos como campo da esquerda, fortalecendo estratégias renovadas de diálogo com a base social da classe trabalhadora. Se há algo transparente nestes últimos tempos, é que a saída da direita, no processo de restauração da crise do capital, sempre foi intensificar suas taxas de lucro, com fundamento na superexploração dos/as trabalhadores/as, com ataque avassalador sobre os direitos conquistados. O primeiro passo desta reconstrução do campo emancipador é a busca de unidade da esquerda, identificando e elegendo as trincheiras mais importantes para a luta social. Neste processo, devemos fazer referência às condições materiais desta classe em nosso país.

A classe que produz a riqueza social é, na contemporaneidade, heterogênea e complexa, como afirmam as pesquisas de Giovanni Alves, Ricardo Antunes e outros intelectuais deste campo, ao situarem os impactos da reestruturação produtiva na materialidade e subjetividade de todos/as que vivem da venda da sua força de trabalho. Ao situarem as dimensões da precarização do trabalho, estes autores anunciam os processos crescentes de proletarianização, bem como a incapacidade do capitalismo em crise de realização de seu projeto civilizatório, de manter padrões mínimos de bem-estar social ou de manter direitos trabalhistas, exigindo sacrifícios das velhas e, em especial, das novas gerações, que já se incluem no mercado mediado por processos naturalizados e regulamentados de precarização, a exemplo da terceirização. São gerações de trabalhadores/as que já se realizam golpeados/as pelos processos de restauração do capitalismo, conduzidos pela flexibilização das formas de contrato e de remuneração associadas ao produtivismo, de jornadas de trabalho intensificadas por metas, pulverização das negociações, reedição do trabalho em domicílio, precarização e mercantilização de direitos sociais, especialmente a saúde e a educação. Elementos que favorecem e agravam processos diversos de adoecimentos físicos e mentais, e não podemos deixar de mencionar que o Brasil, segundo a OIT (Organização Internacional do Trabalho), é o 4º colocado no ranking mundial de mortes por acidentes de trabalho, ficando atrás somente da China, EUA e Rússia.

Alves (2013) recupera alguns dados do Dieese, apontando que a taxa média de rotatividade da mão de obra brasileira foi de 36% entre 2007 e 2009, e 2/3 dos vínculos empregatícios são desfeitos antes de atingirem um ano de trabalho, sendo que 80% dos desligamentos tiveram menos de dois anos de duração. Em busca de dados mais recentes do Dieese, descobrimos que “o total dos desligamentos celetistas aumentaram de 52% em 2003, para 64% em 2012. Já quando se consideram os desligamentos descontados, a taxa eleva-se de 41% para 43%, respectivamente em 2003 e 2012”. Sobre as taxas de desemprego no Brasil, o Dieese apontou, em 2015, alta da taxa de desemprego nas regiões metropolitanas pesquisadas, tanto no indicador de dezembro de 2015 em relação ao de 2014, quanto na comparação das médias dos anos. Na Região Metropolitana de São Paulo, por exemplo, a taxa de desemprego em dezembro de 2015 alcançou 13,9%, em comparação com 9,9% um ano antes.

A recessão econômica internacional, o ajuste estrutural e as disputas de poder no governo e frações da burguesia local trazem consequências para a vida cotidiana da população que, muitas vezes, acompanha o debate apenas nas expressões mais imediatas, como a recente aceitação do impeachment da presidenta pela Câmara Federal. Esse processo ataca centralmente a legalidade democrática em nosso país e precisa ser desmascarado. Não porque defendemos o atual governo, mas porque defendemos princípios fundamentais como a democracia, mesmo que com suas limitações na ordem burguesa.

Dois dias após a votação tragicômica de um Congresso corrupto, reacionário e cínico (há poucos dias aliado do governo), concluiu-se a votação do projeto de lei (PL) 4330/04 sem nenhum acompanhamento, afirmando-se a ampliação da terceirização para todas as atividades. Segundo relata a revista Carta Capital, o plenário aprovou uma emenda de autoria do PMDB, que reforça a possibilidade de terceirização de qualquer função ao definir empresa contratada como “associações, sociedades, fundações e empresas individuais” que prestem serviços relacionados à “parcela de qualquer atividade da contratante”. A proposta estabelece ainda possibilidade da chamada “quarteirização”, ou seja, de a empresa terceirizada subcontratar os serviços de outra empresa.

Outra ameaça que ronda os direitos dos/as trabalhadores/as e dá continuidade às perdas de nossos direitos no século XXI é o PLP 257/2016, que deverá ser votado até 6 de maio. Dentre as perdas indicadas, estão: aumento da cota previdenciária, o congelamento de salários e a possibilidade de perda de parcelas da remuneração que não são tidas como salário. São perdas

e atingirão, em especial, os/as servidores/as públicos/as, inclusive o governo poderá suspender o aumento real do salário mínimo dos/as trabalhadores/as e reduzir o quadro de pessoal do serviço público, por meio de programas de demissões voluntárias.

Todos estes dados da condição material da classe trabalhadora indicam a regressão que se realiza não apenas no Brasil, mas em todos os países da América Latina, como já indicam alguns analistas ao observarem o quadro conjuntural e o cenário de disputas eleitorais. Parte destas análises demarca ainda a importância da recuperação da autonomia de organização da classe prejudicada, como bem ilustra o exemplo brasileiro, por meio das experiências de cooptação e passivização da luta de classes em nome da governabilidade. As indicações do esgotamento dos governos petistas no Brasil são acompanhadas ainda por um fôlego do reacionarismo, que encontra relativa margem para se legitimar não só contra o PT, mas contra as bandeiras históricas da classe trabalhadora e fortalece toda sorte de cinismo contra os direitos sociais e humanos conquistados.

Se as pesquisas sobre o mundo do trabalho revelam os duros ataques a uma classe heterogênea, flexibilizada em suas condições materiais e subjetivas, é preciso aprofundar, no contexto da luta concreta e cotidiana, o debate e reflexão sobre este perfil, estas condições e, em especial, o apelo que estes dados expressam quanto à falência do projeto burguês. Isto exigirá dos/as lutadores/as a retomada urgente de processos de formação sindical classista, de fortalecimento de outras frentes de esquerda que reforcem a importância da autonomia e da unidade. Teremos que avançar no debate cultural e na disputa de valores morais, cada dia mais enraizados na naturalização do ethos da propriedade privada, a exemplo da opressão contra as mulheres, em destaque o feminicídio e a negação de legalização do aborto e ampliação da regulação sobre a vida e corpo das mulheres. O avanço se processará à medida que sedimentarmos o debate das opressões e sua incorporação às pautas de partidos e todas as organizações de classe, sem perdemos de vista a centralidade das lutas no campo econômico.

Todas estas reflexões nos dizem respeito, não apenas por lidarmos com elas no cotidiano de expressões da “questão social”, em particular nos nossos espaços sócio-ocupacionais, mas porque cada vez mais estas condições nos atingem como trabalhadores/as. Está na nossa precária condição salarial, nos contratos flexíveis e temporários, na ausência das condições éticas e técnicas

de trabalho, nas expressões de assédio moral, nos conflitos entre as equipes e a escassez da solidariedade de classes, nas alterações de nossa identidade no campo organizacional, no desrespeito ao direito conquistado da jornada de trabalho semanal de 30 horas sem redução salarial. Ou seja, mais do que nunca, a identidade de assistente social como classe trabalhadora se apresenta não como uma opção, mas como uma condição. O reconhecimento desta condição sempre nos levou ao caminho das lutas sociais para além das questões corporativistas e nos construiu como mulheres e homens em luta pela emancipação humana. Por isso, mais que um projeto profissional, temos um projeto ético-político.



Edição especial: análise de conjuntura

Em tempos desiguais, não temeremos!

Texto: Daniela Castilho, Daniela Neves, Erlênia Sobral e Sandra Teixeira

Brasília (DF), 7 de junho de 2016

*A propósito disto que se chama classe,
Paira o clamor dos oprimidos,
Rebenta a esperança, as possibilidades herdeiras.
A propósito disto que se chama exploração
Paira a vontade de lutar,
Inundar a terra de solidariedades.
A propósito disto que se chama capitalismo
Pairam imitadores e punhais suicidas,
Estremecem desejos e sons.
A propósito disto que se chama burguesia
Pairam subjetividades degoladas,
Sangram sonhos e abrem-se fendas.
(A propósito de... - Daniela Castilho)*

É parte do legado de nossos 80 anos como profissão no Brasil o reconhecimento de que a história nos atinge e nos mobiliza, seja na formação ou no trabalho profissional cotidiano. A natureza de nossa matéria de intervenção implica necessariamente em tomada de posição diante das relações sociais, culturais e políticas que se expressam na conjuntura. Nesse sentido, tornou-se parte de nossa tradição a busca pelo entendimento do contexto social e suas implicações para nossas condições e escolhas profissionais. Estas são recheadas de debates coletivos na materialidade do Conjunto CFESS-CRESS, que vão dando substância à direção política da profissão.

Seguindo esta tradição, a gestão do CFESS Tecendo na luta a manhã desejada (2014-2017) tem tornado pública sua análise de conjuntura, seja em nossos manifestos, matérias e falas públicas; seja nas prioridades eleitas para a

resistência e a escolhas dos/as aliados/as de luta. Isso, porque a categoria ampliou o sentido centralmente tecnocrático de uma autarquia pública de profissão regulamentada e sua função precípua, para redimensioná-la do ponto de vista pedagógico e com clara direção política de defesa dos interesses da sociedade, da profissão, a partir de uma identidade e apoio à classe trabalhadora.

Este lugar nos coloca, na análise de conjuntura, numa leitura cuja pergunta inicial parte desta condição política: o que a atual conjuntura representa para a sociedade, em particular para a classe trabalhadora? O teor classista deste lugar define quais são nossas inquietações. É assim que, de imediato, podemos compartilhar de muitas análises compostas e consolidadas no debate público, mas em particular no campo da esquerda. A constatação de que a crise estrutural do capital, há tempos, determina um contexto de descenso das lutas dos/as trabalhadores/as, seja pelo viés da repressão ou pela retirada violenta de direitos, que comprometem valores de solidariedade historicamente vivenciados pela classe. Ou nos processos de domesticação, direcionados aos setores organizados, fórmula muito utilizada pelos chamados governos de coalização de classes, representados no Brasil pelos governos petistas.

Assim, não nos pode parecer que os retrocessos sociais hoje em curso no Brasil, e bem destacados pelos movimentos de resistência ao interino e ilegítimo governo Temer, sejam bem uma novidade na busca do capital de se apropriar e aprofundar os processos de exploração da classe com o apoio fundamental do Estado. Não é de hoje que nós, trabalhadores e trabalhadoras, pagamos a conta pela crise. O fato de não serem novidades em nossa história, entretanto, não significa que não sejam piores e, por isso, merecem um nível de resistência à altura do abismo que tem significado todas as propostas em curso do programa chamado ponte para o futuro, enquanto uma radicalização do neoliberalismo. O caráter supostamente moderno do nome esconde a essência do documento: um conjunto de retrocessos, preparado em uma série de pacotes, ao estilo de “presente grego” para a parte da população brasileira que só tem sua força de trabalho para sobreviver.

Em menos de trinta dias de ocupação da presidência da república, o governo ilegítimo de Temer reduziu ministérios, em especial os de caráter social, encaminhou Medida Provisória nº 727/2016, com direção de desestatização; com Programas de Parceria de Investimentos (PPI), que se destinam à ampliação da parceria entre Estado e iniciativa privada. Sob a falsa justificativa tecnicista e economicista de equilíbrio das contas públicas, o pacote de temeridades aprofunda a contrarre-

forma da Seguridade Social e avança visceralmente na subtração das condições de vida da classe trabalhadora, ao mesmo tempo em que fortalece medidas que favorecem diferentes frações da classe burguesa, especialmente a fração financeira, por meio de desonerações tributárias, carga tributária regressiva, sistema da dívida pública, dentre outros aspectos. A velocidade desses ataques aos direitos e aos/as trabalhadores/as revela a pressa que os seguimentos dominantes têm, na atualidade, de fortalecer seu domínio sobre a exploração do trabalho e incrementar a acumulação capitalista. Segundo Maquiavel, em sua obra *O Príncipe*, o monarca deve promover boas medidas para seus súditos aos poucos e em conta gotas, para que o povo tenha por longo tempo com que se entreter. Mas as medidas ruins devem ser realizadas todas rapidamente, de modo pulverizado, para que os súditos não consigam resistir a essas medidas em diversas frentes. Essa estratégia se atualiza e coloca à nossa organização, para a resistência da destruição dos nossos direitos, a necessidade de estar atentos/as e fortes.

Neste momento, a extrema direita (articulada nos três poderes e apoiada pela mídia antidemocrática) busca aprofundar as medidas econômicas, para favorecer ainda mais os interesses da classe burguesa, em detrimento das necessidades dos/as trabalhadores/as. Trata-se de ampliar e socializar os custos com a classe trabalhadora e reforçar a crise como mais oportunidades de lucro para a classe burguesa. Nesta direção, destacam-se, de imediato, as seguintes medidas prejudiciais à classe trabalhadora:

Prorrogação da Desvinculação de Receitas da União (DRU), até dezembro de 2023, sobre 30% de taxas e contribuições sociais e de intervenção sobre o domínio econômico;

Aprofundamento da dilapidação da Seguridade Social, ilustrado na extinção do Ministério da Previdência Social e a distribuição de seus órgãos no Ministério da Fazenda e no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; na contrarreforma da previdência social, com proposta de desvinculação do valor dos benefícios da referência do salário mínimo, na ampliação da idade para aposentadoria, entre outros; na defesa de contrarreforma dos direitos trabalhistas; nas iniciativas de desestruturação do Sistema Único de Assistência Social (Suas); na contrariedade à universalização do Sistema Único de Saúde (Sus);

Destruição da lógica do direito social, em favor das perspectivas de focalização, privatização e monetarização da política social, responsabilizando os indivíduos pela sua própria proteção social.

Temer e seu governo antidemocrático vêm decretando duras medidas aos/às trabalhadores/as, medidas que inclusive retroagem ao período anterior à Constituição de 1988, em nome de suposto combate ao déficit público. Na verdade, não se trata de combater o déficit público, mas concretizar estratégias de direcionamento do fundo público para os interesses da burguesia e ainda assegurar uma base social que segure as investigações da Operação Lava Jato. Paga-se a conta do acordo pelo impeachment, mediante o alto reajuste salarial no Poder Judiciário e Legislativo, e busca-se arrefecer a resistência dos/as trabalhadores/as, mediante pequeno reajuste salarial, bem abaixo da inflação e sem recuperação das perdas acumuladas.

Todos estes gritantes retrocessos já vêm se materializando há algum tempo com o aval do Executivo e de um Congresso comprovadamente corrupto, e se destinam ao pouco conquistado pela luta dos movimentos sociais. A dominação nunca se realiza somente pela burocracia estatal e seu aparato represor; ela vem amparada pelo legado aristocrático, clientelista de nossa sociedade, pela institucionalização e naturalização da corrupção, que envolve não só a política, mas diversas corporações; pela disputa cultural que enfrentamos em diversos campos, em especial na negação da laicidade do Estado e no crescimento da interferência religiosa na política, o que retroalimenta o conservadorismo. Este é o tempero que azeita o apoio a fascistas e ainda a regressão de pautas: Estatuto da família (PL 6583/2013), Estatuto do Nascituro, Escola sem partido (PL 867/2015), a redução da maioria penal, o PL 5069/2013 (propõe modificar a lei que atende as vítimas de violência sexual e dificulta o acesso ao aborto seguro às vítimas de estupro), Dia do orgulho Heterossexual (PL 7382/2010).

Certamente, o conservadorismo que põe em xeque direitos sociais e humanos no contexto de crise é completamente funcional aos interesses da ordem burguesa, pois busca naturalizar os papéis sociais assumidos por homens e mulheres, com o sentido de disciplinar corpos produtivos na afirmação do patriarcado, da família tradicional e da propriedade. Sendo necessário, não haverá menor pudor em retroceder mesmo naquilo que a democracia formal da sociedade burguesa conquistou. A facilidade com que um pseudoartista, em parceria com o seu grupo fascista on-line, conseguiu uma audiência com o Ministério da Educação (Mec), para reforçar a proposta do projeto Escola sem Partido e outras aberrações, evidencia a forma inescrupulosa como a direita mais rasteira vai conseguindo espaço na institucionalidade e na mídia. Há de se destacar muita indignação dos movimentos sociais progressistas que pas-

sam dias, meses e anos para serem recebidos pelo governo, para ao menos identificar suas reivindicações.

Os retrocessos que aqui qualificamos precisam ser enfrentados na recuperação de frentes de luta no campo da esquerda, na reconstrução de temas e estratégias que fomentem a unidade de partidos, sindicatos e movimentos anticapitalistas. Ainda que não encontre nenhum espaço de expressão na monopólica mídia burguesa no Brasil, os partidos, sindicatos e movimentos sociais resistem em algumas frentes. A despeito da Lei Antiterrorismo o movimento social continua nas ruas, nas ocupações de instituições, nas expressivas ocupações das escolas que revelam a força histórica e o fôlego da juventude. É preciso dar visibilidade aos processos de resistência, por via das mídias alternativas, a exemplo do que vem realizando o Mídia Ninja, bem como o cineasta e militante social Carlos Pronzato, sobre a ocupação nas escolas em São Paulo.

Nossas pautas, discutidas e aprovadas democrática e coletivamente no Conjunto CFESS-CRESS, sempre expressaram nossa posição política e autônoma. Sempre estivemos e permaneceremos nos espaços da categoria, nos fóruns democráticos e nas ruas, levantando nossas bandeiras. Entendemos que, no contexto atual, devemos indicar uma agenda/diretriz para a luta cotidiana, que vai requerer de todos/as nós muito mais resistência:

- Contribuir com a organização da classe trabalhadora e, como parte dessa classe, também os/as assistentes sociais, contra a retirada de direitos;
- Defesa central da proteção social por meio do Estado, a partir da Seguridade Social. Não à privatização da saúde e da securitização da previdência social. Contra o desmonte do Sistema Único de Assistência Social;
- Defesa do trabalho de assistentes sociais com direitos e da profissão de Serviço Social nos marcos do projeto ético-político;
- Defesa dos direitos humanos, da manutenção e ampliação dos direitos das mulheres, negros/as e da população LGBT;
- Fortalecer a luta estratégica pela democratização da comunicação;
- Posicionar-se sempre contra toda forma de criminalização dos movimentos sociais e das lutas e resistências sociais e populares.

- Nenhum direito político, trabalhista, previdenciário, social e cultural a menos!

Nessa conjuntura de retrocessos sociais, econômicos, políticos e culturais, o Serviço Social brasileiro reafirma seu compromisso com a liberdade e a democracia, conclamando os/as assistentes sociais a se mobilizarem nos espaços coletivos contra os avanços do neoconservadorismo na atual conjuntura.

No confronto armado a direita sorrateiramente enclausura o verbo

Tempos de incertezas e aparências

Tempos de falsos prognósticos de cura

Mas eles/elas se preparam para a grande batalha

Protestam e erguem suas altivas bandeiras vermelhas

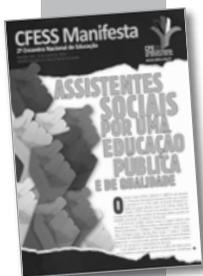
Ensaíam inesquecíveis melodias

Em uma espécie de mistura fecunda entre o sonho e o som

Disparam olhares fatais

E clamam: Queremos liberdades iguais!

(Daniela Castilho)



2º Encontro Nacional de Educação

Assistentes sociais por uma educação pública e de qualidade

Texto: GT Trabalho e Formação/CFESS

Brasília (DF), 16 de junho de 2016

O Serviço Social (CFESS, ENESSO E ABEPSS) está presente ao 2º Encontro Nacional de Educação (ENE), que se realiza no período de 16 a 18 de junho em Brasília. Reunindo entidades do campo classista, como CSP Conlutas, Andes-SN, Sinasefe, CFESS e Executivas de estudantes, o evento aborda a perspectiva deste campo na defesa da educação pública, gratuita, de qualidade, presencial e socialmente referenciada.

É na busca de unidade classista contra os ataques sofridos pela educação que o 2º Ene debaterá crítica e coletivamente os seis eixos: 1. Acesso e permanência, 2. Avaliação, 3. Financiamento; 4. Gênero, Sexualidade, Orientação Sexual e Questões Étnico-raciais; 5. Gestão; 6. Trabalho e Formação dos Trabalhadores na Educação. Eixos que trazem elementos importantes a serem discutidos pelos/as trabalhadores/as na construção de uma perspectiva emancipatória da educação.

O que assistimos no cenário atual são as escolhas dos últimos governos em massificar a educação, via processos de privatização e diversificação na oferta, em especial no ensino superior privado com o crescimento da modalidade de EaD, em completo desrespeito às diretrizes curriculares afirmadas pela direção política dos cursos. Em artigo da revista Carta Capital, Otaviano Helene e LighiaHorodynski analisam os riscos deste processo, reconhecendo que as instituições privadas concentraram seus cursos em áreas onde o investimento em aulas práticas, laboratórios, professores muito especializados etc., possa ser mantido com baixo custo. Ou seja, se o propósito é a lucratividade e não a formação, a oferta de cursos não é diversificada e a formação é mantida em um patamar mínimo necessário para funcionar o curso. Dessa forma, os investimentos beneficiam fundamentalmente os/as empresários/as do setor, em detrimento da educação de qualidade. O autor e a autora reforçam ainda que as instituições privadas diplomam seus/suas estudantes com ênfase apenas no treinamento; portanto, sem o trato teórico-metodológico rigoroso que a educação superior exige, priorizando aspectos das profissões que são valorizados

no curto prazo. Isso faz com que os/as egressos/as se tornem operadores/as práticos/as e não profissionais com a capacidade de descobrir coisas novas, ler criticamente a realidade e construir sua intervenção profissional. Nas instituições privadas, há claros limites para inserção em grupos de estudos, não há garantia das dimensões ensino, pesquisa e extensão, não ocorre uma vida acadêmica que permita ao/à discente assistir a seminários ou colóquios acadêmicos, acessar a boas bibliotecas e laboratórios didáticos equipados. Enfim, como afirma o artigo, a privatização não é fruto da incapacidade financeira do setor público, mas, sim, uma opção política de educação voltada para o mercado.

O combate à privatização da educação é o elemento central de manutenção do Comitê Nacional dos 10% já!. Isso porque a Política Nacional da Educação indica o orçamento de 10% do PIB apenas para 2020 e ainda de caráter generalizado, podendo deliberadamente ser investido no setor privado, sempre ávido pela apropriação do dinheiro público. Nesse sentido, o 2º Ene traz, na mesa de abertura, a discussão contra o ajuste fiscal e a dívida pública, destacando como a hegemonia do capital financeiro e as tentativas de restauração do capital frente à sua crise impactam os/as trabalhadores/as e o acesso aos direitos sociais e humanos. O evento busca não apenas discutir o orçamento para a educação brasileira, mas também aponta para a construção de uma educação emancipatória. Em 2016, o tema do encontro será: Por um Projeto Classista e Democrático de Educação!

O acúmulo que esta profissão teve nos últimos anos nos permite afirmar que o modelo de educação defendido pelos últimos governos não expressa o modelo de educação que queremos.

As formas de avaliação adotadas pelo governo brasileiro demonstram clara posição em relação à educação: são priorizados elementos de ranqueamento das instituições de ensino superior (IES), elegendo centros de excelência que recebem maior financiamento; produtivismo, que alimenta o mercado editorial e processos de autoplágio; avaliação por desempenho em detrimento de uma séria averiguação dos processos formativos, numa perspectiva dialogada coletivamente com as instituições e a sociedade. No ensino superior, o modelo de avaliação que tem sido adotado é o atual Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior), que não expressa o modelo de universidade e de avaliação que defendemos. Este sistema também não apreende as contradições, tampouco expressa o que realmente acontece nos cursos. O Enade (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) responsabiliza isoladamen-

te o/a estudante, pois atribui um peso maior ao seu desempenho, sem contextualização nem destaque para os demais itens da avaliação.

O Serviço Social brasileiro se consolida em seus 80 anos como uma profissão combativa, que construiu um projeto profissional identificado com um projeto societário, e que traz como desafio cotidiano de seu fazer profissional o tensionamento em favor dos direitos dos/as trabalhadores/as. Seu compromisso e opções políticas históricas confrontam cotidianamente com sua funcionalidade aos interesses da elite dominante. Estar presente ao 2º Encontro Nacional de Educação, junto com lutadores e lutadoras de todo o Brasil, reforça nossa identidade com e como classe trabalhadora. Nossas entidades trazem consigo a clareza de que a manutenção desta direção política passa necessariamente por estarmos articulados/as para além das questões corporativas, e fomentando a unidade de classe com os setores que demarcam o campo classista.

Sem essa perspectiva, estaremos ainda mais isolados/as e ameaçados/as na nossa organização política, pagando o ônus da falência do projeto burguês e suas expressões conservadoras e reacionárias. Estas, tão edificadas neste tempo histórico e no formato de projetos de lei que tentam inibir o livre exercício da política, como bem explicita o projeto Escola Sem Partido.

O Serviço Social está presente ao 2º Ene também para dar visibilidade e fortalecer a construção de um campo da esquerda que se mantenha crítico aos últimos governos, denunciando suas opções políticas e que não vacila quanto ao significado do ajuste estrutural do capital e seus ataques aos nossos direitos.

O debate da educação nos transversaliza como defesa de um direito social universal; como área na qual buscamos atuar (vide luta pela aprovação do projeto de lei que prevê a inserção de assistentes sociais nas escolas de educação básica); como atividade inerente ao cotidiano de nosso trabalho que, historicamente, incorporou a os ideários da educação popular. Portanto, a luta pela educação pública, gratuita, presencial, laica e de qualidade também é dos/as assistentes sociais e o 2º Ene é um passo importante para fazê-la avançar. Nesse sentido, destacamos a importância da presença da categoria neste espaço de articulação com os movimentos sociais, sujeitos na construção de um projeto de universidade a serviço dos/as trabalhadores/as.



Seminário Nacional de Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais

Fronteiras (in)visíveis do Capital

Texto: Daniela Castilho

Belém (PA), 6 de julho de 2016

Nos últimos anos, a chamada “crise migratória” se transformou em uma verdadeira crise social e política, que toma conta do mundo, em especial do continente europeu. Tem-se assistido, pelos meios de comunicação, a um verdadeiro exército humano se movimentando e tentando fugir de guerras, misérrimas e perseguições políticas que a barbárie capitalista impõe à classe trabalhadora internacional.

A inesquecível e estarrecedora cena do menino curdo-sírio AylanKurdi, morto por afogamento em uma praia da Turquia, após o barco em que estava com sua família ter naufragado, parece ser o sintoma e a expressão mais cruel dessa barbárie.

Mas porque vivenciamos essa tal “crise” migratória? O que se encontra por detrás da “cortina de ferro”? Quais os interesses que estão em jogo?

Aqui é bom que se diga e se esclareça que o que a mídia entende como “crise migratória” é uma espécie de instabilidade e descontrole, mesmo que provisório e momentâneo, no fluxo populacional que se concentra entre o Oriente Médio, a África Subsaariana e o continente europeu. Mas isso é o aparente, pois o que está por detrás mesmo é um plano nefasto e maquiavélico, cuja perspectiva geopolítica e econômica é a acumulação capitalista.

Era desse cenário, de destruição e morte em massa, promovido pelos EUA, pelos países europeus e pelo Estado Islâmico, que o pequeno AylanKurdi e sua família fugiam. O pequeno e doce Aylan, sem sequer entender, era um refugiado, pois fugia em razão da violência existente em seu país, das guerras e genocídios promovidos pelos mesmos países que lhe negaram abrigo.

Uma onda de violência, ao longo desses últimos meses, deu espaço também às práticas xenofóbicas, principalmente protagonizadas pelos países europeus, por meio, entre outros, de ataques e incêndios a espaços de acolhimen-

to de refugiados/as e aumento considerável de ações racistas, principalmente contra multidões que migram da África Subsaariana.

Nos últimos anos, o Brasil também entrou na rota das migrações internacionais como país de destino. Segundo dados do Comitê Nacional para Refugiados (Conare) e do Ministério da Justiça, só entre os anos de 2010 e 2012, o número de pessoas pedindo refúgio para o Brasil triplicou. Esse movimento continuou aumentando, sobretudo de populações advindas de países subdesenvolvidos ou com uma precária situação econômica, além de povos de regiões marcadas por grandes conflitos ou em situação de crise humanitárias, como o Oriente Médio, África e Ásia.

Constituem exemplos vivos dessa situação os casos dos/as bolivianos/as, assim como dos/as haitianos/as que vieram para o Brasil nos três últimos anos. A região que recebeu o fluxo maior de migrantes haitianos/as foi a região norte, em especial na região de Brasília (AC), de onde têm sido reenviados/as para todo o território nacional. Outros países que se destacaram no envio de imigrantes foram Bangladesh, Senegal, Angola. Infelizmente, esses indivíduos têm sido vítimas de agenciadores/as inescrupulosos/as e de empregadores/as que ofertam trabalho em sistemas de semiescravidão, principalmente em ateliês de confecção de roupas e em frigoríficos, tendo seus direitos aviltados.

Estamos subsumidos/as e diluídos/as no individualismo possessivo, burguês e esquizofrênico da barbárie capitalista, que coloca uns/umas contra os/as outros/as. As expressões racistas e xenofóbicas têm como um dos objetivos confundir e fragmentar a classe trabalhadora internacional. É preciso estar atentas/os e fortes, para desvelar o “canto da sereia” e compreender que a divisão entre nativos/as e estrangeiros/as e entre imigrantes e refugiados/as é uma forma de enfraquecer e embotar a capacidade da classe trabalhadora de se mobilizar e se organizar mundialmente. Os/as inimigos/as são outros/as! A tristeza tem nome. A opressão tem lado e a exploração tem classe!

O Serviço Social na luta e ao lado da classe trabalhadora internacional

A solidariedade entre a classe trabalhadora mundial é fundamental para o enfrentamento da barbárie social. Para o Serviço Social, esta é uma das expressões mais aviltantes da questão social, portanto, uma expressão contundente da luta de classes na atualidade.

Na sociabilidade capitalista, assimetrias de raça, gênero, nacionalidade e etnia nos impõem caminhos de indignação e rebeldia. É urgente encontrarmos formas que nos levem a um horizonte de unidade, na luta pelos direitos de migrantes e refugiados/as com os demais segmentos da classe trabalhadora contra o capital. O processo migratório serve aos interesses dos grandes países capitalistas, na medida em que alimenta a rede de informalidade do mundo do trabalho, aumentando assim a precarização nas condições de trabalho.

Estes deslocamentos têm corroborado a exploração da força de trabalho e a lucratividade de empresas. Contraditoriamente à sua funcionalidade à produção capitalista, migrantes e fronteiriças/os tornam-se um problema quando esbarram em fronteiras de exigências da cidadania e tornam-se alvo de preocupação dos “custos” para o Estado burguês.

Na extensa região de fronteiras do Brasil, vivenciam-se particularidades nas desigualdades econômico-sociais, o que tem provocado a mobilidade de fronteiriças/os em busca de melhores condições de vida nesta sociabilidade, impactando também o acesso a direitos, em especial no campo da proteção social e dos direitos humanos. Atualmente, cerca de 200 milhões de pessoas se converteram em migrantes, algo em torno de 3% da população mundial.

Compreendemos que este quadro impõe desafios e novas requisições para o exercício profissional, à luz do projeto ético-político, na particularidade dos territórios fronteiriços e fluxos migratórios internacionais contemporâneos. No cotidiano do trabalho profissional, ao lidar com as demandas de migrantes internacionais e de populações fronteiriças, as/os assistentes sociais deparam-se com desafios: como atuar na perspectiva da universalização dos direitos sociais em um contexto em que as políticas sociais, focalizadas e precárias, são voltadas apenas às/aos trabalhadoras/es brasileiras/os? Como assegurar acesso ao direito à seguridade social e à educação à/ao fronteiriça/o, se há obstáculos legais e procedimentais que impedem esse acesso? Por que reafirmar a postura ético-política em defesa das/os trabalhadoras/es nestas situações? Por que apreender os fluxos migratórios internacionais e a mobilidade das populações fronteiriças como expressões da questão social no contexto de países de capitalismo periférico?

O Seminário Nacional, promovido pelo Conjunto CFESS-CRESS, “Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais”, é um evento de fundamental importância, na medida em que se torna um espaço de

reflexão e debate coletivo sobre as desigualdades que caracterizam o atual processo de mundialização do capital e neoliberalismo; suas implicações para a migração internacional e o cotidiano vivenciado em áreas de fronteira, bem como os desafios, para o Serviço Social contemporâneo, na consolidação dos direitos humanos e da cidadania internacional. A perspectiva é dar visibilidade à participação de assistentes sociais no atendimento prestado aos/às imigrantes, às pessoas que residem em área de fronteira internacional e refugiados/as que passam a viver no Brasil, ampliando sua contribuição para o acesso aos direitos humanos fundamentais, independente das nacionalidades que delimitam a cidadania burguesa. Somos todos/as imigrantes!

Pátria que pariu

Pátria que destituiu

Pátria que afogou

Pátria que matou

Somos o aqui e o agora

Somos o futuro e o antes

Somos todos imigrantes

(Daniela Castilho)



Edição especial: contra o desmonte da Seguridade Social

Em tempos Temerários, reafirmamos a luta por uma seguridade social estatal, ampliada e universal

Texto: Alessandra Ribeiro, Daniela Castilho e Raquel Alvarenga

Brasília (DF), 26 de agosto de 2016

A concepção de seguridade social defendida pelo Serviço Social se sustenta em um modelo que inclua todos os direitos sociais previstos no art. 6 da Constituição Federal (moradia, lazer, segurança, previdência, assistência social, educação, saúde e trabalho). Modelo que se pauta também pelos princípios da universalização; da garantia das políticas sociais como um direito e, portanto, responsabilidade do Estado; do orçamento redistributivo e da estruturação radicalmente democrática. Tal concepção ampliada de seguridade social é historicamente defendida pelo conjunto CFESS-CRESS como bem expressa a “Carta de Maceió”, publicada em 2000.

A defesa desta concepção exige uma rigorosa análise crítica do campo de luta e da correlação de forças entre classes e segmentos de classe que interferem nas decisões em cada conjuntura. A construção cotidiana desta concepção só será apreendida na medida em que a categoria profissional de assistentes sociais consiga desenvolver competência teórica, política e técnica que desvele a desigualdade social no Brasil.

Historicamente, as elites político-econômicas brasileiras construíram e constroem proposições que se contrapõem às reações e modelos defendidos pelos/as trabalhadores/as, pois são difusoras de uma responsabilização dos pobres pela sua condição, ideologia que se expressa na defesa intransigente de não abrir mão de suas taxas de lucro, de juros e de sua renda da terra.

No Brasil, o modelo de seguridade social previsto na Constituição Federal de 1988 ainda que restrito ao tripé saúde, assistência social e previdência, é reconhecido como um dos avanços do processo de redemocratização da sociedade brasileira. Esse reconhecimento não significa pensar que a legalização dos direitos sociais, por si só, garante sua efetivação. Mas o fato é que a sua inscrição legal aponta para a possibilidade de mudanças, instaurando um padrão de proteção social potencialmente ampliado, que supere o caráter restri-

tivo, clientelista e assistencialista que historicamente marcou a intervenção do Estado brasileiro no campo dos direitos sociais.

Os princípios norteadores da seguridade social brasileira possibilitaram alguns avanços: maior socialização da política por meio da instituição dos espaços de controle social democrático; a diversidade da base de financiamento, que apontou para alocação mais democrática dos recursos públicos, com a previsão de um orçamento da seguridade social, e apontou ainda uma perspectiva de ampliação da cobertura, tendo em vista a ideia da universalidade do acesso a direitos sociais legalmente definidos.

Apesar destes importantes avanços, a seguridade social no Brasil não foi efetivada conforme prevista, dada a submissão ao projeto neoliberal que se sustenta desde a década de 1990. O modelo de seguridade social brasileiro, já restrito desde sua origem, a partir das sucessivas contrarreformas, tem implementado a mercantilização da saúde e da previdência e a focalização da assistência social.

O processo de contrarreformas instaurado desde a década de 1990 tem atacado a previdência social, propagandeando sua responsabilidade por um suposto “déficit” financeiro; privatizado a saúde, sobretudo por meio da terceirização dos serviços, aprofundada nos últimos governos; e estruturado a assistência social nos programas de transferência de renda.

O financiamento da seguridade social tem sido solapado com a instituição de mecanismos de Desvinculação de Receitas da União (DRU), que em 2016 foi ampliado para 30% das receitas, ou seja, um valor superior, por exemplo, a todo o investimento público na assistência social e ao montante destinado ao sistema público de saúde.

Tais contrarreformas se apresentam de maneira ainda mais drástica no governo interino e ilegítimo, o que torna urgente reagir às recentes medidas por ele implementadas, ou mesmo sinalizadas. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC 31/2016), já aprovada pelo Senado, além de estabelecer a prorrogação da DRU até 2023, também estabelece a desvinculação de receitas dos Estados (DRE) e dos Municípios (DRM).

Ao longo dos três meses deste governo, a seguridade social tem sido fortemente atacada, como estratégia para ampliar e socializar os custos da crise com a classe trabalhadora e reforçar as oportunidades de lucro para a burguesia.

Nos primeiros dias de governo, o ministro da saúde interino e ilegítimo fez pronunciamentos, indicando a necessidade de um “redimensionamento” do Sistema Público de Saúde. Faz tempo que o princípio da universalidade tem sido aviltado por diversas estratégias e as atuais medidas que tramitam no Congresso podem atingir o objetivo de extingui-lo.

Como se já não bastassem os cortes sucessivos realizados nos anos de 2015 e 2016 na educação e saúde públicas no Brasil, a PEC 241 altera os critérios para cálculo das despesas mínimas que, no caso da saúde, “deve ser, no mínimo, o valor empenhado no exercício anterior acrescido da variação nominal do PIB (Produto Interno Bruto)”.

O projeto de lei complementar do Poder Executivo Federal (PLP) 257, formulado pelo então governo Dilma, estabelece medidas para auxiliar Estados e o Distrito Federal no pagamento da dívida com o Tesouro Nacional, que pode ser alongada por 20 anos e refinanciada com até 40% de desconto nas prestações pelo prazo de dois anos. Em contrapartida os Estados são obrigados a aderir ao programa oferecido pela União, de curto e médio prazo, para reduzir o gasto com pessoal, que prevê, entre outras medidas, a proibição de reajustes, exceto os já previstos em lei; a redução do gasto com cargos comissionados em 10%; a suspensão dos concursos públicos; o congelamento de salários; o não pagamento de progressões e outras vantagens (como gratificações); e alterações nos regimes previdenciários e jurídicos dos/as servidores/as.

No dia 5 de agosto deste ano, foi criado o grupo de trabalho para discutir e elaborar o projeto de “plano de saúde acessível”. A portaria que institui o grupo entrou em vigor na data em que se comemora o Dia Nacional da Saúde e tem o objetivo de apresentar, em 60 dias, uma proposta de planos de saúde que ofereçam uma cobertura mínima com menos serviços do que foi definido pela Agência Nacional de Saúde, no que o ministro chama de uma “tentativa de aliviar os gastos do governo com o financiamento do SUS”. Cabe ressaltar que o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) já apresenta a proposta orçamentária de acordo com o texto da PEC 241 e a mesma tem avançado no Congresso.

A direção dessas propostas apresenta profunda sintonia com as orientações do Banco Mundial junto aos países de capitalismo periférico, que apontam para a desconstrução do sistema público, estatal e universal de saúde e colocam como meta para 2020 o acesso à saúde com preços “acessíveis”.

Cabe ainda ressaltar os ataques dirigidos à política de educação, expressos na PEC 241, na proposta ultraconservadora da “escola sem partido” e nos recentes cortes dirigidos aos programas Ciência sem Fronteiras e bolsas para programas de iniciação científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Além destes, o orçamento dirigido à assistência estudantil segue como uma incógnita indecifrável e, no dia 11 de agosto, foi anunciada a previsão de corte orçamentário de cerca de 45% do orçamento nas universidades federais.

Na previdência social, o quadro de desmonte não é diferente. Com quase 100 anos de história (a lei Eloy Chaves é de 1923), essa política atravessa seu momento mais crítico e preocupante. A Medida Provisória (MP) 726, publicada nos primeiros dias do governo interino e ilegítimo, representa um retrocesso sem precedente, ao transferir para o Ministério da Fazenda a estrutura do Ministério da Previdência Social, e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), autarquia responsável pelo reconhecimento dos direitos previdenciários, para o recém-criado Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Esta e outras medidas, como a MP 739, que altera a lei 8231/1991, reestabelece as condições para readquirir a qualidade de segurado, passando de 1/3 da carência exigida anteriormente, ou seja, 4 meses, para acessar o benefício, para 12 meses; retira a idade limite para revisão das aposentadorias por invalidez; institucionaliza um adicional de pagamento no valor de R\$ 60,00 para o médico perito, por cada perícia médica realizada, por meio do Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade, entre outros. Essas perícias, alvo de recebimento desse bônus, ocorrerão dentro da jornada de trabalho, para a qual a categoria já recebe salário e já estão previstas na legislação previdenciária. O que é mais grave, no nosso entendimento, é o caráter excludente dessas revisões, tendo como parâmetro a fala do representante do governo, que previamente já anunciou que pretende economizar 13,6 bilhões com o corte de benefícios revisados. Acrescenta que são pagos mais de 6 bilhões de reais com “pessoas que não deveriam estar recebendo benefício”, ou seja, mais corte de direitos.

No âmbito das propostas, já divulgadas na mídia e pelos representantes do governo interino e ilegítimo, o que nos espera é uma avalanche assustadora. Tendo como pano de fundo o suposto e histórico déficit previdenciário, junto à população em geral e aos/ às trabalhadores/as em especial, informam que a reforma é urgente e necessária para garantir direitos no futuro que, sabemos, não é “ponte para o

futuro”, mas sim para a barbárie. As propostas de reforma, que afirmamos serem novas contrarreformas, baseiam-se em: financiamento, com o aumento do valor das contribuições por parte dos/as trabalhadores/as; mudança na idade mínima para aposentadoria; equiparação na idade entre homens e mulheres para acesso às diversas modalidades de aposentadorias; desindexação do valor dos benefícios previdenciários e assistenciais em relação ao salário mínimo; contribuição direta dos/as trabalhadores/as rurais, além da unificação dos sistemas do regime geral da previdência com o regime jurídico único dos/as servidores/as públicos/as.

Em particular no que tange às aposentadorias, o governo estuda apresentar uma proposta de reforma com três grupos diferentes, conforme a situação do/a segurado/a e trabalhador/a no mercado de trabalho, segundo declarações do secretário de Previdência Social. O primeiro englobaria os/as trabalhadores/as na faixa etária de 50 anos ou mais, que entrariam numa tabela de transição quanto ao período de contribuição associado à idade, que, devido ao não acordo com algumas centrais sindicais, pode variar entre 65 anos para homens e 60 ou 63 para as mulheres. O segundo grupo consiste nos/as segurados/as que estão inseridos no mercado de trabalho, inclusive os/as trabalhadores/as rurais, em que seriam abolidas as regras diferenciais entre homens e mulheres, ou seja, 65 anos e 35 de contribuição para ambos e o último atingiria os/as trabalhadores/as que ingressarem no mercado de trabalho após publicação da lei, para os quais valeria a equiparação da idade, cuja proposta é de elevação para os 70 anos.

Especialmente neste último grupo, segundo os especialistas, as contrarreformas anunciadas contribuirão para uma geração de não aposentáveis, levando em consideração as especificidades do mercado de trabalho brasileiro, associado às propostas da contrarreforma trabalhista, também em curso no momento. Para aqueles/as trabalhadores/as que teoricamente já preencheram os requisitos normativos, o ministro da Fazenda afirmou que direito adquirido seria “um conceito impreciso”.

As mudanças em andamento, em especial a extinção do Ministério da Previdência Social e do Ministério do Desenvolvimento Social, constituem um claro anúncio do desmonte da seguridade social brasileira e demonstram a direção política desse governo.

Nessa perspectiva, podemos elencar, no rol dos retrocessos apresentados neste curto período do atual governo, a edição do Decreto nº 8.805/2016, que

altera o regulamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), principal benefício dessa política. As alterações vão desde a obrigatoriedade de os/as possíveis requerentes do referido benefício serem cadastrados/as no CadÚnico, com a finalidade de cruzamento dos dados do grupo familiar, substituindo um ato até então declaratório, como também, a dispensa das avaliações sociais e médico-periciais para portadores/as de deficiência, quando a sua renda per capita não atingir o critério de elegibilidade, ou seja, não for inferior a ¼ do salário mínimo.

Vários estudos nos apontam a viabilidade econômica e o superávit previdenciário. A reforma que queremos e defendemos diz respeito à revisão radical da política de isenções fiscais para setores econômicos e famílias de alta renda. Esta política retira R\$280 bilhões anuais dos cofres públicos federais. A reforma que queremos visa a combater a sonegação de impostos que, segundo estudos do Banco Mundial, atinge R\$860 bilhões anuais ou 13,4% do PIB; promover a reforma tributária, ou seja, taxar as grandes fortunas e recuperar os montantes inscritos na dívida da União.

Essas medidas em conjunto têm a finalidade de assegurar a manutenção do sistema financeiro, retomar o crescimento econômico e assegurar a sustentabilidade da dívida pública à custa da retirada de direitos sociais. Nesses tempos nefastos, NÃO TEMEREMOS e seguiremos defendendo a necessidade de uma seguridade social pública, estatal e universal.

É a partir dessa compreensão e do reconhecimento dos desafios que o tempo histórico impõe que conclamamos todos e todas a resistir a essa agenda restritiva, defendendo e atuando nas várias frentes e espaços de organização política, tendo como bandeiras:

- a posição firme contra a perspectiva da focalização, denunciando publicamente propostas restritivas do acesso aos direitos constituídos;
- a resistência ao PL 257 e à PEC 241;
- o debate nos espaços de controle social, com vistas a assegurar os princípios da universalidade, da cidadania, da democracia e da justiça social e promover a articulação classista no âmbito da sociedade civil;

- o desenvolvimento do trabalho profissional na perspectiva de fortalecer, junto aos/às usuários/as, a noção de direito social, e a necessidade da ação coletiva em sua defesa.



Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto

“Porque nós colocamos na rua e assumimos a coragem”: aborto e o trabalho de assistentes sociais

Texto: Janaiky Almeida – assistente social e professora da UFERSA; e Jussara Bernardo – assistente social e mestranda da UFPE.

Brasília (DF), 28 de setembro de 2016

“Educação Sexual para prevenir.

Contraceptivo para não engravidar.

Aborto Seguro e Legal para não morrer.

Pela Vida das mulheres!”

Em meio ao processo de banalização da vida, de mercantilização e barbarização das relações sociais e de uma sociabilidade cada vez mais individualizada, os desafios para a atuação profissional são permanentes e históricos. Portanto, devemos estar atentos/as aos elementos que são postos no cotidiano das relações de trabalho sob uma perspectiva conservadora, e que afetam a vida dos/as usuários/as e a consolidação do projeto ético-político profissional.

Queremos dialogar aqui sobre a atuação profissional, o cotidiano das mulheres e a nossa luta pela legalização do aborto. Trata-se de um tema sempre posto como polêmico, mas que se refere objetivamente à dimensão da ética e da liberdade, em contraposição ao fundamentalismo religioso e às expressões da sociabilidade patriarcal. Não se trata de opiniões contrárias ou favoráveis. Dialogamos aqui sobre a vida concreta das mulheres, o acesso delas aos serviços de saúde e assistência e nossa atuação profissional como assistentes sociais na relação de garantia dos direitos das mulheres.

Na particularidade das lutas das mulheres, a realidade histórica se configura por processos de exploração/dominação de suas vidas, em diferentes dimensões, desde o controle do seu corpo e sua sexualidade aos diversos espaços de sua inserção na sociedade. Tal realidade tem como base a constituição da sociedade patriarcal como sistema articulado de dominação dos homens sobre as mulheres na sociedade capitalista.

Partimos do pressuposto de que os processos de exploração e dominação das mulheres são perpassados pelas dimensões de classe e raça, assim como são diferenciados de acordo com o tempo histórico e a realidade social em que estão inseridas. A predominância do patriarcado imbricado à sociedade capitalista é o elemento que nos permite compreender as desigualdades e exploração vivenciadas pelas mulheres, bem como possibilita explicar a continuidade e a permanência de suas lutas.

O slogan do Movimento Feminista “Nosso corpo nos pertence” alerta para a problemática da autonomia das mulheres, em relação a decidir sobre seu próprio corpo, uma vez que é no corpo em que se expressa a vivência da sexualidade, não podendo, desta forma, ser considerado um simples invólucro de reprodução dos seres humanos, por meio da maternidade. Esta condição da maternidade, que coloca as mulheres apenas como receptoras, na problemática do aborto, traz consequências graves para suas vidas, como é o caso do alto índice de mortalidade em decorrência do aborto clandestino.

Segundo dados de 2008 do IPAS Brasil (International Pregnancy Advisory Services), estima-se que, no Brasil, sejam realizados, por ano, cerca de 1.042.243 abortamentos inseguros. O abortamento inseguro aparece como a quinta causa de mortalidade materna no Brasil. Outro dado importante é que, entre 2007 e 2012, 936.291 mulheres foram internadas no SUS por complicações em abortos.

No Relatório Aborto e Saúde Pública: 20 anos de Pesquisas no Brasil, resultado de estudos realizados pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e pela Universidade de Brasília (UnB), cerca de 3,7 milhões de mulheres realizam aborto no Brasil. Estas mulheres têm cerca de 20 a 29 anos, 70% delas são casadas, a grande maioria já é mãe e parte significativa é católica. Dados da Pesquisa Nacional Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS-2006) apontam que 46,2% dos nascimentos no Brasil são resultado de gravidezes não desejadas ou não planejadas.

Na Pesquisa Nacional de Saúde, criada com intuito de ser realizada com periodicidade de 5 anos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos dados de 2013 e disponibilizados em 2014, 8,7 milhões de brasileiras com idade entre 18 e 49 anos já fizeram ao menos um aborto na vida, sendo muito relevantes nessa pesquisa os dados de 1,1 milhão referente a abortos provocados. No Nordeste, por exemplo, o percentual de mulheres sem

instrução que fizeram aborto provocado (37% do total de abortos) é sete vezes maior que o de mulheres com superior completo (5%). Entre as mulheres negras, o índice de aborto provocado (3,5% das mulheres) é o dobro daquele verificado entre as brancas (1,7% das mulheres). Trata-se, portanto, de mulheres reais, que em seu cotidiano e por vários motivos, se deparam com uma gravidez indesejada e decidem interrompê-la.

Ao nos posicionarmos em favor da liberdade como valor ético central, consideramos que a decisão de ser mãe deve ser um ato consciente de liberdade e não apenas uma contingência biológica ou uma imposição política e social. Deve vir acompanhada de acesso às políticas públicas de saúde, que garantam as condições objetivas para o exercício da maternidade, quando esta for desejada, e para sua interrupção quando não o for.

O aborto, portanto, deve fazer parte dos diálogos profissionais no campo da saúde sexual e reprodutiva, da mesma forma como se dialoga hoje sobre planejamento familiar, uma vez que os temas estão diretamente interligados. No planejamento familiar conservador, as mulheres são condenadas constantemente sob dois aspectos: se são pobres e têm muitos filhos ou quando não desejam tê-los, mesmo com condições objetivas para tal. Ou seja, o foco é a função reprodutiva das mulheres, mas sempre sem posicionar a mulher como sujeito, e sim como “instrumento” e objeto.

Esta condenação expressa diretamente um controle social sobre a vida das mulheres por meio do controle da natalidade. A atuação profissional deve, portanto, negar tais práticas e reafirmar, conforme aponta o movimento feminista, que “a pobreza não nasce da barriga das mulheres” e que as mesmas não devem ser coibidas em suas decisões de terem ou não filhos/as.

Na sociedade patriarcal, é posta uma romantização burguesa da maternidade, que não dialoga com as condições objetivas de vida das mulheres. Alia-se a este aspecto o fundamentalismo religioso, que põe a maternidade como uma missão e o dever da procriação. Tal fundamentalismo se expressa no parlamento brasileiro por meio de projetos de leis que criminalizam as mulheres e negam o avanço nas políticas de saúde no campo dos direitos sexuais e reprodutivos.

Podemos perceber a ascensão desse debate no país, sobre o aborto, especialmente nas propostas de revisão de legislação punitiva, como é o caso do

projeto de lei 5.069/2013, que prevê a criminalização do anúncio de métodos abortivos e da prestação de auxílio ao aborto, principalmente por parte de profissionais de saúde. Além deste, há o Estatuto do Nascituro, projeto de lei 478/2007, que proíbe o aborto em todas as circunstâncias e torna mais rigorosas as penas para a mulher que aborta, gerando um grande debate e confronto entre movimentos feministas e setores conservadores da sociedade, ligados a esses grupos religiosos fundamentalistas. É importante destacar, nesse contexto, a desconsideração do princípio constitucional do Estado laico, na medida em que fundamenta suas defesas a partir de um contexto religioso, pautado no conservadorismo e no patriarcado.

O fundamentalismo religioso é uma grande barreira para a descriminalização do aborto, pois nega o aborto em qualquer situação e tem uma grande força política no Congresso Nacional, dificultando qualquer discussão com características mais críticas em relação a esse tema. Além disso, na sociedade civil, existem setores organizados, por meio de movimentos que se intitulam pró-vida, e que se alicerçam na argumentação de que existe vida desde a fecundação (concepção) ou no senso comum de “respeito à vida inocente”.

No campo da atuação profissional, apesar do avanço do debate que se expressa em deliberações e ações do Conjunto CFESS-CRESS e do posicionamento político da categoria nos instrumentos normativos que compõem o projeto ético-político profissional, podemos identificar ações profissionais que negam os direitos das mulheres, no sentido de ampliação de acesso a informações e de posicionamentos conservadores e questionadores frente à situação de decisão das mulheres sobre o aborto.

Tais atitudes fortalecem um Serviço Social tradicional e conservador e se chocam com a consolidação de uma profissão que demarca o compromisso político no enfrentamento a todas as formas de desigualdade, ao arbítrio e ao autoritarismo. Impor uma gravidez às mulheres é um arbítrio e autoritarismo estatal, institucional e social sobre suas vidas.

Atuar contrário à luta pela descriminalização das mulheres e pela legalização do aborto é não reconhecer as situações que levam a uma gravidez indesejada, como a falta de acesso a distintas opções de métodos contraceptivos, a violência sexual, a dificuldade de “negociar” com os/as parceiros/as o uso da caminha, o desconhecimento do corpo, a falta de informações e a precarização das políticas públicas de saúde.

Portanto, a postura profissional que se espera de assistentes sociais em seu cotidiano de trabalho, seja na saúde – principal espaço de interligação com a problemática do aborto – seja na assistência e nos serviços especializados de atendimento às vítimas de violência, é de um compromisso ético e político com os princípios democráticos que norteiam nossa profissão, e que devem ser sobrepostos aos desvalores do individualismo e do moralismo.

É necessário termos uma postura crítica frente à intolerância religiosa, ao irracionalismo e à falta de laicidade do Estado; assim, um/a profissional comprometido/a com a defesa dos direitos das mulheres, dos distintos sujeitos políticos e suas lutas históricas. No campo das lutas políticas no Brasil sobre o aborto, o CFESS vem se articulando junto à Frente Nacional de Luta contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto. Vem também deliberando nos Encontros Nacionais, como parte de sua agenda de luta pela democratização da sociedade, a articulação com os distintos movimentos sociais, entre eles o movimento feminista, no fortalecimento de suas lutas.

Razões coerentes para pensar sobre a legalização do aborto no Brasil e repensar a política pública de saúde no atendimento aos direitos sexuais e reprodutivos:

- Legalizar o aborto não é incentivar o aborto. Defendemos o aumento do acesso de mulheres e homens a métodos contraceptivos, como também a assistência para uma gravidez saudável. No Brasil, há um desafio de ofertar para as mulheres métodos contraceptivos como o DIU, assim como há impedimentos conservadores para a cirurgia de ligadura de trompas para mulheres jovens ou que não têm filhos e querem optar por esta decisão. Abortar não é algo prazeroso, portanto, se alguma mulher precisar fazer, que ela tenha assistência para não morrer ou que não seja presa em decorrência disso;
- Criminalizar o aborto pune somente as mulheres. Mesmo quando casais de homens e mulheres decidem coletivamente pela prática do aborto, apenas as mulheres sofrem as consequências físicas, psicológicas, legais e sociais sobre esta decisão;
- O argumento religioso de que o procedimento do aborto mata, com a criminalização do aborto se matam as mulheres, as quais têm condições reais de existência em suas sociabilidades;

- A clandestinidade não impede a prática do aborto, apenas a torna insegura. De acordo com pesquisa nacional realizada no ano de 2010, uma a cada cinco mulheres, em idade entre 18 e 49 anos, no Brasil, já realizou aborto. A Rede Feminista de Saúde aponta para os dados de que há cerca de 250 mil internações/ano pelo SUS para tratamento das complicações do abortamento inseguro;
- Ser contra a legalização do aborto não está no campo individual das opiniões, mas é decidir por todas as mulheres. Defendemos que as mulheres possam ser respeitadas em seu direito de decidir ou não sobre a interrupção de uma gravidez e que os serviços de saúde possam ser efetivos, tanto no acompanhamento da gravidez para as mulheres que desejam ter filhos, quanto na interrupção para as que não optarem por esta escolha;
- Ser a favor da legalização do aborto não significa ser contra os direitos das crianças e adolescentes. Concomitante às lutas em defesa dos direitos das mulheres, é também o movimento feminista, que vem, no campo legislativo e nas ruas, junto a outros sujeitos políticos, apoiando e defendendo crianças e adolescentes contra a ofensiva conservadora que também criminaliza, encarcera e mata adolescentes e jovens.

Aborto: as mulheres decidem, a sociedade respeita, o Estado garante.



Dia Nacional e Internacional do/a Idoso/a

Direitos para a pessoa idosa

Texto: Maria Bernadette de Moraes Medeiros e Raquel Alvarenga

Brasília (DF), 1º de outubro de 2016

Neste mês, o CFESS Manifesta traz reflexões sobre a condição de envelhecimento de nossa população, em especial a que tem parte de sua história de vida dedicada à produção material e social da riqueza, da qual toda a sociedade usufrui, mas nem sempre retribui com políticas de proteção social. São histórias de vida dilaceradas pela condição alienada de trabalho, condicionadas ainda por determinações sociais que qualificam a forma de envelhecer. Tornar-se velho, embora seja uma condição humana própria da existência, não pode ser avaliado de forma abstrata, sem o recorte concreto das condições de vida.

Como assistentes sociais, lidamos cotidianamente na prática com esta condição, num contexto em que cresce o corte de políticas públicas. Cortes e intenções históricas de cortes reiteradamente anunciados, ideologicamente trabalhados, que, mais do que nunca, tensionam as históricas relações concretas de solidariedade entre gerações da classe trabalhadora e que hoje ameaçam futuras condições mínimas de aposentadoria, avançando contra os direitos trabalhistas e previdenciários conquistados. O Dia do/a Idoso/a, na atual conjuntura de retrocessos, nos impulsiona a pensar qual será o futuro imediato, e em longo prazo, da população que, desde sua juventude, vê negado seu direito humano de existência plena de condições e sentidos.

O Dia Nacional do/a Idoso/a passou a ser celebrado em 1º de outubro, em decorrência da promulgação da Lei nº 11.443/2006, a qual determinou que, neste dia, a cada ano, “os órgãos públicos responsáveis pela coordenação e implementação da Política Nacional do Idoso ficam incumbidos de promover a realização e divulgação de eventos que valorizem a pessoa do idoso na sociedade”.

A questão do envelhecimento populacional e o impacto que esse fenômeno demográfico vem apresentando, em escala mundial, tem sido alvo de preocupação na agenda de diferentes países, em face de sua repercussão sobre as políticas públicas em geral e, notadamente, sobre seus sistemas de seguridade

e proteção social. No Brasil, essa situação não é diferente. A velocidade do envelhecimento da população brasileira está significativamente maior do que a ocorrida em países europeus. Estudos vêm demonstrando que, desde 1950, em função do desenvolvimento das ciências biomédicas, observa-se um aumento da longevidade e a esperança de vida ao nascer aumentou 19 anos em âmbito mundial. Por outro lado, a queda acentuada nas taxas de natalidade e fecundidade também foi vertiginosa. Até o início dos anos 1960, a mulher brasileira média tinha em torno de 6 filhos. Hoje, tem menos de dois. Tal situação acarreta implicações importantes para a pirâmide etária brasileira (segundo Luiz Felipe da Silva Pinto, na tese de doutorado Estratégias de Integração e Utilização de Banco de Dados Nacionais para Avaliação de Políticas de Saúde no Brasil, em 2006).

Essa transição demográfica, na qual se destaca o envelhecimento de importante contingente da população, acarreta implicações para o sistema produtivo, o mercado de trabalho, assim como para os sistemas de proteção social.

As necessárias mudanças da situação da mulher na organização familiar, tradicionalmente responsabilizadas pelos cuidados, assim como as mudanças nos valores sociais e familiares, vêm alterando, com tendência crescente, o histórico papel da ajuda familiar nos cuidados para com os/as idosos/as, como responsável real da proteção e atendimento aos/às idosos/as. Estimativas indicam que o número de pessoas sendo cuidadas por não familiares deverá duplicar até 2020. Uma pergunta importante nesse contexto é: quem será responsabilizado por arcar com esses cuidados? As famílias individualmente ou com apoio e proteção do Estado? O empobrecimento dos/as trabalhadores/as, com sua retirada do mercado de trabalho e a desigualdade social, assim como as dificuldades de novas sociabilidades, exigirão, cada vez mais, respostas por parte do Estado a tais questões.

Contudo, o que a história recente demonstra é exatamente o oposto dessa perspectiva. Assistimos, na sociedade brasileira, a um movimento de flexibilização e desregulamentação do frágil sistema de proteção social e certamente seus impactos nas políticas sociais voltadas para idosos/as.

Medidas de (des)proteção social e as condições de envelhecimento

Essa desregulação, que denominamos de contrarreforma, ocorre desde os anos 1990, com a adesão do governo brasileiro ao Consenso de Washington

e a implantação das políticas neoliberais. Essa “reforma” encontra na mídia uma grande aliada, pois passa para a sociedade informações incompletas ou até mesmo irresponsáveis, quando se baseia na questão do “déficit” e o risco de falência do sistema previdenciário, não contextualizando a totalidade de suas determinações e escolhas políticas e fiscais.

No caso específico da previdência social, esse argumento é muito evidente e, em nome dele, várias contrarreformas foram instituídas após a Constituição Federal de 1988 (CF/88). Como exemplos, temos as Emendas Constitucionais (EC) nº 20/1998, 41/2003 e 47/2005, sem contar as leis e, no ano passado, tiveram as Medidas Provisórias (MP) 664/2015 e 665/2015, dentre outros.

No ano em curso, já no governo Temer, foi editada a MP 726/2016, que extingue o Ministério da Previdência Social, com a transferência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o reestruturado Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA). Mais do que modificar uma estrutura ministerial, essas alterações trazem, no seu bojo, uma mudança de concepção de previdência social, afastando-se do frágil e reduzido tripé da seguridade social presente na CF/88.

A “reforma” da previdência social, publicizada e apresentada, baseia-se nos seguintes pontos:

1. Financiamento da Previdência Social, em cima da questão do déficit. Essa premissa é derrubada, com base em estudos e publicações, principalmente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip) e da Fundação Anfip, que vêm demonstrando que o regime é superavitário;

2. Demografia e idade mínima das aposentadorias. Na prática, essa idade mínima já existe, a partir das reformas advindas pela Lei nº 9.879/99 (que instituiu o fator previdenciário), e pela Lei nº 13.183/2015 (que limitou o acesso ao benefício com a regra progressiva 85/95). Ou seja, o sistema previdenciário brasileiro, de maneira “velada”, já estipulou uma idade mínima para o/a trabalhador/a acessar a aposentadoria, e isso impacta diretamente na vida de idosos/as e nas condições de seu envelhecimento;

3. Diferença de regras entre homens e mulheres. Os argumentos levantados pelos/as defensores/as das contrarreformas levam em consideração,

mais uma vez, os dados do IBGE, segundo os quais existe uma evolução na estrutura populacional das pessoas idosas, revelando que as mulheres são maioria, o que alguns estudiosos e estudiosas denominam como a “feminização” da velhice. Também a expectativa de vida ao nascer das mulheres é superior à dos homens. Tais argumentos desconsideram a dimensão histórica e social da vivência das mulheres na sociedade em situações de maior pauperização, inserção nos empregos mais precários e de sobrecarga de trabalho, ao assumirem as responsabilidades com trabalhos e cuidados da reprodução social de crianças e idosos/as. Em decorrência da ausência de políticas públicas por parte do Estado, a exemplo de creches e casas de cuidados para a população idosa;

4. Modificação das Regras das Pensões por Morte. No ano passado, tivemos a edição da MP 664/2015, que, baseada no suposto déficit e no discurso conservador de observar a idade das mulheres jovens na relação com homens mais velhos, que caracterizariam certas fraudes, propôs uma mudança drástica para acesso ao mesmo: desvinculação do salário mínimo; redução da renda mensal e prazo de pagamento da pensão de acordo com a faixa etária do/a requerente. A referida MP foi convertida em lei e o Congresso Nacional acatou, dentre as propostas acima descritas, apenas prazo de pagamento da pensão de acordo com a faixa etária do/a requerente. No atual processo de reforma, as propostas não aprovadas na época voltaram para o debate.

No nosso entendimento, essas propostas, mais do que nunca, se constituem em contrarreforma, pois o único objetivo é a retirada de direitos, atingido de maneira especial as pessoas idosas e as condições imediatas e futuras de envelhecimento da classe trabalhadora.

As nossas bandeiras de luta vão de encontro a esse desmonte, pois o envelhecimento da população deve ser motivo de conquista de uma sociedade, que, para tanto, deve proporcionar acesso à saúde, ao lazer, à habitação e a uma aposentadoria digna, que proporcione qualidade de vida. Para tanto, ratificamos as deliberações da 4ª Conferência Nacional da Pessoa Idosa, realizada em abril desse ano:

- Alterar a legislação do BPC no que tange à idade, de 65 anos para 60 anos, em estrita observância ao Estatuto do Idoso;

- Alterar a renda per capita familiar de $\frac{1}{4}$ para $\frac{1}{2}$ salário mínimo para acesso ao BPC;
- Desconsiderar, para efeito de cálculo da renda familiar, os benefícios da seguridade social, a renda de um salário mínimo;
- Desconsiderar o benefício de pessoa com deficiência no cálculo da renda de famílias que possuam pessoas idosas;
- Revisar os critérios de aposentadoria rural (em regime de Segurado Especial) às pessoas idosas que atualmente residem na zona urbana;
- Reestabelecer os direitos dos/as aposentados/as que tiveram seus valores diminuídos em razão do fator previdenciário;
- Revogar a obrigatoriedade das contribuições previdenciárias para aposentados/as e pensionistas e enviaar esforços, junto ao Congresso Nacional, para que aprove os projetos de lei sobre a recuperação das perdas salariais dos/as aposentados/as do INSS, corrigindo os benefícios pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), mais o índice de produtividade do ano anterior, propugnando pelo fim do fator previdenciário.

Portanto, para debatermos com compromisso o Dia Nacional do/a Idoso/a, nos manifestamos contra qualquer tentativa de desmonte do sistema de proteção social brasileiro. Nenhum direito a menos!



Edição especial: não à criminalização das lutas sociais!

Lutar não é crime!

Texto: Marcelo Braz – assistente social, professor da ESS/UFRJ e professor colaborador da ENFF Brasília (DF), 9 de novembro de 2016

Primeiro levaram os negros, mas não me importei com isso.

Eu não era negro.

Em seguida levaram alguns operários, mas não me importei com isso

Eu também não era operário.

Depois prenderam os miseráveis, mas não me importei com isso

Porque eu não sou miserável.

Depois agarraram uns desempregados, mas como tenho meu emprego

Também não me importei.

Agora estão me levando, Mas já é tarde.

Como eu não me importei com ninguém,

Ninguém se importa comigo.

(Bertold Brecht)

Lutar não é crime. Ou ainda não o é, porque no Brasil, em 117 anos de república, a democracia sempre foi abreviada e, por vezes, cancelada. O direito de lutar, de livre manifestação e organização sempre foi muito atacado em nosso país. Mesmo quando a democracia estava em “funcionamento”, ela foi muito parcial, proibindo ou perseguindo organizações da classe trabalhadora. A Lei Antiterrorismo que nos foi legada pelo governo Dilma é um retrocesso que se volta contra a classe trabalhadora e suas organizações. O governo ilegítimo de Temer piorou bastante as coisas numa conjuntura que lhe é favorável.

O impeachment abriu as portas aos/às fascistas e ao crescimento da direita de pior tipo: neoliberal na economia, antidemocrática na política e conservadora nos valores. As eleições municipais assinalaram sua ascensão e um encolhimento, com raras exceções, da esquerda. Mas o pior está mesmo no aumento da repressão. Desde a semana passada, estão atacando o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). E o bravo movimento da juventude que vem ocupando escolas e universidades é outro alvo preferencial das forças repressivas.

Sabemos que o capitalismo não é democrático. Muito menos no Brasil, marcado por golpes e soluções “pelo alto”. O que há de democracia no capitalismo é obra da luta da classe trabalhadora que, em todos os lugares, levanta-se contra a exploração e, assim, acaba arrancando do Estado conquistas, algumas delas transformadas em direitos. Sabemos também que as conquistas e os direitos como produtos das lutas de classes sofrem seus efeitos. Quando tendem favoravelmente aos/às trabalhadores/as, eles podem obter vitórias. Mas quando os/as trabalhadores/as estão mais enfraquecidos/as nas lutas de classes, eles/as podem ser atacados/as de várias maneiras: ou são mais explorados/as; ou perdem direitos; ou sofrem maior repressão. No momento, a classe trabalhadora brasileira está sendo atacada por todos esses lados. As classes dominantes declararam guerra e posicionaram uma artilharia pesadíssima.

O MST foi o alvo da semana passada (4/11). E as armas usadas não foram apenas aquelas que vimos nas imagens bárbaras registradas na ENFF (Escola Nacional Florestan Fernandes). No domingo (6/11), a artilharia da Rede Globo fez o trabalho sujo, em nome da “verdade” que constrói. Evidentemente, não darão trégua e buscarão dar legalidade às arbitrarias ações contra o MST por meio dos instrumentos jurídico-institucionais de que dispõem. O ataque ao MST exige dos/as lutadores/as sociais – de todas as forças progressistas e democráticas – uma ampla unidade em torno da defesa da democracia, mesmo que saibamos o quanto ela é débil e o quanto ela vem sendo golpeada. As classes dominantes apontam sua ofensiva para o MST por razões óbvias. Golpear o MST é golpear o que temos de mais vigoroso entre os mais importantes instrumentos de luta de que dispomos. Por isso, devemos nos solidarizar com o movimento. Nosso lema deve ser aquele que as ruas vêm ecoando: “não vai ter arrego”.

Sabemos que qualquer forma de república democrática é melhor que qualquer forma de ditadura. Seja qual for a estratégia política que adotamos, é na democracia que reunimos mais condições para lutar. Por isso, temos que denunciar qualquer tipo de recuo democrático como o que estamos vendo no momento. E não apenas por causa do impeachment, porque ele não foi o único recuo democrático a que assistimos. Ele foi um atalho para mais recuos democráticos que estão a se desenhar em todos os níveis da sociedade brasileira. Por isso, mesmo com todos os seus limites, devemos lutar pela permanência dos espaços democráticos que temos no país. As classes dominantes estão aproveitando o momento conjuntural que lhes é favorável, para fazer o contrário: reduzi-los.

O impeachment no Brasil se deu em meio a uma crise de hegemonia, no sentido que Gramsci atribui à expressão. Ou seja, uma crise parida numa conjuntura recessiva, que trouxe consigo profundos impasses e vácuos de poder, em meio a um esgarçamento do tecido social e à explosão de particularismos de todo tipo. Criou-se um momento de transição entre formas hegemônicas, quando é comum que alternativas autocráticas sejam úteis, não necessariamente uma forma abertamente ditatorial, mas uma forma que conspira contra os avanços democráticos em todos os níveis, alcançando a democracia política e os avanços sociais conquistados pela classe trabalhadora.

Precisamos ter a clareza de que, como dissemos no início deste texto, a conjuntura que se abriu a partir do impeachment é de ascensão das forças mais conservadoras e até mesmo reacionárias, que estão a operar em todos os segmentos da sociedade brasileira: estão no Congresso Nacional, no Judiciário, nas forças policiais e encontram respaldo em movimentos de direita financiados pela burguesia nativa e estrangeira, que participou das mobilizações para derrubar o governo. Tal conjuntura não criou um cenário abertamente fascista, como dissemos. Mas ela se alimenta de uma cultura fascista, que se expressa em formas de intolerância das mais diversas, inclusive o ódio ao PT (a forma encontrada para difundir o ódio a toda a esquerda), que não cessou com a queda de Dilma. O ataque ao MST se ancora nesse mar de ódio e intolerância.

Está em curso uma tentativa de criminalização do MST, cujo objetivo maior é criminalizar a luta de classes. A defesa do movimento é a defesa da democracia e da livre manifestação e organização. Nesse sentido, repudiamos o ataque à Escola Nacional Florestan Fernandes, assim como as demais detenções e arbitrariedades associadas à mesma “operação”, ocorridas no dia 4/11. Não aceitaremos a criminalização das lutas sociais! Eles podem dar “de comer” à fera fascista, mas jamais matarão nossa fome de liberdade.



15º Encontro Nacional de Pesquisadores/as em Serviço Social

O serviço social na resistência pela educação pública

Texto: Juliana Melim

Ribeirão Preto (SP), 4 de dezembro de 2016

É na contramare da conjuntura nacional que comemoramos 20 anos das diretrizes curriculares, 70 anos de Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abeps) e 80 anos de Serviço Social no Brasil. Estamos, em 2016, comemorando o aniversário de uma entidade que segue firme na defesa da qualidade da nossa formação profissional. Esse legado tem um significado ímpar na defesa da direção política da profissão, em especial no momento em que vivenciamos fortemente a educação brasileira limitada às fronteiras dos interesses mercadológicos e de disputa de hegemonia do capital.

Se a dominação via mercantilização e ideologia é uma tendência mundial, não temos dúvida de que as particularidades da formação social brasileira, com sua histórica construção elitista, oligárquica, de modernização conservadora, reatualiza velhas práticas de mudança pelo alto, como demanda o capitalismo dependente, atacando diretamente princípios democráticos e baseado na superexploração da força de trabalho.

É no contexto da luta de classes que o Serviço Social se inscreve na história do Brasil e foi sendo capaz de se reinventar e se reconceituar, rompendo, de forma hegemônica, com o conservadorismo do seu surgimento e o tecnicismo do seu desenvolvimento. Fato é que, desde os primeiros ventos da “virada”, o Serviço Social navegou por mares revoltos, que colocaram desafios e obstáculos constantes para aqueles/as profissionais que ousaram reconstruir seus referenciais teóricos e metodológicos, analisando a sociedade capitalista, a desigualdade e a violação de direitos dela decorrentes. Assim, impulsionada pelo movimento de redemocratização do país, a categoria profissional reescreveu seu Código de Ética, modificou sua lei de regulamentação, debateu e elaborou diretrizes para a formação profissional, adotando valores que foram se aperfeiçoando e se tornaram princípios que hoje almejam alcançar, no horizonte, um projeto societário sem exploração e dominação de classe.

Nesses caminhos, o fortalecimento da Abepss e seu protagonismo na organização e condução do debate coletivo e democrático acerca das diretrizes curriculares para os cursos de Serviço Social foi e é um importante farol para o conseqüente fortalecimento de uma determinada concepção de formação profissional que não se separa das análises do exercício profissional nem da defesa da educação pública, gratuita e de qualidade.

O mar agitado da história, com os claros retrocessos em curso, tem provocado ondas de cortes dos recursos públicos destinados para toda educação pública (das creches aos programas de pós-graduação). Esta dinâmica tem fortalecido os processos de precarização e privatização que transmutam a educação de direito social em mercadoria, apresentado o ensino de graduação à distância como projeto de governo e dos organismos internacionais e incentivando o endividamento público e privado dos/as estudantes.

Com o governo Temer, vimos se acirrar esses processos, por meio de medidas como: a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 55 (ex-241), que limita por 20 anos as despesas primárias da União aos recursos do ano anterior, corrigidos apenas pela inflação do período, para aumentar o superávit primário e destinar recursos ao pagamento de juros e amortização da dívida pública. No que se refere ao ensino público superior, a proposta – caso seja aprovada - limitará o orçamento das instituições e colocará em risco o pleno desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Limitará ainda os investimentos na saúde pública e na política de assistência social, concretizando a total destruição dos serviços públicos. Outro destaque é a Medida Provisória nº 746/2016 (“Reforma” do Ensino Médio), que fragiliza e empobrece a formação cultural e científica dos/as jovens brasileiros/as, precarizando ainda mais as condições de formação dos/as estudantes oriundos/as da classe trabalhadora; e os projetos de lei que preveem a criação do programa “Escola Sem Partido/Lei da Mordada”, que impede o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, nega a liberdade de pensamento e produção do conhecimento, restringindo as possibilidades de manifestação da crítica.

Todavia, os 20 anos das diretrizes curriculares, 70 anos de Abepss e 80 anos de Serviço Social no Brasil também evidenciam que o mar da história é agitado. Se os ataques aos direitos conquistados pela classe trabalhadora estão sendo intensificados, ganha força também o movimento das lutas e resistên-

cias. O Serviço Social brasileiro e suas entidades organizativas (Conjunto CFESS/ CRESS, Abepss e Enesso) se somam às lutas mais gerais dos/as trabalhadores/as. Neste ano de 2016, fizemos o maior Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) de nossa história, nos mobilizamos contra o Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes (Enade), construímos, junto com movimentos sociais e entidades classistas, o 2º Encontro Nacional de Educação. Estamos acompanhando e apoiando as inúmeras ocupações nas escolas de ensino médio, institutos federais e universidades. Apoiamos as greves da educação e seguimos em frente na tentativa de construir uma greve geral, que envolva o maior número de trabalhadores/as e responda com força e unidade aos ataques que se seguem.

Se a organização política da categoria vem reforçando a educação emancipatória e a imediata defesa de nossa formação e de nossa profissão, isto, sem dúvida, tem se reforçado por uma perspectiva de aliança com a classe e superação de isolamentos. É pelo encontro coletivo ombro a ombro, nas ruas e trincheiras, que nós, assistentes sociais, na crítica prática cotidiana, nos identificamos e renovamos nossas esperanças com as palavras do poeta: “[...] Não estamos alegres/ é certo,/ mas também por que razão/ haveríamos de ficar tristes?/ O mar da história é agitado./ As ameaças/ e as guerras/ havemos de atravessá-las,/ rompê-las ao meio,/ cortando-as/ como uma quilha corta/ as ondas” (Maiakóvski).



Dia Internacional das Mulheres

As assistentes sociais 'mina, mana e mona' vão parar geral

Texto: Roberta Menezes Sousa – assistente social, militante feminista e professora do IFCE Brasília (DF), 8 de março de 2017

Um espectro ronda o mundo – o espectro do feminismo. É no contexto de uma crise capitalista global sem precedentes na história, e de avanço do conservadorismo na sociedade, que o movimento feminista insurge na convocação de uma greve mundial das mulheres. Um 8 de março que será marcado por uma solidariedade feminista internacional e por expressivas mobilizações protagonizadas pelas mulheres em todo o mundo, contra a retirada de direitos, de todas as formas de violência e a deterioração das condições de vida e de trabalho, especialmente das negras, desempregadas e imigrantes. Um grito internacional das mulheres por justiça social, ambiental e reprodutiva, na perspectiva da construção de uma nova ordem societária anticapitalista, antirracista, antissexista e antibelicista, na defesa de um feminismo popular e solidário com as mulheres trabalhadoras e suas famílias, um feminismo para 99% das pessoas frente à grande concentração de renda e de riqueza nas mãos de 1% dos mais ricos em todo mundo.

Em 2017, ano que comemoramos os 100 anos da Revolução Russa, diante dos graves retrocessos e ameaça aos direitos das mulheres, emerge um feminismo internacional que tem buscado situar a luta pela libertação das mulheres como dimensão inerente à luta pela superação de uma sociedade marcadamente desigual. Uma emergência de uma nova onda das lutas feministas. Desde o ano passado, diversas manifestações foram organizadas em todo o mundo contra a retirada dos direitos das mulheres, desde a Polônia contra a proibição do aborto; na América Latina e Itália, pelo fim do feminicídio e a violência machista; na Coreia do Sul e Irlanda, uma greve das mulheres em defesa dos direitos reprodutivos; nos Estados Unidos, contra a política misógina, homofóbica e xenófoba de Donald Trump.

No Brasil, desde 2015, vivemos a primavera feminista, quando as mulheres tomaram as ruas contra Eduardo Cunha e o conservadorismo do Congresso Nacional, na tentativa de impedir a aprovação do projeto de lei que criava barreiras para que mulheres vítimas do estupro tivessem o direito ao aborto.

O crescimento dos obstáculos legislativos avança no sentido do controle do corpo e da sexualidade das mulheres, na contramão das conquistas históricas do segmento. Medidas que vão desde a imposição do exame de corpo de delito, para comprovar a violência sexual, a negação dos procedimentos de atenção em saúde importantes para as vítimas de violência, como a anticoncepção de emergência e o direito ao aborto legal e seguro nos casos previstos em lei, até a desestruturação do SUS. No Brasil e em vários outros países da América Latina e Caribe, a ilegalidade e criminalização da prática do aborto são uma das principais causas de morte materna. Ao decidirem pela maternidade, também colocam em risco a sua saúde e vida, dadas as deficiências ou total ausência do Estado no campo das políticas de saúde reprodutiva. Também se fortalece a cultura do estupro como uma das manifestações mais cruéis do sistema de dominação-exploração que contamina todos os espaços da sociedade e expressa o poder político que dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres.

De acordo com a ONU, o Brasil é hoje o maior “exportador” de mulheres escravas da América do Sul. São vítimas do crime organizado, que deixam suas regiões, para buscar alternativas concretas de sobrevivência nos países de destino, com jornadas de trabalho diário entre 10 e 13 horas, vida clandestina, desconhecimento do idioma local, incentivo ao consumo de drogas, cobranças abusivas das despesas de passagem, alimentação e moradia.

De acordo com o Mapa da Violência 2015, os registros do SIM informam que, num ritmo crescente, entre 1980 e 2013, morreu um total de 106.093 mulheres, vítimas de feminicídio no Brasil. A taxa, que em 1980 era de 2,3 vítimas de feminicídio por 100 mil, passa para 4,8 em 2013, representando um aumento de 111,1%. As redes sociais tornam-se também um novo espaço de repressão às mulheres e ao feminismo. Cerca de 75% das mulheres afirmam que já foram alvo de violência nas redes sociais.

Na política, ainda persiste a desigualdade na participação de mulheres e homens. Atualmente, o Brasil está na 86ª posição, no que se refere ao acesso das mulheres ao Poder Executivo, parlamentos e ministérios. Como um dos mecanismos de superação da exclusão das mulheres da política, o movimento feminista propõe a efetivação da paridade nos processos eleitorais, com listas de candidaturas com alternância paritária entre os sexos e a garantia de divisão igualitária de recursos financeiros e tempo na TV para as campanhas das mulheres.

Como reflexos sobre a vida das mulheres trabalhadoras, atualizam-se as manifestações da divisão sexual do trabalho. Na medida em que o capital tem incorporado o trabalho das mulheres, a flexibilização e a precarização da mão de obra feminina apontam para tendências do trabalho deste segmento no contexto de crise econômica e desemprego em massa. Crescem os trabalhos precários, mal remunerados, em tempo parcial, temporários, informais, sem proteção social, preservando a distância entre homens e mulheres no interior da classe trabalhadora. Alguns dados revelam que cerca de 80% das mulheres que trabalham recebem até dois salários mínimos e 15% permanecem desempregadas.

O peso maior da contrarreforma da previdência tende a recair sobre as mulheres. O governo tem ignorado as duplas ou triplas jornadas de trabalho, num contexto em que se encontram responsáveis pela dedicação maior de horas para o trabalho doméstico não remunerado, igualando a idade de aposentadoria aos 65 anos para homens e mulheres em qualquer atividade ou profissão e extinguindo a aposentadoria especial para professoras/es da educação básica. Para as trabalhadoras rurais, mulheres que colocam a comida nas nossas mesas, o governo, desconsiderando a expectativa de vida menor, o desgaste advindo das condições desgastantes do trabalho e da qualidade de vida menor, prevê idade mínima de 65 anos para aposentadoria e 25 anos de contribuição mínima.

Considerando os retrocessos e desafios do tempo presente para os movimentos feministas e para o conjunto da esquerda brasileira e mundial, resgatamos o legado da Revolução Russa: a emancipação completa da classe trabalhadora está intimamente ligada à completa emancipação das mulheres. Dessa forma, o feminismo é um instrumento de luta permanente na transformação das relações entre mulheres e homens e parte integrante da construção de um novo projeto societário sem dominação e exploração de classe, etnia e gênero. Acreditamos que a libertação das mulheres, a superação do patriarcado e a construção da igualdade entre mulheres e homens passam necessariamente pela associação entre a luta feminista e a luta contra o capital. Assim como a superação das debilidades históricas existentes nessa integração, dos impasses que têm refletido numa posição ambivalente das esquerdas em relação aos movimentos feministas.

Dessa forma, em consonância com o nosso projeto ético-político, reafirmamos a defesa intransigente da liberdade e dos direitos das mulheres; da legalização do aborto, como questão de saúde pública e como direito sexual

e reprodutivo das mulheres. Reafirmamos o posicionamento contra a “reforma” da previdência e a precarização do trabalho feminino e a luta pelo fim da violência sexista. Na defesa de um feminismo que foi inspirado nas feministas que lutaram e dedicaram suas vidas à Revolução Russa e aos processos revolucionários vividos em todo o mundo. Um feminismo inspirador das mulheres brasileiras do campo e da cidade, que se insurgem contra a opressão de toda natureza, contra o capital. Um feminismo que expresse um projeto de transformação das relações em sociedade, sintonizado com um projeto em construção de uma nova ordem societária.



Edição especial: não à contrarreforma da Previdência

A PEC que vai matar a Seguridade Social

Texto: Maria Lucia Lopes Silva – assistente social e professora da UnB
Brasília (DF), 17 de março de 2017

Desde que foi criada, a previdência social passou por reformas – ampliadoras de direitos – e por contrarreformas – restritivas de direitos. A mais importante reforma ocorreu em 1988, quando, por pressão das lutas sociais, foi incorporada pela Constituição Federal à seguridade social, que compreende os direitos de saúde, previdência e assistência social. Tal sistema possui um orçamento único, constituído por receitas de fontes de base diversificadas, o que lhe possibilitou balanços superavitários.

Os objetivos da seguridade social apontam para a universalização do acesso, equidade na participação do custeio, gestão democrática, entre outros, o que a tornaram defensável pelos trabalhadores e trabalhadoras e visada pelo capital. Assim, é alvo de uma prolongada contrarreforma, iniciada em 1998 pela Emenda Constitucional nº20, que restringiu direitos, sobretudo, relativos ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), pela extinção e reconfiguração de benefícios, redução de seus valores e do tempo de usufruto.

Em 2003, novos ataques sob as mesmas diretrizes atingiram os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Em 2012 foi autorizada a criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp), para gerir planos de previdência complementar para os servidores dos três poderes da União. A Funpresp para o Executivo e para o Judiciário começaram a funcionar em fevereiro de 2013, robustecendo a previdência complementar.

Em dezembro de 2014, as Medidas Provisórias 664 e 665, convertidas, respectivamente, nas Leis nº 13.135 e 13.134, em junho de 2015, modificaram um leque de benefícios, minimizando os seus valores, reduzindo os tempos de usufruto e limitando o acesso dos trabalhadores e trabalhadoras a e eles. Tais medidas alcançaram o RPPS e o RGPS, aproximando-os pelos direitos limitados.

É visível, portanto, que as medidas e propostas de Michel Temer (PMDB) seguem a mesma lógica mercadológica das anteriores, porém são mais agressivas.

O primeiro ataque se deu em 2016, com a extinção do Ministério da Previdência Social e Trabalho, passando os órgãos estratégicos de formulação, gestão e controle da previdência social para o Ministério da Fazenda e o órgão de execução, que é o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), para o Ministério Desenvolvimento Social e Agrário, sinalizando que caberia à Fazenda o papel estratégico na contrarreforma.

Em dezembro do mesmo ano, encaminhou à Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 287/2016), cujo conteúdo denuncia seus acordos com o capital financeiro.

O conteúdo da PEC 287/2016 e as consequências para a classe trabalhadora

A idade mínima de 65 anos e o tempo mínimo de 25 anos de contribuição, para homens e mulheres de todos os setores, alcançarem a aposentadoria no valor de 51% da média das contribuições, acrescido de 1% por ano de contribuição, são uma afronta. Pois, para se aposentar com 100% da média das contribuições, serão precisos 49 anos de contribuição, o que se torna impossível em face da baixa estimativa de vida da população que vive com salários menores e do alto índice de desemprego, associado à rotatividade no emprego e ao aumento da pobreza.

Depois de 5 anos de promulgação da PEC, caso seja aprovada, a regra geral de idade de 65 anos aumentará de acordo com o incremento de esperança de sobrevida. Assim, se em 2014, segundo o IBGE, essa esperança de sobrevida foi estimada em 18,3 anos e, para 2020, a previsão é que haja um aumento de 23,5% dessa sobrevida, em 2021 a idade mínima para aposentadoria poderá ficar entre 66 e 70 anos, conforme estabelecer a lei.

Na prática, a PEC anuncia o fim das aposentadorias sob os sistemas públicos, a desproteção dos mais pobres e uma potente expansão da previdência privada, por que:

- Proíbe a criação de novos RPPS pelos estados e municípios e obriga aos que mantiverem o RPPS fixar o teto do RGPS para a aposentadoria e a criar a previdência complementar;
- muda a contribuição do trabalhador e trabalhadora rural (segurado especial) de 2,1% sobre a comercialização de seus produtos, para o grupo familiar, para uma alíquota individual sobre o salário mínimo;

- impede a acumulação de duas aposentadorias – exceto nos casos previstos pela Constituição Federal – uma aposentadoria e uma pensão por morte do cônjuge ou duas pensões por morte de cônjuges;
- reduz os valores das pensões para 50%, com 10% para cada dependente até 100% e as partes dos dependentes prescritas não reverterão ao/à cônjuge;
- eleva a idade para acesso ao Benefício da Prestação Continuada (BPC) por pessoas idosas de 65 para 70 anos, desvinculando também seu valor ao salário mínimo;
- extingue as aposentadorias especiais dos trabalhadores e trabalhadoras de áreas de risco e de professores e professoras da educação básica e muda as regras de aposentadoria de pessoas com deficiência.

As novas regras de previdência valerão para os novos/as contribuintes, para os homens com menos de 50 anos idade e para as mulheres com menos de 45, que já contribuem. As demais pessoas cumprirão regras de transição – o tempo restante de contribuição, acrescido de 50% sobre ele.

Se aprovada, a PEC representará a maior expropriação de direitos, de uma única vez, e a maior fratura na seguridade social desde que foi instituída. O BPC terá acesso limitado pelas pessoas idosas e não cumprirá seu objetivo de atender às necessidades básicas delas, pois terá valor inferior ao salário mínimo. A população mais, principalmente do norte e nordeste, onde é menor esperança de vida, possivelmente não acessará nem a aposentadoria, nem o BPC e, caso os acesse, usufruirá por pouco tempo. Trabalhadores e trabalhadoras com melhores rendas serão empurrados para a previdência complementar.

As mulheres serão as mais prejudicadas e as desigualdades em relação aos homens não serão consideradas. Além disso, como principais beneficiárias das pensões por morte, das aposentadorias por idade, da aposentadoria especial de professores da rede básica e do BPC destinado aos idosos, terão, também nesses itens, os maiores prejuízos.

As trabalhadoras rurais que podiam se aposentar com 55 anos de idade e 15 de contribuição terão que se sujeitar às novas regras e, certamente, não terão renda nem alcançarão a idade mínima requerida. As mulheres negras

sentirão as maiores repercussões pela dificuldade de acesso ao mercado de trabalho.

Assim, a PEC além de ter um componente racista, aumentará as desigualdades entre os gêneros e entre as regiões do país.

A PEC é, portanto, uma odiosa expropriação de direitos da classe trabalhadora para a favorecer as finanças.

Sobre os determinantes estruturais da contrarreforma

A crise do capital que se manifesta desde o início dos anos 1970, com aprofundamento a partir de 2008, traz consequências diversas para a humanidade. Não se trata apenas de uma crise financeira, mas de uma crise estrutural do capital.

Todavia, no processo de afirmação da acumulação sob o comando das finanças, o crescimento das dívidas públicas dos Estados-Nação atraiu os fundos líquidos em busca de investimentos financeiros favorecidos pelos juros altos. Estes fundos passaram a atuar no mercado de ações, associando-se a empreendimentos produtivos. Isso ocorreu nos Estados Unidos, desde 1982, mas também em outros países, como o Brasil. Assim, o poder das finanças foi construído sobre o endividamento dos governos.

A dívida pública provoca grande pressão sobre os Estados-Nação quanto à destinação do fundo público e aos destinos das políticas públicas, pois se torna fonte de poder dos fundos de investimentos e pressiona para as privatizações. Desse modo, nos últimos vinte anos, são as instituições constitutivas do capital financeiro que determinam a repartição da receita, o ritmo do investimento e as formas do emprego assalariado.

Tais instituições compreendem os bancos e os chamados investidores institucionais: as companhias de seguro, os fundos de aposentadorias por capitalização e as sociedades financeiras de investimento financeiro coletivo, administradoras concentradas de ativos para a conta de clientes dispersos – os Mutual Funds – em geral, as filiais fiduciárias dos bancos internacionais ou das companhias de seguro.

Segundo os estudos do italiano Luciano Galino, os ativos dos fundos de investimentos alcançaram quase um terço do PIB mundial em 2007. Quase a

metade desses ativos correspondia a contratos do tipo previdenciário, sendo a maior parte individualizada, sob gestão das companhias de seguros, bancos e outros entes financeiros. Assim, os fundos de pensão se tornaram, em menos de vinte anos, um dos mais potentes grupos de investidores institucionais que existem no mundo. Isso explica as pressões do capital financeiro sobre o Estado na direção da “financeirização” da proteção previdenciária, ou seja, da minimização da previdência pública, para que as aposentadorias e pensões sejam controladas pelas instituições financeiras.

As pressões das instituições financeiras para reduzir o espaço da previdência pública e ampliar o espaço da previdência privada envolvem elementos mistificadores, como:

O envelhecimento populacional e a ideia de crise, criando a imagem de inviabilidade da previdência pública sob o regime de repartição: no Brasil, se fala em um déficit da Previdência social que, na verdade, não existe. Pois não existe um orçamento da previdência. E o orçamento da seguridade social, apesar das renúncias tributárias, dos desvios de recursos para outros fins, tem sido superavitário. Estudos da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip), amplamente divulgados, mostram que em 2015, esse orçamento foi superavitário em R\$ 11,2 bilhões e em 2014, em R\$ 55,7 bilhões.

As alegações de altos custos do trabalho, forçando as renúncias fiscais em favor das empresas, reduzindo a participação do capital no custeio da previdência e ampliando a dos trabalhadores. Diz a Anfip que, entre 2010 e 2015, as renúncias somaram R\$ 267,2 bilhões.

O argumento de que os investimentos na previdência pública provocam o aumento da dívida pública dos governos e desequilibram os orçamentos. Na realidade, o que causa este desequilíbrio são os recursos destinados ao pagamento dos juros e amortização das dívidas públicas. Em 2015, de acordo com a equipe de Auditoria Cidadã da dívida, 42,43% do orçamento foram destinados para a dívida pública e 22,69% à previdência social e, segundo a Anfip, as despesas com os juros da dívida foram de R\$ 501,8 bilhões, e as despesas com benefícios previdenciários foram de R\$ 436,1 bilhões. Tudo isso mostra a falácia do argumento.

Entretanto, é sob os argumentos mitificados que a previdência pública no Brasil está sendo mercantilizada. A PEC 287/2016 é a principal expressão

desse processo de contrarreforma que se move, ora de modo intenso, ora de modo lento, sob a pressão da dívida pública e das finanças. No curso desse movimento, a previdência pública torna-se diminuta, por atender um número menor de pessoas do que seria necessário. Estratificada quanto aos direitos, condicionados às contribuições. Com reduzido potencial de expansão, sobretudo devido ao teto estabelecido. Cada vez mais distante dos princípios da seguridade social. A aprovação da PEC 287/2016 aprofundará esse processo e a tendência de uma previdência pobre, para poucos pobres.

Diante disso, é nossa tarefa estimular o debate crítico sobre a PEC/287 e as suas consequências para a classe trabalhadora e para a reconfiguração da seguridade social. Assim, é preciso acompanhar e potencializar a agenda das lutas sociais em defesa da seguridade social e contra esta expropriação de direitos da classe trabalhadora pelo capital!



Dia Mundial da Saúde

Nosso plano é a saúde pública estatal e universal!

Texto: Alessandra Ribeiro

Brasília (DF), 7 de abril de 2017

A data de 7 de abril é marcada como o “Dia Mundial da Saúde” e, diante do cenário atual de mais um grave ataque à política de saúde brasileira, a realidade nos exige reflexão e adensamento das lutas em prol dos direitos das/os trabalhadoras/es. Ao longo dos quase 30 anos da conquista constitucional brasileira da política de saúde pública, estatal e universal, que é o SUS (Sistema Único de Saúde), diversas contrarreformas impediram que este se materializasse conforme previsto.

O histórico e progressivo desfinanciamento, privilegiamento do setor privado e desrespeito ao controle social democrático têm se agravado ao longo dos anos. Alguns exemplos dessa afirmação são evidenciados na intensa entrega da gestão de serviços públicos às organizações sociais e outras formas de terceirização; na aprovação, manutenção e ampliação da Desvinculação de Receitas da União (DRU), que vem retirando 20% dos recursos da seguridade social diretamente da fonte, para pagamento de juros da dívida; na imposição da Medida provisória 13.097/2015, posteriormente transformada em lei que altera parte do texto da Lei Orgânica da Saúde, para permitir a participação direta ou indireta de capital estrangeiro na assistência à saúde; no contínuo desrespeito às deliberações das conferências e às deliberações do Conselho Nacional da Saúde.

Como resultado dessas e de inúmeras outras medidas contrarreformistas, os serviços privados cada vez mais recebem recursos públicos e o crescimento dos planos privados tem alcançado as maiores marcas. Segundo dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o crescimento no número de usuários de planos de saúde saltou de 31 milhões em 2000, para 48,5 milhões em 2016. Foi em 2010, no segundo governo Lula, que o Brasil alcançou a posição de segundo mercado mundial de planos de saúde.

Ainda que o cenário já indicasse um intenso desmonte, em 2016, a situação é agravada quando o ministro da saúde do governo ilegítimo de Michel Te-

mer promulga a Portaria nº 1.482, que delibera sobre a instituição do grupo de trabalho para discussão e elaboração de projeto de Plano de Saúde Acessível.

O GT é formado por representantes, titulares e suplentes do Ministério da Saúde, da ANS e da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg). A ação do ministro de criar e ainda delegar ao ministério a coordenação desse grupo demonstra mais uma vez a intenção de desmontar a saúde pública e fortalecer o setor privado.

A justificativa para a proposta de planos acessíveis, dada pelo ministro, se baseia no argumento de “desafogar o SUS”, o que consideramos uma falácia. Desde a regulamentação dos planos de saúde na década de 1990, foram empreendidas diversas tentativas de retroceder em relação à legislação e tais propostas foram barradas pela mobilização popular.

Na atualidade, já existem dois tipos de planos de saúde “baratos”, que oferecem coberturas mínimas, como o plano ambulatorial, que vende consultas e exames, e o plano que conta com uma rede credenciada reduzida, sendo ambos assegurados pela legislação. O crescimento dessas propostas tem sido acompanhado do número de denúncias e ações contra os planos.

Uma novidade trazida por esta nova proposta de planos acessíveis é a participação da CNseg, representando os interesses do setor privado até então representado pela Confederação Nacional de Saúde. Essa nova representação indica o fortalecimento da tendência do capital de internacionalização da economia e, associada à abertura ao capital estrangeiro aprovada em 2015, expressa a pressão internacional pela financeirização e por realizar mudanças normativas para que a legislação do país se torne mais favorável aos seus interesses.

Os planos ditos “populares” ou “acessíveis” representam a possibilidade de rentabilidade para o setor privado e um prejuízo incalculável no campo do direito à saúde. Os efeitos do avanço dessa proposta são nefastos para trabalhadores e trabalhadoras que, na prática, irão pagar por planos reduzidos em valor e também em cobertura, criando um fundo justificado pela falácia de que ele só será utilizado caso a pessoa adoça. Porém, o que não é nem mencionado é que existe a grande possibilidade de uma pessoa idosa adoecer e, neste caso, terá que pagar para ter acesso a determinados procedimentos ou simplesmente não terá acesso.

O ataque à saúde por meio dos planos de saúde, à previdência com sua nova contrarreforma, associado ainda ao congelamento de “gastos” públicos, representam um dos mais graves ataques articulados contra a seguridade social, que jamais foi realmente instituída no Brasil.

Os valores neoliberais fortalecidos na atual conjuntura supervalorizam o mercado e a lógica da competição e da meritocracia, o que também impulsiona a mercantilização dos direitos sociais. Acreditamos que é na rua, na luta coletiva, que conseguiremos resistir aos ataques impostos pelo capital. Assim, reafirmamos nossa defesa da agenda de lutas que vem sendo construída pelos/as trabalhadores/as, com a intencionalidade de compor uma greve geral. Nesse Dia Mundial da Saúde, convocamos todas e todos à defesa da saúde pública, estatal e universal! #NossoPlanoÉoSUS



C A P A S D A S
E D I Ç Õ E S

CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇOS SOCIAL

CFESS Manifesta
Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil

Brasília (DF), 12 de Junho de 2014
Gestão Tecendo na luta a manhã desejada

ESTUDAR É BRINCAR

É PRECISO GARANTIR ESSES DIREITOS

Ferir os direitos de uma criança é ferir o país. É preciso garantir a infância de qualidade para todos os brasileiros. Isso significa garantir o acesso de todos à educação, ao trabalho decente, à saúde, à cultura, ao lazer e ao meio ambiente. Isso significa garantir a participação de todos na construção de um país mais justo e mais desenvolvido.

É preciso garantir a infância de qualidade para todos os brasileiros. Isso significa garantir o acesso de todos à educação, ao trabalho decente, à saúde, à cultura, ao lazer e ao meio ambiente. Isso significa garantir a participação de todos na construção de um país mais justo e mais desenvolvido.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê a proteção contra o trabalho infantil, determinando o limite máximo de 14 anos para o ingresso no mercado de trabalho. No entanto, a realidade é que milhões de crianças e adolescentes são obrigados a trabalhar, muitas vezes em condições precárias e perigosas. Isso ocorre devido à falta de oportunidades educacionais e econômicas, à pobreza e à desigualdade social.

Trabalhar (TET) estabelece uma rede de recursos para a prevenção e a eliminação do trabalho infantil, de qual o Brasil é signatário. Mas os avanços ocorridos desde 2000 são insuficientes para garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes. É preciso fortalecer a criança e o adolescente, porque trabalhar é, no

1. Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil

CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇOS SOCIAL

CFESS Manifesta
Encontro Nacional de Educação

Rio de Janeiro (RJ), 8 de agosto de 2014
Gestão Tecendo na luta a manhã desejada

EDUCAÇÃO É DIREITO

É um direito de todos os brasileiros o acesso à educação de qualidade. Isso significa garantir o acesso de todos à educação, ao trabalho decente, à saúde, à cultura, ao lazer e ao meio ambiente. Isso significa garantir a participação de todos na construção de um país mais justo e mais desenvolvido.

O Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado em 2012 estabelece a educação como um dos eixos centrais do desenvolvimento do Brasil. No entanto, a realidade é que milhões de crianças e adolescentes não têm acesso à educação de qualidade. Isso ocorre devido à falta de investimentos em educação, à desigualdade social e à precariedade do ensino.

É preciso garantir a educação de qualidade para todos os brasileiros. Isso significa garantir o acesso de todos à educação, ao trabalho decente, à saúde, à cultura, ao lazer e ao meio ambiente. Isso significa garantir a participação de todos na construção de um país mais justo e mais desenvolvido.

O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece a educação como um dos eixos centrais do desenvolvimento do Brasil. No entanto, a realidade é que milhões de crianças e adolescentes não têm acesso à educação de qualidade. Isso ocorre devido à falta de investimentos em educação, à desigualdade social e à precariedade do ensino.

2. Encontro Nacional de Educação (ENE)

CFESS Manifesta
15ª Conferência Nacional de Saúde
Realizada em 11 de dezembro de 2015
Gratuito! Tecendo na luta e na manhã desejada
www.cfess.org.br



O serviço social grita: saúde pública! Saúde do povo e direito do brasileiro!

O SUS, patrimônio da sociedade brasileira, é fruto de um longo processo de luta de classes, de conquistas e de derrotas. O SUS nasceu em 1988, com a Constituição Federal de 1988, que instituiu o programa de assistência universal à saúde. Nas décadas seguintes, o SUS passou por mudanças com o intuito de atender a população brasileira em sua totalidade.

O Sistema Único de Saúde, ao longo de sua história, se tornou responsável pelos maiores programas de saúde no país, dentre os quais se destacam o Programa de Atenção Básica, o Programa de Saúde da Família, o Programa de Saúde da Criança, o Programa de Saúde da Mulher, o Programa de Saúde do Idoso, o Programa de Saúde do Trabalhador, o Programa de Saúde do Adolescente, o Programa de Saúde do Homem, o Programa de Saúde da Pessoa com Deficiência, o Programa de Saúde do Idoso, o Programa de Saúde da Criança, o Programa de Saúde da Mulher, o Programa de Saúde do Idoso, o Programa de Saúde do Trabalhador, o Programa de Saúde do Adolescente, o Programa de Saúde do Homem, o Programa de Saúde da Pessoa com Deficiência.

As contradições político-administrativas definidas pelo Estado brasileiro nos últimos anos, sem respaldo legislativo no funcionamento do SUS, têm gerado um cenário de crise, com a população, bem como seus entes, sendo a expressão do setor privado.

O momento da saúde de 2015 (decomunicação) é 11,8 bilhões que foram retirados em nome de quem lucra com o SUS.

Onze milhões de pessoas foram afetadas pelo corte de recursos, o que levou a um aumento de 40% no número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, o que levou a um aumento de 40% no número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, o que levou a um aumento de 40% no número de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

SUS, preciso preservar! Saúde é direito de todos e de todas!

11. 15ª Conferência Nacional de Saúde

CFESS Manifesta
10ª Conferência Nacional de Assistência Social
Realizada em 09 de dezembro de 2015
Gratuito! Tecendo na luta e na manhã desejada
www.cfess.org.br



O SERVIÇO SOCIAL AFIRMA: CHEGA DE ATAQUES À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Neste período de 7 a 10 de dezembro, realizou-se a 10ª Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília, DF, sob o lema "O Serviço Social afirma: Chega de ataques à Assistência Social".

O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) realizou a 10ª Conferência Nacional de Assistência Social (CFESS) em Brasília, DF, nos dias 7, 8, 9 e 10 de dezembro de 2015. O evento reuniu representantes de todos os estados e do Distrito Federal, além de representantes de organizações da sociedade civil, movimentos sociais, academia e setor público.

O tema central da conferência foi "O Serviço Social afirma: Chega de ataques à Assistência Social". O evento teve como objetivo discutir e propor estratégias para enfrentar os desafios da assistência social no Brasil, especialmente em relação à implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e à garantia do acesso universal e integral aos serviços e programas de assistência social.

Os principais pontos discutidos durante a conferência foram:

- A importância da assistência social como política pública, essencial para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.
- A necessidade de fortalecer o papel do Serviço Social na implementação da PNAS e na garantia do acesso universal e integral aos serviços e programas de assistência social.
- A importância de fortalecer a atuação do Serviço Social em todos os níveis de governo, especialmente no âmbito municipal, onde se encontra a maioria da população em situação de vulnerabilidade social.
- A necessidade de promover a integração e a articulação entre os diferentes setores da sociedade, incluindo o setor público, o setor privado e a sociedade civil.
- A importância de fortalecer a atuação do Serviço Social em áreas estratégicas, como a atenção básica, a proteção social, a promoção da cidadania e a defesa dos direitos humanos.

A conferência concluiu com a aprovação de um documento final, que estabelece diretrizes e estratégias para a implementação da PNAS e para a garantia do acesso universal e integral aos serviços e programas de assistência social no Brasil.

12. 10ª Conferência Nacional de Assistência Social

CFESS Manifesta
Conselho Federal de Serviços Sociais
 www.cfess.org.br

Dia Latino-Americano e Caribênho pela Discriminização e Legalização do Aborto
 Brasília (DF), 28 de fevereiro de 2016
 Gestão Tecendo na luta a manhã desejada

Porque nós colocamos a barra e assumimos: a coragem!

o aborto é o trabalho de assistentes sociais

Atenção Social não precisa confundir-se com a ideia de que o aborto seja um ato de coragem!
 Pela vida das mulheres!

Em meio ao processo de humanização do trabalho social, a construção da identidade profissional dos profissionais de serviços sociais, em suas diversas modalidades, é um desafio para a atuação profissional dos profissionais de serviços sociais. Portanto, devemos estar atentos às demandas e necessidades dos usuários e usuários, bem como à construção do projeto ético-político profissional. Quanto a isso, cabe a atuação dos profissionais de serviços sociais, bem como a atuação dos usuários e usuários. Trabalho de bem comum, posto como patrimônio, não se trata de um ato de coragem, mas de um ato de coragem.

21. Dia Latino-Americano e Caribênho pela Discriminização e Legalização do Aborto

CFESS Manifesta
Conselho Federal de Serviços Sociais
 www.cfess.org.br

Dia Nacional e Internacional do/a Idoso/a
 Brasília (DF), 17 de setembro de 2016
 Gestão Tecendo na luta a manhã desejada

Direitos para a pessoa idosa!

A velhice é um processo de transformação social que ocorre ao longo da vida e não se trata de uma condição patológica. Ela é uma condição social, influenciada por fatores como a educação, a saúde, a renda e a cultura. Portanto, devemos estar atentos às demandas e necessidades dos idosos e idosas, bem como à construção do projeto ético-político profissional. Quanto a isso, cabe a atuação dos profissionais de serviços sociais, bem como a atuação dos idosos e idosas. Trabalho de bem comum, posto como patrimônio, não se trata de um ato de coragem, mas de um ato de coragem.

22. Dia Nacional e Internacional do/a Idoso/a

CFESS Manifesta
Dia Internacional das Mulheres
Revista DJI, 8 de março de 2017
Cairão Tecendo na luta a manhã desejada
www.cfess.org.br

AS MINHA, MONA E MANA VÃO PARAR A GERAL!

U

o espectro mede a medida, o espectro de feminismo. É no momento de uma crise opulenta global que presenciamos na história o crescimento de movimentos feministas, que não são exclusivos dos homens. Um dia de março que vai marcado por uma solidariedade feminista internacional e por experiências mobilizadoras protagonizadas em nome da violência e a discriminação das condições de vida e de trabalho, especialmente das negras, desempregadas e migrantes. Um grupo internacional das mulheres por justiça social, ambiental e econômica, lutas, autonomia, autonomia e embudo, no âmbito de um feminismo popular e solidário com as mulheres trabalhadoras e suas famílias, um movimento que se desenvolveu em 15 de maio em 150 países em todo o mundo.

Em 2017, ano que comemoramos os 100 anos de Revolução Russa, diante das graves retrocessos e ataques aos direitos das mulheres, libertação das mulheres como elemento inerente à luta pela superação de uma sociedade marcadamente desigual. Uma revolução de uma nova geração de mulheres, que não se limitam apenas a reivindicar direitos das mulheres, desde a Política contra a prostituição do aborto, em Abertão, Latares e Itaja, pelo fim dos homicídios e violência machista no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Itaja, e a luta por justiça econômica, entre as mulheres, mulheres e mulheres de Trinidad e Tobago.

No final de abril de 2017, tivemos o prazer de encontrar, quando no âmbito do CFESS, o movimento de mulheres e famílias de mulheres do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Itaja, e a luta por justiça econômica, entre as mulheres, mulheres e mulheres de Trinidad e Tobago.

Do papel de lei que criou barreiras para que mulheres vítimas de violência doméstica e familiar se abastecessem.

25. Dia Internacional das Mulheres

CFESS Manifesta
Edição especial: não à contrarreforma da Previdência
Revista DJI, 17 de março de 2017
Cairão Tecendo na luta a manhã desejada
www.cfess.org.br

APOSENTADORIA QUE VAI MATAR A SEGURIDADE SOCIAL

O Serviço Social brasileiro é contra a PEC 287/2016, que resultará no fim das aposentadorias sob os sistemas públicos, e a disseparação dos mais pobres e uma possível expansão da previdência privada.

26. Edição especial: não à contrarreforma da Previdência



27. Dia Mundial da Saúde



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

www.cfess.org.br

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-99447-30-7



9 788599 447307